



# Diário **OFICIAL** Executivo

## Poder Executivo Estadual

Ano XCIX

Edição Digital nº 8684 | 88 páginas  
Curitiba, Segunda-feira, 02 de Abril de 2012

### Sumário

|                                                                    |    |                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------|----|
| Poder Executivo .....                                              | 03 | Secretaria da Família e Desenvolvimento Social ..... | 44 |
| Casa Civil .....                                                   | 16 | Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....            | 45 |
| Ministério Público do Estado do Paraná .....                       | 17 | Secretaria da Educação .....                         | 46 |
| Procuradoria Geral do Estado.....                                  | 22 | Secretaria da Fazenda .....                          | 70 |
|                                                                    |    | Secretaria da Saúde .....                            | 71 |
|                                                                    |    | Secretaria da Segurança Pública.....                 | 72 |
|                                                                    |    | Secretaria da Infraestrutura e Logística .....       | 77 |
|                                                                    |    | Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral ..... | 77 |
| <b>Secretarias de Estado</b>                                       |    |                                                      |    |
| Secretaria da Administração e da Previdência .....                 | 23 |                                                      |    |
| Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior..... | 37 |                                                      |    |



# PODER EXECUTIVO ESTADUAL



## Governo do Estado

### Governador

Carlos Alberto Richa

### Vice-governador

Flávio José Arns

### Casa Civil

José Durval Mattos do Amaral  
Celia Cristina Arruda

*Chefe da Casa Civil*  
*Diretora-Geral*

### Casa Militar

Adilson Castilho Casitas  
Elio de Oliveira Manoel

*Chefe da Casa Militar*  
*Sub-Chefe da Casa Militar*

### Procuradoria Geral do Estado

Julio Cesar Zem Cardozo  
Izabel Cristina Moraes

*Procurador-Geral*  
*Chefe de Gabinete*

## Secretarias de Estado

### Administração e Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani  
Jorge Sebastião de Bem

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara  
Otamir Cesar Martins

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande  
Clecy Amadori

*Secretário*  
*Chefe de Gabinete*

### Assuntos da Copa do Mundo 2014

Mario Celso Puglielli da Cunha

*Secretário*

### Chefia de Gabinete do Governador

Deonilson Rodo

*Secretário*

### Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Alípio Santos Leal Neto  
Sérgio de Jesus Vieira

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Comunicação Social

Marcelo Simas do Amaral Catani  
Fabrício Ferreira

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Controle Interno

Mauro Munhoz

*Secretário*

### Corregedoria e Ouvidoria Geral

Cid Vasques

*Secretário*

### Cultura

Paulino Viapiana  
Valéria Aparecida Marques Teixeira

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Desenvolvimento Urbano

Cezar Augusto Carollo Silvestri  
Jamil Abdanur Júnio

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Educação

Flávio José Arns  
Jorge Eduardo Wekerlin

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Esportes

Evandro Rogério Roman

*Secretário*

### Família e Desenvolvimento Social

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Letícia Codagnone Raymundo

*Secretária*  
*Diretora-Geral*

### Fazenda

Luiz Carlos Jorge Hauly  
Amauri Escudero Martins

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Ricardo José Magalhães Barros  
Ercílio Santinoni

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Infraestrutura e Logística

José Richa Filho  
Aldair Wanderlei Petry

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Maria Tereza Uille Gomes  
Edina Maria Silva de Paula

*Secretária*  
*Diretora-Geral*

### Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jonel Nazareno Lurk  
João Carlos Diana

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Planejamento e Coordenação Geral

Cassio Taniguchi  
Rita Maria Franco Ribeiro

*Secretário*  
*Diretora-Geral*

### Relações com a Comunidade

Wilson Quinteiro

*Secretário*

### Saúde

Michele Caputo Neto  
René José Moreira dos Santos

*Secretária*  
*Diretor-Geral*

### Segurança Pública

Reinaldo de Almeida César Sobrinho  
Adalberto Alves de Souza

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Luiz Claudio Romanelli  
Iram de Rezende

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Turismo

Faisal Saleh  
Luiz Alberto de Paula Cesar

*Secretário*  
*Diretor-Geral*



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

### Diretor Presidente

Ivens Moretti Pacheco

### Diretor Administrativo Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

## Poder Executivo

### DECRETO Nº 4.200

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, SEBASTIÃO HENRIQUE DE MEDEIROS, RG nº 6.833.755-0, do cargo, em comissão, de Assessor Especial – Símbolo DAS-1, da Casa Civil, a partir de 31 de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

31588/2012

### DECRETO Nº 4201

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV e VII da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

|                 |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
|-----------------|---|--------------------------------------------------|------------|---------|--------|------|-------------|------------|
| I SUPLEMENTAÇÃO |   | A N E X O I                                      |            |         |        |      | Fl. 01      |            |
| I DE DESPESA    |   | ANEXO AO DECRETO Nº 4201                         |            |         |        |      | R\$ 1,00    |            |
| *-----*         |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
| I               | I |                                                  | I Natureza | I       | I      | I    |             | I          |
| I Cód.          | I | Especificação                                    | I da       | I Fonte | I Gr   | I AL | Valor       | I N.do     |
| I               | I |                                                  | I Despesa  | I       | I Fnte | I    |             | I COP      |
| *-----*         |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
| I 6900          | I | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I               | I | HÍDRICOS                                         | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I               | I |                                                  | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I 6931          | I | INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP              | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I 4283          | I | INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSEVAÇÃO        | I 44405100 | I 250   | I 95   | I L  | 2.000.000   | I 0252     |
| *-----*         |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
| T o t a l       |   |                                                  |            |         |        |      | I 2.000.000 | I          |
| *-----*         |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
| I CANCELAMENTO  |   | A N E X O I I                                    |            |         |        |      | Fl. 01      |            |
| I DE DESPESA    |   | ANEXO AO DECRETO Nº 4201                         |            |         |        |      | R\$ 1,00    |            |
| *-----*         |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
| I               | I |                                                  | I Natureza | I       | I      | I    |             | I          |
| I Cód.          | I | Especificação                                    | I da       | I Fonte | I Gr   | I AL | Valor       | I Proc     |
| I               | I |                                                  | I Despesa  | I       | I Fnte | I    |             | I COP      |
| *-----*         |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
| I 6900          | I | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I               | I | HÍDRICOS                                         | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I               | I |                                                  | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I 6931          | I | INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP              | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I 4286          | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP                      | I 33903700 | I 250   | I 95   | I L  | 2.000.000   | I 0252     |
| *-----*         |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
| T o t a l       |   |                                                  |            |         |        |      | I 2.000.000 | I          |
| *-----*         |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
| I SUPLEMENTAÇÃO |   | A N E X O I I I                                  |            |         |        |      | Fl. 02      |            |
| I DE OBRAS      |   | ANEXO AO DECRETO Nº 4201                         |            |         |        |      | R\$ 1,00    |            |
| *-----*         |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
| I Código        | I | Especificação                                    | I Fonte    | I Gr.   | I Alo  | I    | Valor       | I Processo |
| I               | I |                                                  | I          | I Fonte | I      | I    |             | I          |
| *-----*         |   |                                                  |            |         |        |      |             |            |
| I 6900          | I | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I               | I | HÍDRICOS                                         | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I               | I |                                                  | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I 6931          | I | INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP              | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I 4283          | I | INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSEVAÇÃO        | I          | I       | I      | I    |             | I          |
| I 915           | I | METROPOLITANA DE CURITIBA                        | I          | I       | I      | I    |             | I          |

|           |                                                    |         |      |   |    |     |                        |
|-----------|----------------------------------------------------|---------|------|---|----|-----|------------------------|
| I 0004    | I Dotar de infraestrutura as áreas das Unidades de | I       | I    | I | I  | I   | I                      |
| I         | I Conservação                                      | I       | 250  | I | 95 | I   | L I 2.000.000 I 0252 I |
| *-----*   |                                                    | *-----* |      |   |    |     |                        |
| T O T A L |                                                    | I       | O.F. | I | I  | L I | 2.000.000 I            |
| *-----*   |                                                    | *-----* |      |   |    |     |                        |

31589/2012

**DECRETO N° 4202**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 20.636.360,00 (vinte milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no exercício de 2011.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de abril de 2012. 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHARDSON  
Governador do Estado

RITA MARIA DE FRANCO RIBEIRO  
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. em exercício

| I SUPLEMENTAÇÃO |   |                                                        | A N E X O I              |         |        |     |      | Fl. 01     |        |
|-----------------|---|--------------------------------------------------------|--------------------------|---------|--------|-----|------|------------|--------|
| I DE DESPESA    |   |                                                        | ANEXO AO DECRETO Nº 4202 |         |        |     |      | R\$ 1,00   |        |
|                 |   |                                                        |                          |         |        |     |      |            |        |
|                 |   |                                                        |                          |         |        |     |      |            |        |
| I               | I |                                                        | I                        | I       | I      | I   | I    | I          | I      |
| I Cód.          | I | Especificação                                          | I da                     | I Fonte | I Gr   | I L | I OI | Valor      | I N.do |
| I               | I |                                                        | I Despesa                | I       | I Fnte | I   | I    |            | I Proc |
|                 |   |                                                        |                          |         |        |     |      |            | I COP  |
| I 4100          | I | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                       | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I               | I |                                                        | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 4103          | I | SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO                           | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 4095          | I | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                     | I 44905200               | I 147   | I 01   | I L | I    | 8.165.240  | I 0272 |
| I               | I |                                                        | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 4700          | I | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                          | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I               | I |                                                        | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 4760          | I | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE                     | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 4163          | I | GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS                           | I 44905200               | I 147   | I 01   | I L | I    | 8.626.640  | I 0272 |
| I               | I |                                                        | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 5500          | I | SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO      | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I               | I | SOCIAL                                                 | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I               | I |                                                        | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 5502          | I | DIRETORIA GERAL                                        | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 4215          | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS                           | I 44905200               | I 147   | I 01   | I L | I    | 3.480.680  | I 0272 |
| I               | I |                                                        | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 6500          | I | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I               | I |                                                        | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 6502          | I | DIRETORIA GERAL                                        | I                        | I       | I      | I   | I    |            | I      |
| I 4253          | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB                           | I 44905200               | I 147   | I 01   | I L | I    | 363.800    | I 0272 |
|                 |   |                                                        |                          |         |        |     |      |            |        |
| T o t a l       |   |                                                        |                          |         |        |     |      | 20.636.360 | I      |

| I ACRÉSCIMO            |            | A N E X O I I            |                                                       |   |       | Fl. 02      |              |
|------------------------|------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|---|-------|-------------|--------------|
| I RECEITA CENTRALIZADA |            | ANEXO AO DECRETO Nº 4202 |                                                       |   |       | R\$ 1,00    |              |
| *-----*                |            | *-----*                  |                                                       |   |       | *-----*     |              |
| I                      | Código     | I                        | Especificação                                         | I | Fonte | I           | Gr. I        |
| I                      | I          | I                        |                                                       | I | I     | FonteI      | I            |
| *-----*                |            | *-----*                  |                                                       |   |       | *-----*     |              |
| I                      | 2590.01.47 | I                        | Saldo de Exercícios Anteriores-Receitas Recolhidas Ao | I | I     | I           | I            |
| I                      | I          | I                        | Tesouro Geral do Estado Por Determinação Legal        | I | 147   | I           | 01 I         |
| *-----*                |            | *-----*                  |                                                       |   |       | *-----*     |              |
|                        |            |                          |                                                       |   |       | T O T A L I | 20.636.360 I |
|                        |            |                          |                                                       |   |       | *-----*     |              |

|                |        |                          |                                    |          |           |
|----------------|--------|--------------------------|------------------------------------|----------|-----------|
| I ACRÉSCIMO    |        | A N E X O I I I          |                                    | FL. 03   |           |
| I DOS REPASSES |        | ANEXO AO DECRETO Nº 4202 |                                    | R\$ 1,00 |           |
| -----*         |        |                          |                                    |          |           |
| I              | Código | I                        | Especificação                      | I        | Valor     |
| -----*         |        |                          |                                    |          |           |
| I              |        | I                        | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE      | I        |           |
| I              |        | I                        |                                    | I        |           |
| I              | 4760   | I                        | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE | I        |           |
| I              |        | I                        | RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO       | I        | 8.626.640 |
| -----*         |        |                          |                                    |          |           |
| T O T A L      |        |                          |                                    | I        | 8.626.640 |
|                |        |                          |                                    | I        |           |

DECRETO Nº 4.203

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.204/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o contido no protocolado sob nº 11.050.220-6,

Resolve retificar o Decreto nº 2.281, de 18 de agosto de 2011, que retificou o Decreto nº 9.167, de 29 de dezembro de 2010, a fim de declarar que a promoção por ato de bravura ao posto de Coronel, do Tenente Coronel PM EDSON FERNANDO PAREDES BARROSO, RG nº 1.305.247-6, foi a partir de 20 de dezembro de 2010, e não como constou.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31592/2012

DECRETO Nº 4.204

Altera o Anexo do Decreto nº 3.984, de 2004, que dispõe sobre a Carta Patente aos Oficiais da PMPR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo a que se refere o Decreto nº 3.984, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar conforme o anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.204/2012

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3984/2004

CARTA PATENTE DE OFICIAL SUPERIOR

E

CARTA PATENTE DE OFICIAL

1. Dimensões: 240 mm x 330 mm.
2. Confeção: Papel pergaminho.
3. Modelo: Apêndices I e II.
4. Elementos e características.

No anverso:

- 1) no alto e ao centro, o Brasão de Armas do Estado do Paraná;
- 2) distribuído na folha a impressão dos dizeres, conforme modelo (Apêndices I e II);
- 3) no canto inferior direito, a dois centímetros do texto, uma linha para a assinatura da autoridade que a confere.

No verso

- 1) no canto superior direito, a dois centímetros das margens superior e direita haverá, conforme modelo (Apêndice III), campo próprio para assentar dados sobre o registro em livro.

FOLHA DE APOSTILA DE PROMOÇÃO

1. Dimensões: 200 mm x 328 mm.
2. Confeção: Papel pergaminho.
3. Modelo: Apêndice III.

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3984/2004

APÊNDICE I



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

*Faz saber que..... é Oficial Superior da Polícia Militar do Paraná, no posto de.....conforme Decreto n.º .....de.....de.....publicado no Diário Oficial do Estado de.....de.....e por isso lhe confere a presente CARTA PATENTE, confirmatória do gozo das vantagens, prerrogativas e deveres inerentes ao posto, nos termos da Lei.*

Curitiba, Pr,.....de.....de 20.....

.....

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.204/2012

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3984/2004

APÊNDICE II



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

*Faz saber que..... é Oficial da Polícia Militar do Estado do Paraná, no posto de.....conforme Decreto n.º .....de.....de.....publicado no Diário Oficial do Estado de.....de.....e por isso lhe confere a presente CARTA PATENTE, confirmatória do gozo das vantagens, prerrogativas e deveres inerentes ao posto, nos termos da Lei.*

Curitiba, Pr,.....de.....de 20....

.....

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.204/2012

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.206/2012

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3984/2004

## APÊNDICE III



Livro n.º.....  
Folha n.º.....

## DIRETORIA DE PESOAL

## Folha de Apostila

Tendo sido pelo Decreto n.º ..... de ..... de ..... , promovido por ..... ao posto de ..... da Polícia Militar do Paraná o Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, passou-se-lhe a presente apostila, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, ..... de ..... de .....

31594/2012

## DECRETO Nº 4.205

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos de Ação Civil Pública nº 204/2001, o Parecer nº 474-CTJ/CC e o contido no protocolado sob nº 11.168.722-6,

## RESOLVE:

I - Declarar a perda da função pública de PAULO CELINSKI, RG nº 815.271-3, no cargo de Agente Profissional, função de Médico, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

II - Cassar a aposentadoria de SUEMY APARECIDA ELOY FOLETTO, RG nº 715.473-9, de acordo com o art. 291, inciso VII, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e declarar, em consequência, a perda da função pública, nos cargos de Professor – Linhas Funcionais 01 e 02, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

III - Tomar sem efeito o Decreto nº 4.146, de 21 de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado  
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

31595/2012

## DECRETO Nº 4.206

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as relações anexas aos Decretos nºs 3.548 e 3.550, de 21 de dezembro de 2011, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para exercerem cargos do Plano de Carreiras do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, por não terem os mesmos tomado posse dentro do prazo legal.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado  
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

31596/2012

## Decreto nº 3.548, de 21 de dezembro de 2011

CARGO: Pesquisador

Município: Santa Terezinha do Oeste

| NOME                    | RG nº       | Inscrição |
|-------------------------|-------------|-----------|
| LEANDRO PAIOLA ALBREGHT | 80437900/PR | 28002     |

## Decreto nº 3.550, de 21 de dezembro de 2011

CARGO: Pesquisador

Município: Santa Terezinha do Oeste

| NOME                       | RG nº        | Inscrição |
|----------------------------|--------------|-----------|
| MARCELO CURITIBA ESPINDULA | 17475247/MG  | 16365     |
| MARCIO BALESTRE            | 300457492/SP | 9083      |

CARGO: Agente de Ciência e Tecnologia

Município: Santa Terezinha do Oeste

| NOME                         | RG nº        | Inscrição |
|------------------------------|--------------|-----------|
| FABIO LUIZ CHECCHIO MINGOTTE | 405678496/SP | 31615     |
| MARCELA CAMPANHARO           | 1493066/ES   | 22861     |

31597/2012

## DECRETO Nº 4.207

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

## DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a delegação das atribuições afetas à gestão orçamentária, financeira e de ordenação de despesas dos recursos do FASPM promovida pelos Decretos Estaduais nº 8.315, de 14 de setembro de 2010 e nº 2.594, de 1º de setembro de 2011, retornando essa competência ao Presidente do Conselho Diretor do FASPM, o Comandante Geral da Polícia Militar, nos claros termos da parte final da alínea "c", do artigo 9º, combinado com o caput do artigo 7º, ambos da Lei Estadual nº 14.605, de 5 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado  
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência  
REINALDO DE ALMEIDA CESAR, Secretário de Estado da Segurança Pública

31598/2012

## DECRETO Nº 4.208

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 3.504, de 14 de dezembro de 2011, que se refere à nomeação de ERNANI MICHEL MARTINS, RG nº 9.739.182-3, para exercer o cargo de Agente de Apoio, função de Motorista/Caminhão Carroceria, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município de Ponta Grossa, por não ter o mesmo tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado  
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

31599/2012

## DECRETO Nº 4.209

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ODACIR FIORENTIN, RG nº 3.602.262-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Regional de Saúde – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, de Toledo, a partir de 1º de abril de 2012, ficando exonerado DIETER LEONHARD SEYBOTH, RG nº 2.298.555-8.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado  
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

31600/2012

**DECRETO Nº 4.210**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 6.488, de 16 de março de 2010, a Resolução SEAP nº 10.824, de 19 de maio de 2010, bem como o contido no protocolado sob o nº 10.291.883-5,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam tornadas definitivas as nomeações, formalizadas pelo Decreto nº 6.488, de 16 de março de 2010, dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado  
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

31601/2012

**ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.210/2012**

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

LOCAL: PONTA GROSSA

| NOME                  | RG Nº   | UF | INSCRIÇÃO |
|-----------------------|---------|----|-----------|
| JOSE MARIA DE FREITAS | 3861800 | PR | 20176     |

CARGO: AGENTE DE APOIO  
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL  
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR  
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

| NOME                | RG Nº    | UF | INSCRIÇÃO |
|---------------------|----------|----|-----------|
| FABIANO DE FREITAS  | 75493797 | PR | 743267    |
| ANGELO MARCIO GOMES | 59672380 | PR | 673617    |

CARGO: AGENTE DE APOIO  
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL – AUXILIAR DE COZINHA  
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR  
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

| NOME                   | RG Nº    | UF | INSCRIÇÃO |
|------------------------|----------|----|-----------|
| CLEUZA GARCIA DELGOBO  | 68487358 | PR | 675172    |
| JUCARA CORREA DE MELLO | 71780899 | PR | 631620    |

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

| NOME                   | RG Nº    | UF | INSCRIÇÃO |
|------------------------|----------|----|-----------|
| REGIANE DA SILVA NUNES | 63779881 | PR | 13682-4   |

31603/2012

**DECRETO Nº 4.211****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar FABIO ROCHA DE MORAES, RG nº 7.082.127-3, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de abril de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado  
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

31604/2012

**DECRETO Nº 4.212****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar DONZILA TRENTINI, RG nº 3.184.131-3, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte III – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

31606/2012

**DECRETO Nº 4.213****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar, a pedido, LARISSA SAYURI YAMAGUCHI, RG nº 4.037.517-1, do cargo, em comissão, de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 16 de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

31608/2012

**DECRETO Nº 4.214****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar ALBERTO DE JESUS FERNANDES, RG nº 3.920.804-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 21 de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

31609/2012

**DECRETO Nº 4.215**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Saúde,

Resolve retificar o Decreto nº 3.972, de 1º de março de 2012, a fim de declarar que a nomeação de MICHELLE HERMANN GABRIEL PAES, RG nº 1.338.423-6, é para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte III – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde, e não como constou.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

31610/2012

**DECRETO Nº 4.216****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LINEIA SANTIAGO DOS PASSOS, RG nº 1.211.740-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte III – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

31612/2012

**DECRETO Nº 4.217****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLOS HUMBERTO ZANETTI, RG nº 3.208.112-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Unidade Hospitalar de Porte

I – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 12 de março de 2012, ficando exonerada INES LEMES POMPEU DA SILVA, RG nº 3.495.148-9 Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,  
Secretário de Estado da Saúde

31613/2012

**DECRETO Nº 4.218****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DENYSE DE BRITO MOREIRA MACEDO, RG nº 1.187.176-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 5 de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,  
Secretário de Estado da Saúde

31618/2012

**DECRETO Nº 4.219****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LARISSA SAYURI YAMAGUCHI, RG nº 4.037.517-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 19 de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,  
Secretário de Estado da Saúde

31620/2012

**DECRETO Nº 4.220****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar dos cargos em comissão abaixo especificados, do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, a partir de 1º de abril de 2012:

CLAUDIA ELAINE BARTIRINA BAGÓ, RG nº 3.562.768-5, Assistente – Símbolo 1-C; e  
EDSON LUIZ NUNES, RG nº 9.140.865-1, Assistente Técnico – Símbolo 2-C.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado, Chefe da Casa Civil

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN,  
Secretário de Estado do Esporte

31622/2012

**DECRETO Nº 4.221**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no Regulamento da Casa Militar aprovado pelo Decreto nº 1.132, de 11 de julho de 2007,

Resolve classificar e/ou dispensar de funções da Casa Militar, os seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná:

**Classificar**

Major QOPM MARCOS ROGÉRIO MENEGOLO, RG nº 3.142.745-2, na função de Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira, cumulativa com a função de Chefe da Divisão de Transporte e Manutenção, a partir de 12 de março de 2012;

Major QEOPM CLAUDEMIR DE PAULA, RG nº 3.488.732-2, na função de Chefe da Divisão Administrativa, a partir de 08 de fevereiro de 2012;

Capitão QOPM GIULIANO DE FREITAS, RG nº 5.916.725-1, na função de Chefe da Seção de Gestão de Pessoas e Inteligência Operacional da Divisão de Operações e Segurança, ficando dispensado da função de Chefe da Seção de Pessoal, Legislação e Administração da Divisão Administrativa, a partir de 12 de março de 2012;

1º Tenente QOPM ELIEZER AUGUSTO FOLTRAN, RG nº 6.582.654-2, na função de Assessor, a partir de 05 de março de 2012;

1º Tenente QOPM RODRIGO VIDAL, RG nº 7.253.344-5, na função de Assessor, a partir de 02 de outubro de 2011;

1º Tenente QOPM ARNALDO LUIZ PEREIRA FILHO, RG nº 7.546.524-2, na função de Assessor, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

**Dispensar**

Capitão QOPM CARLOS EDUARDO CIDREIRA, RG nº 5.270.597-5, da função de Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira, a partir de 12 de março de 2012;

Capitão QOPM JEFFERSON SILVA, RG nº 4.437.002-6, da função de Chefe da Seção de Gestão de Pessoas e Inteligência Operacional da Divisão de Operações e Segurança, a partir de 12 de março de 2012;

1º Tenente QOPM CEZAR HOINATSKI, RG nº 7.219.463-2, da função de Assessor, a partir de 16 de março de 2012;

1º Tenente QOPM GUIDO BENJAMIN DOS SANTOS FILHO, RG nº 6.126.421-3, da função de Assessor, a partir de 1º de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado, Chefe da Casa Civil

ADILSON CASTILHO CASITAS,  
Chefe da Casa Militar

31624/2012

**DECRETO Nº 4.222****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JEAN LUIZ DE SANT'ANNA, RG nº 6.207.084-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Produção – Símbolo 4-C, do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, a partir de 2 de abril de 2012, ficando exonerada ELIANE KEIKO KOBIRAKI CARVALHO, RG nº 1.439.720-5.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado, Chefe da Casa Civil

31625/2012

**DECRETO Nº 4.223****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IVO CELSO KOWALCZUCK, RG nº 1.047.906-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 15 de março de 2012, ficando exonerada FRANCINE POLI RAMOS CORDEIRO, RG nº 7.326.110-4.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado, Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,  
Secretário de Estado da Cultura

31626/2012

**DECRETO Nº 4.224****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar LUIS FERNANDO SEVERO, RG nº 1.466.529-3, do cargo, em comissão, de Chefe da Coordenação de Editoração e Literatura – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 1º de abril de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado, Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,  
Secretário de Estado da Cultura

31629/2012

**DECRETO Nº 4.225****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROMULO DANIEL BARRETO DE FARIA, RG nº 1.374.980-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de março de 2012, ficando exonerada SIANA DO CARMO DE OLIVEIRA CECON ARAUJO, RG nº 4.201.357-9, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,  
Secretário de Estado da Educação

31630/2012

**DECRETO Nº 4.226****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIANA FONSECA TAQUES, RG nº 6.312.251-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de março de 2012, ficando exonerada VANESSA JULIANO ARCIE, RG nº 6.326.483-0, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,  
Secretário de Estado da Educação

31632/2012

**DECRETO Nº 4.227****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EVANDRO GUILHERME ALVES, RG nº 6.243.561-5, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2012, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 15-C.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,  
Secretário de Estado da Educação

31634/2012

**DECRETO Nº 4.228****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOCE MARIA REPULA, RG nº 3.557.735-1, Auditor Fiscal “G”, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo “C”, da Coordenação da Receita do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 2 de março de 2012, ficando exonerada LUCIA MARA JULIM VALENTE, RG nº 1.445.840-9.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,  
Secretário de Estado da Fazenda

31635/2012

**DECRETO Nº 4.229****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DARYOUSH SHAHIDI, RG nº 8.645.878-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 15 de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,  
Secretário de Estado da Fazenda

31636/2012

**DECRETO Nº 4.230****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEO CLEBER GABRIEL, RG nº 6.217.247-9, para

exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

31637/2012

**DECRETO Nº 4.231****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIO CESAR BOTELHO, RG nº 4.683.364-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de abril de 2012, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

31638/2012

**DECRETO Nº 4.232****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, INDALECIO VINHA MARTINS, RG nº 1.421.052-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Programa – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

31640/2012

**DECRETO Nº 4.233****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELENICE MARTINS, RG nº 1.673.846-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 26 de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social

31641/2012

**DECRETO Nº 4.234****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CESAR AUGUSTO RAMOS GRADELA, RG nº 6.092.352-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de abril de 2012, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social

31643/2012

**DECRETO Nº 4.235**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar LILIAN DIDONÉ CALOMENO, RG nº 6.680.736-3, do cargo, em comissão, de Procurador Chefe de Núcleo Jurídico da Administração – Símbolo DAS-5, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de abril de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,  
Procurador Geral do Estado

31645/2012

**DECRETO Nº 4.236**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARLI MARLENE DE SOUZA BATAGINI, RG nº 3.124.316-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-5, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de setembro de 2011, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor Técnico de Diretoria – Símbolo 1-C.

II – Exonerar GUSTAVO ANDRÉ FATORI, RG nº 6.611.197-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-5, do DETRAN, a partir de 1º de setembro de 2011.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31647/2012

**DECRETO Nº 4.237**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GUILHERME CALVO CAVALCANTE, RG nº 7.555.851-1 e ANTONIO MARCOS OLIVEIRA, RG nº 5.172.422-4, para exercerem, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Jurídico – Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 6 de fevereiro de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31651/2012

**DECRETO Nº 4.238**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PATRICK ALYSSON DE SOUZA E SILVA, RG nº 5.433.663-2 e ELIAS CAETANO DA SILVA, RG nº 3.828.317-0, para exercerem, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31652/2012

**DECRETO Nº 4.239**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIO AUGUSTO PEREIRA, RG nº 689.583-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor – Símbolo DAS-2, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 29 de março de 2012, ficando exonerado, em

consequência, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro – Símbolo DAS-2.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31653/2012

**DECRETO Nº 4.240**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve retificar a relação anexa ao Decreto nº 333, de 27 de janeiro de 2011, a fim de declarar que a nomeação para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Grupo Administrativo Setorial – 2-C, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, foi de GERSON MARTINS DA SILVA, RG nº 3.031.496-4 e não de Gerson Barreto Junior.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

31655/2012

**DECRETO Nº 4.241**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JACQUELINE MAYER BARBOSA REGIANE, RG nº 4.959.260-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Casa Civil, a partir de 26 de março de 2012, ficando exonerado MARCUS JULIANO FERREIRA, RG nº 4.451.368-4.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

31657/2012

**DECRETO Nº 4.242**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, a partir de 1º de abril de 2012:

GLEISON CARLOS MACHADO, RG nº 5.740.207-5, Assistente – Símbolo 1-C; e

MARCIO DE PAULA COSTA, RG nº 6.446.419-1, Assistente Técnico – Símbolo 2-C.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN,  
Secretário de Estado do Esporte

31658/2012

**DECRETO Nº 4.243**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.127, de 28 de abril de 1998, no Decreto nº 956, de 04 de dezembro de 1991 e o contido no protocolado sob nº 11.341.848-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA JOSÉ JUSTINO, RG nº 489.892-3 e ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ, RG nº 622.551-9, para exercerem, em comissão, o cargo de Diretor – Símbolo DAS-3 e Vice-Diretor – Símbolo DAS-5, respectivamente, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, com mandato de quatro anos, a partir de 26 de março de 2012, ficando revogado o Decreto nº 2.801, de 4 de junho de 2008.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,  
Secretário de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

31659/2012

**DECRETO Nº 4.244****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 29 de março de 2012:

IVALDO PEDRO PATRICIO, RG nº 3.430.405-0, Diretor – Símbolo DAS-2, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Núcleo de Controle Interno – Símbolo DAS-5; e

IRAPUAN DE SOUZA MACHADO, RG nº 1.779.874-0, Chefe de Núcleo de Controle Interno – Símbolo DAS-5, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Divisão – Símbolo I-C.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31661/2012

**DECRETO Nº 4.245****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar SEBASTIÃO MONTEIRO JUNIOR, RG nº 13.209.824-7, do cargo, em comissão, de Diretor – Símbolo DAS-2, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 29 de março de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31662/2012

**DECRETO Nº 4.246****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSE AUGUSTO MUCKE, RG nº 3.194.518-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Ciretran “C” – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, no município de União da Vitória, ficando exonerado DAVID PERAZZOLI, RG nº 4.131.106-1.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31663/2012

**DECRETO Nº 4.247****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar FABIANA PAIM ANDRADE CURI, RG nº 10.765.781-9, do cargo, em comissão, de Chefe de Setor – Símbolo 3-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 5 de janeiro de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31664/2012

**DECRETO Nº 4.248****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar, a pedido, SUZICLEA PEGO CORREIA, RG nº 9.185.512-7, do cargo, em comissão, de Supervisor de Ciretran – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31665/2012

**DECRETO Nº 4.249****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDIO DA SILVA TOPANOTTI, RG nº 1.189.657-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de CIRETRAN Categoria B – Símbolo I-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de fevereiro de 2012, ficando exonerado, a pedido, ADALBERTO GASTÃO VOSGERAU, RG nº 3.932.000-2.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

31666/2012

**DECRETO Nº 4.250**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e as Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006, DENIS DOS SANTOS, RG nº 8.000.112-6 e VILMA DOS SANTOS LEITE, RG nº 9.702.288-7, para exercerem o cargo de Agente Universitário, na função de Auxiliar Operacional, Classe III, Série de Classe C, da Carreira Técnica Universitária.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Agentes Universitários da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,                      ALÍPIO LEAL,  
Secretário de Estado da Administração                      Secretário de Estado da Ciência,  
e da Previdência                      Tecnologia e Ensino Superior

31698/2012

**DECRETO Nº 4.251**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e nas Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006, para exercerem o cargo de Agente Universitário, da Carreira Técnica Universitária, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Agentes Universitários da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,                      DURVAL AMARAL,  
Governador do Estado                      Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,                      LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,  
Secretário de Estado da Ciência,                      Secretário de Estado da Administração  
Tecnologia e Ensino Superior                      e da Previdência

31699/2012

## ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.251/2012

## CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

| NOME                        | RG Nº          | FUNÇÃO                          | CLASSE | SÉRIE DE CLASSE |
|-----------------------------|----------------|---------------------------------|--------|-----------------|
| DIEGO ALLAN NASCIMENTO      | 8.737.058-5-PR | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | III    | B               |
| JOÃO ALCIONE BATISTA VICTOR | 4.895.461-8-PR | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | III    | B               |
| LUIZ CARLOS CORREIA ALVES   | 4.021.436-4-PR | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | III    | B               |
| JOANITO KAMINSKI            | 5.084.788-8-PR | TÉCNICO ADMINISTRATIVO          | II     | C               |
| LETICIA KURCHAIT PINHEIRO   | 6.439.656-0-PR | TÉCNICO ADMINISTRATIVO          | II     | C               |
| LUIZ ANTONIO VIEIRA         | 7.223.708-0-PR | TÉCNICO EM ESTÚDIO E MULTIMÍDIA | II     | C               |
| ESPERENCER ÁVILA GANDRA     | 9076260687-RS  | TÉCNICO EM ESTÚDIO E MULTIMÍDIA | II     | C               |
| GIOVANI CIQUELERO           | 9.624.882-2-PR | TÉCNICO EM ESTÚDIO E MULTIMÍDIA | II     | C               |

31700/2012

## DECRETO Nº 4.252

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003, 14.825, de 12 de setembro de 2005, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,  
Secretário de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

31701/2012

## ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.252/2012

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

| NOME                            | RG Nº           | CLASSE/NÍVEL | REGIME DE TRABALHO |
|---------------------------------|-----------------|--------------|--------------------|
| CÉSAR EDUARDO ABUD LIMAS        | 13.620.596 SP   | ASSISTENTE A | 40h                |
| CAMILA LOPES FERREIRA           | 6.830.945-0 PR  | ASSISTENTE A | 40h                |
| CARLOS GABRIEL EGGERT BOEHS     | 1.762.334 SC    | ASSISTENTE A | 40h                |
| ISONEL SANDINO MENEGUZO         | 7.098.075-4 PR  | ASSISTENTE A | 40h                |
| MICHELE DIETRICH MOURA COSTA    | 7.554.365-4 PR  | ADJUNTO A    | 40h                |
| ADRIANA GRESIELLY FABRINI DINIZ | 5.996.321-0 PR  | ASSISTENTE A | 40h                |
| ALEX SANDER SOUZA DO CARMO      | 7.612.954-1 PR  | ASSISTENTE A | 40h                |
| RENATO ALVES DE OLIVEIRA        | 98002352339 CE  | ASSISTENTE A | 40h                |
| RAFAEL CAMARGO DE PAULI         | 6.973.426-0 PR  | ASSISTENTE A | 40h                |
| ANA LÚCIA PEREIRA BACON         | 5.282.522-9 PR  | ASSISTENTE A | 40h                |
| PAULO DENIS GARCEZ DA LUZ       | 6.117.125-8 PR  | ASSISTENTE A | 40h                |
| JANE MANFRON BUDEL              | 2.066.116 PR    | ASSISTENTE A | 40h                |
| VANESSA LIMA GONÇALVES TORRES   | 4.733.846-8 PR  | ADJUNTO A    | 40h                |
| PATRICIA MATHIAS DÖLL BOSCARDIN | 6.493.474-0 PR  | ASSISTENTE A | 40h                |
| LUIZ HENRIQUE ALVES DE SOUZA    | 5.914.324-7 PR  | ADJUNTO A    | 40h                |
| ELIANE SANTOS RAUPP             | 3.768.679-8 SC  | ASSISTENTE A | 40h                |
| CLEBER DE MEDEIRA               | 8.312.241-2 PR  | ADJUNTO A    | 40h                |
| JOÃO BIESDORF                   | 4.016.104 SC    | ADJUNTO A    | 40h                |
| VICTOR BRENO PEDROSA            | 27.107.257-X SP | ASSISTENTE A | 40h                |
| NATALIA DE LIMA BUENO           | 4.510.735-3 PR  | ASSISTENTE A | 40h                |
| CLARICE ZIENTARSKI              | 6036410709 RS   | ASSISTENTE A | 40h                |
| VANESSA MIGLIORINI URBAN        | 28.269.062-X SP | ADJUNTO A    | 40h                |
| JACY AURELIA VIEIRA DE SOUSA    | 96002725759 CE  | ASSISTENTE A | 40h                |
| EUNICE DE MORAIS                | 4.255.554-1 PR  | ADJUNTO A    | 40h                |
| KELI CRISTINA PACHECO           | 12.769.287-4 PR | ADJUNTO A    | 40h                |

31702/2012

## DECRETO Nº 4.253

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e

14.825, de 12 de setembro de 2005, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de abril de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

ALÍPIO LEAL,  
Secretário de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

31703/2012

## ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.253/2012

| NOME                                   | RG nº           | CLASSE/NÍVEL           | REGIME DE TRABALHO |
|----------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------|
| ADEMIR NUNES GONÇALVES                 | 5.222.576-0-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| ALIDES BAPTISTA CHIMIN JÚNIOR          | 6.562.525-3-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| ANA MARIA RUFINO GILLIES               | 6.276.577-1-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| ANA PAULA WAGNER                       | 9.440.777-0-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| ANDERSON RICARDO FREZ                  | 5.846.093-1-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| ANDREZA ROCHA DE FREITAS               | 8.400.945-8-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| CARLOS ALBERTO MACHADO                 | 1.995.590-7-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| CESAR REY XAVIER                       | 10.164.321-2-PR | Professor Adjunto A    | 40                 |
| CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL           | 21.946.137-5-SP | Professor Adjunto A    | 40                 |
| CLEVERSON FERNANDO SALACHE             | 8.296.171-2-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| CRISTIANE NARDI                        | 3.619.702-SC    | Professor Adjunto A    | 40                 |
| DAVID LIVINGSTONE ALVES FIGUEIREDO     | 22.423.065-7-SP | Professor Adjunto A    | 40                 |
| DÉBORA GOMES                           | 5.824.138-5-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| DESIRÉE PASCHOAL DE MELO               | 001.597.798-MS  | Professor Assistente A | 40                 |
| EDSON PEREZ GUERRA                     | 1.484.507-0-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| ELYNTON ALVES DO NASCIMENTO            | 6.270.906-5-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| ERYZA GUIMARÃES DE CASTRO              | 6.335.975-0-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| FERNANDA KEIKO IKUTA                   | 12.832.340-6-PR | Professor Adjunto A    | 40                 |
| GIOMAR VIANA                           | 7.313.959-7-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| HERTEZ WENDEL DE CAMARGO               | 23.590.036-9-SP | Professor Adjunto A    | 40                 |
| JOÃO MARCELO DELIBERADOR MIRANDA       | 6.161.336-6-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| JOSÉ GERALDO MARQUES                   | 10.949.490-8-SP | Professor Adjunto A    | 40                 |
| JOSIEL NEUMANN KUK                     | 8.592.848-1-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| JULIANA LISCHKA SAMPAIO MAYER          | 6.597.161-5-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| JULIO MANOEL FRANÇA DA SILVA           | 7.595.683-5-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| KATE APARECIDA BUZI                    | 21.891.549-SP   | Professor Adjunto A    | 40                 |
| KELY VIVIANE DE SOUZA                  | 6.723.661-0-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| LETICIA AFONSO ROSA GARCIA             | 6.084.467-4-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| LUCIANA DE BOER PINHEIRO DE SOUZA      | 3.929.640-7-SC  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| LUIZ HENRIQUE ILKIU VIDAL              | 7.112.991-8-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| MARCELO DE SOUZA SILVA                 | MG7850439-MG    | Professor Adjunto A    | 40                 |
| MARCOS GEHRKE                          | 6044509377-RS   | Professor Assistente A | 40                 |
| MARIA FATIMA BALESTRIN                 | 6.814.008-0-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| MARIA ISABEL RAIMONDO                  | 4.145.433-4-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| MAURO HENRIQUE MULATI                  | 8.155.407-2-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| PAULO RENATO DE OLIVEIRA               | 207787376-RS    | Professor Adjunto A    | 40                 |
| PLINIO MARCO DE TONI                   | 7.632.026-8-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| RAFAEL AUGUSTO GREGATI                 | 27.443.284-5-SP | Professor Adjunto A    | 40                 |
| RAFAEL MARANGONI                       | 7.218.499-8-PR  | Professor Adjunto A    | 40                 |
| RICARDO ANDRÉ FERREIRA MARTINS         | 38.812.790-9-SP | Professor Adjunto A    | 40                 |
| ROBERTA LETICIA KRUGER                 | 106858505-RS    | Professor Adjunto A    | 40                 |
| SANDRA GALBEIRO                        | 29.874.154-4-SP | Professor Adjunto A    | 40                 |
| SCHELYNE RIBAS DA SILVA                | 7.104.131-0-PR  | Professor Assistente A | 40                 |
| SILNEI SCHARTEN SOARES                 | 9050735464-RS   | Professor Assistente A | 40                 |
| VANIA SILVA DE SOUZA BILERT            | 7.623.956-8-PR  | Professor Auxiliar     | 40                 |
| WEBER CLÁUDIO FRANCISCO NUNES DA SILVA | 30.510.350-7-SP | Professor Adjunto A    | 40                 |

31704/2012

## Despachos do Governador

## DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

## CASA CIVIL

11.471.668-5/11 – Of. nº 325/12 – Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 2971, de 11/10/2011. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 02/04/12”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 02/04/12).

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

11.438.804-1/11 – Of. nº 201/12 – Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 2971, de 11/10/2011. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à PGE, em 02/04/12).

**11.438.803-3/11** – Of. nº 194/12 – Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 2971, de 11/10/2011. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à PGE, em 02/04/12).

31668/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**10.709.337-0/10** – Of. nº 070/2012 - Solicita autorização para celebrar Termo de Cooperação Técnica e Operacional, a ser firmado entre a SETS e o EMATER/PR, objetivando a comunhão de seus esforços para viabilizar o Programa de Aquisição de Alimentos, visando assistir ao agricultor familiar beneficiário, às entidades beneficiárias e a entidade proponente, em conformidade com o Convênio nº 027/2010 SESAN, com prazo de vigência até o encerramento da execução do Convênio nº 027/2010, a contar da publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Estado do Paraná, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e seguintes c/c art. 146 da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 10 do Decreto Estadual nº 1198/2011, conforme deliberação do Comitê de Gestão e com base na Informação Jurídica nº. 37/2012 – AJ/SETS e no Parecer Jurídico nº 0620/2012 – CTJ/CC, a celebração de Termo de Cooperação Técnica e Operacional, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/PR, cujo objetivo é a comunhão de seus esforços para viabilizar o Programa de Aquisição de Alimentos, visando assistir ao agricultor familiar beneficiário, às entidades beneficiárias e a entidade proponente, em conformidade com o Convênio nº. 027/2010 SESAN, com prazo de vigência até o encerramento da execução do Convênio nº. 027/2010, a contar da publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Estado do Paraná. O presente ajuste não envolve repasse de recursos entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SETS, em 02/04/12).

**11.265.205-1/11** – Of. nº 123/2012 - Solicita rerratificação do despacho de fl. 27, conforme específica. “**RERRATIFICO** o despacho de fl. 27, o qual passa a possuir a seguinte redação: **AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual nº. 1198/2011 e nos termos do Ofício nº 938/11-GAB/SETS, da Informação Jurídica nº 443/2011-AJSETS e do Parecer Jurídico nº. 3724/2011 – CTJ/CC, a formalização de 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária do Estado do Paraná, visando a alteração do Convênio nº 027/2010 para ampliar metas com aporte de recursos, prorrogar o prazo de vigência até 30/06/2012 e ajustar o Plano de Aplicação, o Cronograma de Execução e o Cronograma de Desembolso, em conformidade com o novo Plano de Trabalho. Para a execução do 2º Termo Aditivo serão necessários recursos no valor total de R\$7.672.500,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), cabendo ao Concedente destinar recursos no valor de R\$6.138.000,00 (seis milhões cento e trinta e oito mil reais) e ao Conveniente, a título de contrapartida, o valor de R\$1.534.500,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). **DEFIRO** a formalização de Termos Aditivos aos Termos de Cooperação Técnica com os Municípios e Entidades Proponentes, relacionados às fls. 29/35 – Anexo I, participantes do Programa de Aquisição de Alimentos até 30 de junho de 2012, os quais foram devidamente selecionados mediante chamamento público quando do estabelecimento do Convênio nº 027/2010, condicionada ao estrito cumprimento das exigências constantes no art. 133 e ss. c/c art. 146, da Lei Estadual nº 15.608/07. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante.

Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SETS, em 02/04/12).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**10.526.882-3/10** – Of. nº 495/2012 - Solicita autorização para celebrar 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2010, entre o Estado do Paraná, por meio da SESA/FUNSAÚDE, e o município de Figueira, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem, cuja finalidade é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 29 de abril de 2012, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 e 11, do Decreto Estadual nº 1198/2011, e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, com base na Deliberação do Comitê de Gestão e nos Pareceres Jurídicos nº. 0144/2012 – SESA e nº. 0714/2011 – CTJ/CC, a celebração entre Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e o Município de Figueira, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem, do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 061/2010, cuja finalidade é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 29 de abril de 2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SESA, em 02/04/12).

**11.254.978-1/12** – Of. nº 540/2012 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por meio da SESA/FUNSAÚDE, e a entidade Grupo União Pela Vida, visando cumprimento às ações propostas no Projeto “Mais Vida – Em Umuarama”, cujo objetivo do ajuste é estabelecer compromisso entre as partes, com finalidade de cumprir, mediante o repasse de recursos financeiros, projeto aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos relativo ao Edital de Seleção Pública de Projetos nº 001/2011 DST/AIDS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do ajuste, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 e 11, § 2º do Decreto Estadual nº. 1198/2011 e art. 133 e seguintes, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos nº. 125/2012 – AJ/SESA e nº 0839/2012 – CTJ/CC, a celebração de convênio, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e a entidade Grupo União Pela Vida, visando cumprimento às ações propostas no Projeto “Mais Vida – Em Umuarama”, cujo objetivo do ajuste é estabelecer compromisso entre as partes, com finalidade de cumprir, mediante o repasse de recursos financeiros no valor de R\$36.932,90 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), projeto aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos relativo ao Edital de Seleção Pública de Projetos nº 001/2011 DST/AIDS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do ajuste. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SESA, em 02/04/12).

**10.819.932-6/11** – Of. nº 580/2012 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, através da SESA/FUNSAÚDE e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 13/07/2012, tendo por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é garantir suporte técnico e administrativo do COSEMS/PR nos espaços de gestão regional e estadual, apoiando as Comissões Intergestores Bipartite - CIB regionais (CGRs), os presidentes ou respectivos representantes regionais e os membros das Câmaras Técnicas da CIB Estadual na implantação de políticas públicas de saúde, e ainda possibilitar sua participação nos eventos estaduais e nacionais, quando indicados pelo COSEMS, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 142, da Lei

Estadual nº 15.608/07 c/c art. 10 do Decreto Estadual nº 1.198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão, e nos termos do Parecer Jurídico nº 162/2012 – SESA e 0925/2012 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/FUNSAUDE e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 13/07/2012, tendo por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é garantir suporte técnico e administrativo do COSEMS/PR nos espaços de gestão regional e estadual, apoiando as Comissões Intergestores Bipartite – CIB regionais (CGRs), os presidentes ou respectivos representantes regionais e os membros das Câmaras Técnicas da CIB Estadual na implantação de políticas públicas de saúde, e ainda possibilitar sua participação nos eventos estaduais e nacionais, quando indicados pelo COSEMS. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SESA, em 02/04/12).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**11.155.685-7/12** – Of. nº 238/2012 - Solicita homologação dos lotes 09 e 11 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), tipo marmiteix, para os adolescentes atendidos pelos Centros de Socioeducação, Casas de Semiliberdade e demais Unidades, bem como funcionários em regime de trabalho em turnos, pertencentes à SEDS, para o período de 12 meses, conforme especifica. “**HOMOLOGO**, com fulcro no Art. 90, inciso I, parágrafo único da Lei Estadual nº 15.608/2007, Art. 1º do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1º do Decreto estadual 1702/2007, nos termos dos Pareceres nº 049/2012 – AJ/SEDS e nº 903/2012 – CTJ/CC, e conforme deliberação do Comitê de Gestão os lotes 09 e 11 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), tipo marmiteix, para os adolescentes atendidos pelos Centros de Socioeducação, Casas de Semiliberdade e demais Unidades, bem como funcionários em regime de trabalho em turnos, pertencentes à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 1.752.505,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), para o período de 12 meses. **CONVALIDO** a adjudicação dos lotes em questão. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEDS, em 02/04/12).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**11.272.846-5/12** – Of. nº 048/2012 - Solicita convalidação do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2011, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Paraná Turismo/SETU, e o Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, o qual prorrogou o prazo de vigência de 31 de janeiro de 2012 para 15 de março de 2012, conforme especifica. “**CONVALIDO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 55 da Lei Federal nº 9784/99 c/c art. 1º inciso II do Decreto Estadual nº 1198/2011, e nos termos dos Pareceres Jurídicos nº 012/2012 – AJ/PRTUR e nº 0859/2012 – CTJ/CC, o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação

Técnica e Financeira nº 001/2011, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Paraná Turismo/SETU, e o Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, o qual prorrogou o prazo de vigência de 31 de janeiro de 2012 para 15 de março de 2012. O presente aditivo não implica em acréscimo de valor. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SETU, em 02/04/12).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**10.846.819-0/11** – Of. nº 2290/2011 – Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo Soldado QPM 1-0 Adenilson José de Souza, em face do indeferimento do pedido de promoção por Ato de Bravura, conforme especifica. “**CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pelo Soldado QPM 1-0 ADENILSON JOSÉ DE SOUZA, e no mérito **NEGO SEGUIMENTO**, nos termos do Parecer nº 0685/2012 – CTJ/CC. Encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SESP, em 02/04/12).

**11.292.413-2/11** – Trata-se de pedido de Reconsideração formulado por Adatao Aparecido da Cunha e outros para ocuparem o cargo de Delegado 4ª Classe em concurso realizado em 13 de março de 1994, conforme especifica. “**INDEFIRO**, nos termos do Parecer nº 0727/2012 CTJ/CC, o pedido de Reconsideração formulado por Adatao Aparecido da Cunha e Outros para ocuparem o cargo de Delegado 4ª Classe em Concurso realizado em 13 de março de 1994. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SESP, em 02/04/12).

**11.007.464-6/11** – Of. nº 500/2012 - Solicita autorização para formalizar Convênio, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Matinhos, visando a cessão de 05 (cinco) servidores para prestarem serviços exclusivamente administrativos junto à Delegacia de Polícia local, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SESP, em 02/04/12).

**11.269.057-3/11** – Of. nº 463/2012 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação e a Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, visando a implantação do Sistema de requerimento Eletrônico, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SESP, em 02/04/12).

**11.130.401-7/11** – Of. nº 464/2012 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação e a Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, visando a implantação do Sistema de requerimento Eletrônico, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SESP, em 02/04/12).

**11.130.076-3/11** – Of. nº 458/2012 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação e o município de Sertaneja, visando a implantação do Sistema de requerimento Eletrônico, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SESP, em 02/04/12).

**11.407.116-1/12** – Of. nº 550/2012 - Solicita retificação do despacho de fls. 15 do protocolo nº 10.846.728-2, conforme especifica. “**RETIFICO**, o DESPACHO de fls. 15 do protocolo nº 10.846.728-2, para que passe a constar a seguinte redação: “**AUTORIZO**, nos termos do Parecer nº 0455/2011 CTJ/CC e Informação nº 0351/2012 CTJ/CC, o 1º TEN. QOPM MOISÉS CESCHIN, RG 6.727.681-7, a se deslocar para a República da Guiné-Bissau, a fim de integrar as Forças de Paz da Organizações das Nações Unidas – ONU, fazendo parte do Escritório Integrado de Construção da ONU naquela República, pelo período de um ano, com início em 28 de abril de 2011, sem quaisquer ônus ao Estado exceto quanto aos respectivos vencimentos do servidor”. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SESP, em 02/04/12).

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**11.332.098-2/11** – Of. nº 129/2012 - Solicita autorização para celebrar Termo de Cooperação entre o Estado do Paraná, por meio da SEMA e suas entidades vinculadas, Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ e Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias INPEV, Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP, Instituto Paranaense de Assistência Técnica e de Extensão Rural – EMATER, Sindicato e Organização das Cooperativas do Paraná – OCEPAR, visando implementar o programa de coleta, do recebimento, do acondicionamento, do transporte e da destinação final de produtos agrotóxicos chamados de BHC e OBSOLETOS auto declarados, com prazo de vigência de 1(um) ano a contar da assinatura, sem repasse de recursos entre os participantes, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 10 do Decreto Estadual nº 1.198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão, de acordo com os Pareceres nº 345/2012/AJ/AGUASPARANÁ e nº 0917/2012 – CTJ/CC, a celebração de Termo de Cooperação entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e suas entidades vinculadas Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ e Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias INPEV, Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP, Instituto Paranaense de Assistência Técnica e de Extensão Rural – EMATER, Sindicato e Organização das Cooperativas do Paraná – OCEPAR, visando implementar o programa de coleta, do recebimento, do acondicionamento, do transporte e da destinação final de produtos agrotóxicos chamados de BHC e OBSOLETOS auto declarados, com prazo de vigência de 1(um) ano a contar da assinatura, sem repasse de recursos entre os participantes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEMA, em 02/04/12).

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

**11.345.713-9/12** - Solicita convalidação do Termo de Cooperação Técnica, constante às fls. 260/271, firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná, a SESA, a SEAB, a Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA/PR, o EMATER, o Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Regional do Paraná - SENAR, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR e a Associação Paranaense de Supermercados – APRAS, tendo como objeto promover condições para a integração dos entes partícipes, na cadeia agroalimentar de produtos hortifrutícolas e/ou alimentos de origem vegetal, visando a informação, a definição de estratégias conjuntas e integradas, com o intuito de orientar, implementar políticas, monitorar e fiscalizar o uso de agrotóxicos e afins, com prazo de vigência de (cinco) 05 anos, conforme especifica. “**CONVALIDO**, de acordo com o art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão e dos Pareceres nº 036/11-DDO/SUBPLAN/Ministério Público, 007/12-CEASA e 0921/2012 – CTJ/CC, o Termo de Cooperação Técnica, constante às fls. 260/271, firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA/PR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, o Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Regional do Paraná - SENAR, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR e a Associação Paranaense

de Supermercados – APRAS, tendo como objeto promover condições para a integração dos entes partícipes, na cadeia agroalimentar de produtos hortifrutícolas e/ou alimentos de origem vegetal, visando a informação, a definição de estratégias conjuntas e integradas, com o intuito de orientar, implementar políticas, monitorar e fiscalizar o uso de agrotóxicos e afins, com prazo de vigência de (cinco) 05 anos. Referido termo não implica em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEAB, em 02/04/12).

**11.299.941-8/12** – Of. nº 327/2012 - Solicita autorização para celebrar Convênios entre o Estado do Paraná, através da SEAB, e os 38 (trinta e oito) municípios relacionados à fl. 81, os quais têm por objetivo desenvolver ações emergenciais de mitigação dos efeitos de estiagem prolongada nos municípios, visando a ampliação das alternativas de captação e armazenagem de água, contribuindo para minimizar os prejuízos decorrentes, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do termo no Diário Oficial do Estado, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 e 11, §1º, do Decreto Estadual nº 1198/2011 e art. 133 e ss., da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos dos Pareceres Jurídicos nº 319/2012 – AJUR/SEAB e nº 0814/2012 – CTJ/CC, a celebração de Convênios entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e os 38 (trinta e oito) Municípios relacionados à fl. 81, os quais têm por objetivo desenvolver ações emergenciais de mitigação dos efeitos de estiagem prolongada nos Municípios, visando a ampliação das alternativas de captação e armazenagem de água, contribuindo para minimizar os prejuízos decorrentes, no valor total estimado de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do termo no Diário Oficial do Estado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEAB, em 02/04/12).

**11.132.756-4/11** - Solicita autorização para celebrar Convênio entre a SEAB, com o município de Ariranha do Ivaí, tendo por objeto proporcionar melhoria no rebanho leiteiro, com foco nas ações de melhoramento genético, disponibilizando um botijão criogênico e um kit para inseminação artificial em trabalho junto aos produtores rurais, com prazo de vigência a contar da data da publicação até 31/12/2012, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com base na deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 133 e ss., da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o art. 10 do Decreto Estadual nº 1.198/2011, e nos termos do Parecer Jurídico nº 0937/2012 – CTJ/CC, a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com o Município de Ariranha do Ivaí, tendo por objeto proporcionar melhoria no rebanho leiteiro, com foco nas ações de melhoramento genético, disponibilizando um botijão criogênico e um kit para inseminação artificial em trabalho junto aos produtores rurais, no valor de até R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), por parte da SEAB, e R\$ 3.000,00 (três mil reais) a contrapartida do Município de Ariranha do Ivaí, e seu prazo de vigência a contar da data da publicação até 31/12/2012. **CONDICIONO**, a formalização do convênio à apresentação por parte do Município conveniente das certidões de regularidade fiscal exigidas no art. 136, inc. IV da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo em vista a expressa exigência contida na Resolução nº 28/2011 – TCE/PR. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências pertinentes. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEAB, em 02/04/12).

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

**11.139.485-7/11** – Of. nº 411/2012 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “**AUTORIZO**, nos termos do Parecer nº 0864/2012 - CTJ/CC. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEAP, em 02/04/12).

**11.233.127-1/12** - Trata-se do desenvolvimento na carreira dos candidatos nomeados através do Decreto nº 4250, conforme especifica. “Considerando o julgamento procedente da ADI 698.568-8, declarando inconstitucional os artigos 22, §2º, 23, §5º; 27 caput; 27 §2º e seus incisos; 27, §§ 4º e 5º e artigo 28 e seus incisos, todos da Lei Estadual 15.050/2006, bem como o artigo 26 da Lei Estadual nº 11.713/1997, o eventual desenvolvimento na carreira dos candidatos nomeados ficará adstrito às progressões (art. 26 da Lei nº 11.717/97, na redação conferida pela Lei nº 15.050/06) e às promoções intraclases, sem que tais avanços impliquem mudança de função, conforme fundamentos da Informação nº 080/2012 – AT/GAB/PGE, anexa ao protocolo nº 10.716.681-5. **DETERMINO** o integral cumprimento da orientação contida na Informação nº 080/2012 – AT/GAB/PGE, à luz dos apontamentos feitos na decisão da ADI 698.568-8. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à SEAP para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEAP, em 02/04/12).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**11.303.939-6/12** – Of. nº 425/2012 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2012, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da SEED, e a empresa Arte Brasilis Comércio de Papeis Ltda.-ME, visando prorrogar o prazo de entrega por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 06/05/2012, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual nº 1198/2011 c/c art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos da Informação Jurídica nº 281/2012 – AJ/SEED e do Parecer Jurídico nº 0765/2012 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2012, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa Arte Brasilis Comércio de Papeis Ltda.-ME, visando prorrogar o prazo de entrega por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 06/05/2012. O presente ajuste não implica em repasse de recursos entre os contratantes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEED, em 02/04/12).

**11.303.207-3/12** – Of. nº 436/2012 - Solicita autorização para celebrar Termo de Cooperação Técnica e Operacional entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, e o Instituto Federal do Paraná, visando o desenvolvimento conjunto de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias educacionais, compartilhamento de informações sobre a educação profissional e tecnológica, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, a contar da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado do Paraná, sem repasse de recursos entre os partícipes, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com base na deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, e de acordo com a Informação Jurídica nº 088/2012 - SEED e Parecer Jurídico nº 0819/2012 – CTJ/CC, a celebração de Termo de Cooperação Técnica e Operacional entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado Educação, e o Instituto Federal do Paraná, visando o desenvolvimento conjunto de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias

educacionais, compartilhamento de informações sobre a educação profissional e tecnológica, com prazo de vigência de 5(cinco) anos, a contar da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado do Paraná, sem repasse de recursos entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências cabíveis. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEED, em 02/04/12).

**11.304.025-4/12** – Of. nº 426/2012 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2012, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da SEED, e a empresa Thony Print Editora Gráfica Ltda., visando prorrogar o prazo de entrega por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 06/04/2012, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual nº 1198/2011 c/c art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos da Informação Jurídica nº 314/2012 – AJ/SEED e do Parecer Jurídico nº 0710/2012 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2012, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa Thony Print Editora Gráfica Ltda., visando prorrogar o prazo de entrega por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 06/04/2012. O presente ajuste não implica em alteração do valor contratual. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEED, em 02/04/12).

31669/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

**11.291.518-4/11** - Trata-se do desenvolvimento na carreira dos candidatos nomeados através do Decreto nº 4251, conforme especifica. “Considerando o julgamento procedente da ADI 698.568-8, declarando inconstitucional os artigos 22, §2º, 23, §5º; 27 caput; 27 §2º e seus incisos; 27, §§ 4º e 5º e artigo 28 e seus incisos, todos da Lei Estadual 15.050/2006, bem como o artigo 26 da Lei Estadual nº 11.713/1997, o eventual desenvolvimento na carreira dos candidatos nomeados ficará adstrito às progressões (art. 26 da Lei nº 11.717/97, na redação conferida pela Lei nº 15.050/06) e às promoções intraclases, sem que tais avanços impliquem mudança de função, conforme fundamentos da Informação nº 080/2012 – AT/GAB/PGE, anexa ao protocolo nº 10.716.681-5. **DETERMINO** o integral cumprimento da orientação contida na Informação nº 080/2012 – AT/GAB/PGE, à luz dos apontamentos feitos na decisão da ADI 698.568-8. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à SEAP para as providências legais. Em 02/04/12”. (Enc. proc. à SEAP, em 02/04/12).

31728/2012

**Casa Civil****Departamento de Imprensa  
Oficial do Estado - DIOE****DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

**11.388.346-4** – Aquisição de diversos tipos de papel (adesivo fosco e brilho, off set 70 g/m², off set 90 g/m², off set 150 g/m² e off set 180 g/m², papel autocopiativo CB, CF e CFB), através de uso da Ata de Registro de Preço oriundo do Pregão Eletrônico nº 091/2011 – DEAM/SEAP, com o objetivo de atender as necessidades deste Departamento, no valor de R\$ 249.642,80 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) “**AUTORIZO**, de acordo com o Art. 1º, II c/c art. 2º do Decreto Estadual nº 1198/2011, e ainda, nos termos da informação Nº 139/2012 – CJA/PGE. Publique-se e encaminhe-se para as demais providências. EM 02/04/2012”

30750/2012

## Ministério Público do Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 0482

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 2932/12-PGJ, resolve

#### DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RUDI RIGO BURKLE** para atuar nos Autos Protocolados sob nº 2932/2012 nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em trâmite na comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, em que é supostamente vítima o Promotor de Justiça **EDUARDO LABRUNA DAIHA**.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 0631

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4043/12-PGJ, resolve

#### I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2012, para serem usufruídos a partir de 09 de abril do ano em curso.

#### II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça **FELIPE LAMARÃO DE PAULA SOARES** e **RAQUEL JULIANA FULLE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, o primeiro de 09 a 22 de abril e de 28 de abril a 08 de maio e a segunda de 23 a 27 de abril do ano em curso.

Curitiba, 08 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 0650

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

#### DESIGNAR

o Procurador de Justiça **VANIANTONIO BUENO** para atuar no Setor de Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos a partir de 14 de março do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 08 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 0673

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 19928/2012-PGJ, resolve

#### REVOGAR

a Resolução nº 2840/11.

Curitiba, 09 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 0697

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

#### RETIFICAR

a Resolução nº 0633/12, passando a constar que as férias concedidas à Promotora de Justiça **CRISTINA CORSO RUARO** refere-se ao 2º período de 2003 e não como restou consignado.

Curitiba, 13 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 0705

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3732/12-PGJ, resolve

#### I - CONCEDER

15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça **HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 27 de fevereiro do ano em curso.

#### II - CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça acima nominado, por intermédio da Resolução nº 0374/12, a partir de 27 de fevereiro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça

Curitiba, 13 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 0740

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

#### DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **PINHÃO** a partir de 17 de março até que assumo novo titular, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 0665/12.

Curitiba, 16 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 0767

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

#### RETIFICAR

o item I da Resolução nº 0623/12, passando a constar que a designação para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **IVAIPORÁ** era até 12 de março do ano em curso e não como restou consignado.

Curitiba, 20 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 0769

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

#### DESIGNAR

o Promotor Substituto **FELLIPE JOSE GEHR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **GRANDES RIOS** no período de 15 de março a 13 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 0770

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5126/12-PGJ, resolve

#### CASSAR

a pedido, 01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça **LEONARDO GABARDO FAVA**, por intermédio da Resolução nº 3397/11, no dia 05 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 20 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0771

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5127/12-PGJ, resolve

**CASSAR**

as férias concedidas à Promotora Substituta **MONIKE DE ARAUJO CARDOSO**, por intermédio da Resolução nº 0580/12, a partir de 28 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 20 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

## RESOLUÇÃO Nº 0772

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5131/12-PGJ, resolve

**CASSAR**

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **MARCOS VINICIUS PESENTI**, por intermédio da Resolução nº 0688/12, a partir de 26 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 20 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

## RESOLUÇÃO Nº 0773

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5080/12-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

ao Promotor de Justiça **RODNEY ANDRE CESSER** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2008, asseguradas pela Resolução nº 3012/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 30 de março do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 20 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

## RESOLUÇÃO Nº 0774

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5059/12-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

licença à Promotora de Justiça **ELIANE MIYAMOTO FORTES** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 26 de março do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

o Promotor Substituto **RICARDO BALDACIN SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SIQUEIRA CAMPOS**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 20 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

## RESOLUÇÃO Nº 0776

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5068/12-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

à Promotora de Justiça **JULIANA BARON** 01 (um) dia das férias relativas ao 1º período de 2011, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído no dia 23 de março do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

a Promotora de Justiça **TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **FORMOSA DO OESTE**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 20 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

## RESOLUÇÃO Nº 0778

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora Substituta **ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 0002/12, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **COLORADO** no período de 07 a 16 de maio do ano em curso.

Curitiba, 20 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

## RESOLUÇÃO Nº 0784

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5173/12-PGJ, resolve

**I – DESIGNAR**

o Procurador de Justiça **SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, até ulterior deliberação.

**II – DESIGNAR**

o Procurador de Justiça **JULIO CESAR CALDAS** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, até ulterior deliberação.

Curitiba, 21 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

## RESOLUÇÃO Nº 0792

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4497/12-PGJ, resolve

**CASSAR**

a pedido, 15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ALEX FADEL**, por intermédio da Resolução nº 0002/12, a partir de 12 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 21 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

## RESOLUÇÃO Nº 0794

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **WAGNER VELOSO HULTMANN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos feitos urgentes da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de **QUEDAS DO IGUAÇU**, na 1ª Promotoria no período de 21 a 25 e na 2ª Promotoria nos dias 21 e 22 de março do ano em curso.

Curitiba, 21 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

## RESOLUÇÃO Nº 0795

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça **ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI** para, sem prejuízo

de suas atribuições, atuar nas audiências a serem realizadas junto à 3ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, no dia 16 de março do ano em curso.

Curitiba, 21 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0796

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

#### DESIGNAR

a Promotora de Justiça **RAQUEL JULIANA FÜLLE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências a serem realizadas junto Vara de Auditoria da Justiça Militar do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, no dia 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 21 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0802

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5137/12-PGJ, resolve

#### CONCEDER

ao Promotor de Justiça **EDSON LUIZ PETERS** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2008, para serem usufruídos a partir de 10 de abril do ano em curso.

Curitiba, 22 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0803

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 5146/12-MPPR, resolve

#### CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 23 de março do ano em curso.

Curitiba, 22 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0805

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5128/12-PGJ, resolve

#### CASSAR

a pedido, os 30 (trinta) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **FERNANDA NAGL GARCEZ**, por intermédio da Resolução nº 0508/12, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0806

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4387/12-PGJ, resolve

#### CASSAR

a pedido, os 15 (quinze) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **SÍLVIO COUTO NETO** por intermédio da Resolução nº 0635/12, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0807

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5225/12-PGJ, resolve

#### I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RONALDO COSTA BRAGA** 02 (dois) dias de férias, sendo 01 (um) dia relativas ao saldo restante do 1º período de 2007 e 01 (um) dia relativas ao saldo do 1º período de 2005, asseguradas, respectivamente, pelas Resoluções nºs.0133/07 e 2280/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral deste último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 29 de março do ano em curso.

#### II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de COLORADO, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 22 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0808

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5299/12-PGJ, resolve

#### I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **ANDRÉIA CRISTINA BAGATIN** para tratamento de sua saúde, no dia 23 de março do ano em curso.

#### II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de IPIRANGA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 22 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0811

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Ata da 35ª Sessão Ordinária – ano 2011 do CSMP e no protocolo nº 5020/12-PGJ, resolve

#### DESIGNAR

a Promotora de Justiça **JANAÍNA BRÜEL MARQUES** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR 0046.08.000060-0, em trâmite na Promotoria de Justiça da Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 22 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0814

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5364/12-PGJ, resolve

#### CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO** por intermédio da Resolução nº 0632/12, em 22 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0815

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5316/12-PGJ, resolve

#### I – CONCEDER

15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça **GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO** para tratamento de sua saúde, a partir de 23 de março do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

os Promotores de Justiça **WALTER SHINJI YUYAMA**, **EDUARDO AUGUSTO CABRINI**, **VILMAR ANTONIO FONSECA**, **SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO** e a Promotora Substituta **ISABELLA DEMETERCO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido nas Resoluções nºs. 3397/11 e 0373/12, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **APUCARANA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0816**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5360/12-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

licença ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE MISAEL SOUZA** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 23 de março do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

o Promotor Substituto **LEANDRO CEZAR ATAÍDES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **SARANDI**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0817**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5294/12-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

ao Promotor de Justiça **PAULO FABRÍCIO CAMARGO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 0270/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 30 de março do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

o Promotor Substituto **PEDRO RODERJAN REZENDE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **PALMITAL**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0818**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5362/12-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

ao Promotor de Justiça **CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI** 03 (três) dias de férias, sendo 02 (dois) dias relativos ao saldo restante do 2º período de 2011 e 01 (um) dia relativos ao saldo do 2º período de 2010, asseguradas, respectivamente, pelas Resoluções nºs. 3013/11 e 1352/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral deste último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 28 de março do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

a Promotora de Justiça **LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **CASCADEL**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0823**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5224/12-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

ao Promotor de Justiça **HAROLDO NOGIRI** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 22/08/97 a 22/08/02, asseguradas pela Resolução nº 0014/03, para serem usufruídos a partir de 02 abril do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **MATELÂNDIA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0824**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5383/12-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

licença à Promotora de Justiça **ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 23 de março do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

a Promotora de Justiça **MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **PARANAVAI**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0825**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5363/12-PGJ, resolve

**CONCEDER**

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça **MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 21 de março do ano em curso.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0826**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4840/12-PGJ, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **JUSCELINO JOSE DA SILVA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2009.1026-9, em trâmite na Comarca de **MARECHAL CANDIDO RONDON**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0831**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 5313/12-PGJ, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **TIAGO DE OLIVEIRA GERARDI** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri dos Autos de Ação Penal nº 2010.000282-9, em trâmite na Comarca de **IBIPORÁ**, no dia 29 de março do ano em curso.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0832**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5452/12-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Procurador de Justiça **AMÉRICO MACHADO DA LUZ NETO** 15 (quinze) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 3393/11, para serem usufruídos a partir de 09 de abril do ano em curso.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0833

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5456/12-PGJ, resolve

## I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **CAMILLE MARQUES DIB CRIPPA** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2002, asseguradas pela Resolução nº 2516/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 26 de março do ano em curso.

## II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **JOSEANE CATUSSO LOPES DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 23 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0836

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 5482/2012-MPPR, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na audiência referente aos Autos de Ação de Interdição nº 0057116-57.2011.8.16.0001 a ser realizada junto à 16ª Vara Cível do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 26 de março do ano em curso.

Curitiba, 26 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0837

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 13ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 27 e 28 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0579/12.

Curitiba, 26 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0839

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5454/12-PGJ, resolve

## I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça **HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 26 de março do ano em curso.

## II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **RAQUEL JULIANA FÜLLE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 14ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 26 e 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 26 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0841

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5489/12-PGJ, resolve

## I – CASSAR

10 (dez) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE**, por intermédio da Resolução nº 0708/12, a partir de 09 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

## II – CONCEDER

15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça acima nominado para tratamento de sua saúde, a partir de 20 de março do ano em curso.

## III – DESIGNAR

o Promotor Substituto **RONALDO DE PAULA MION** e o Promotor de Justiça **WILLIAN BUCHMANN** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 794/12, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **QUEDAS DO IGUAÇU**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 26 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0842

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5490/12-PGJ, resolve

## TRANSFERIR

os 90 (noventa) dias da licença especial concedida à Procuradora de Justiça **ROSANA BERALDI BEVERVANÇO** por intermédio da Resolução nº 0496/12, para serem usufruídos a partir de 09 de abril do ano em curso.

Curitiba, 26 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0843

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 5292/12-PGJ, resolve

**Art. 1º.** Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de **PONTA GROSSA**, na forma a seguir:

## PRIMEIRA PROMOTORIA

- Proteção à Saúde Pública (cível, inclusive feitos judiciais);
- Defesa da Saúde do Trabalhador (cível, inclusive feitos judiciais);
- Defesa dos Direitos do Idoso (cível, inclusive feitos judiciais);
- Habilitações de Casamento;

## QUARTA PROMOTORIA

- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis;

Curitiba, 26 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0844

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5447/12-PGJ, resolve

## I – TRANSFERIR

para o período de 14 a 28 de maio do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **LEONIDAS SILVA NETO** por intermédio da Resolução nº 3397/11, que seriam usufruídas entre os dias 01 e 15 de abril do ano em curso.

## II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **IVAN BARBOSA MENDES** e a Promotora de Justiça **MARICLEIA BORIO DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **SANTO ANTONIO DA PLATINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 26 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0845

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça **WANDERLEI GONÇALVES CUSTODIO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO MATEUS DO SUL**, no período de 26 a 30 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 0800/2012.

Curitiba, 26 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0846

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5504/12-PGJ, resolve

## I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **MAÍSA APARECIDA DE ARAÚJO** para tratamento de sua saúde, no dia 26 de março do ano em curso.

## III – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ALMIR CIZAURRE FUSCO**, **RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES**, **EDUARDO MELLO CHAGAS LIMA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRINA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 26 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0858

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5636/12-PGJ, resolve

## I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **SYMARA MOTTER** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2012, para serem usufruídos a partir de 18 de abril do ano em curso.

## II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **CRISTIANE PODGURSKI** e **PAULO CONFORTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ALMIRANTE TAMANDARÉ** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 27 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0860

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5601/12-PGJ, resolve

## CASSAR

02 (dois) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **WAGNER VELOSO HULTMANN** por intermédio da Resolução nº 0040/12, a partir de 28 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 27 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0861

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ADRIANO ZAMPIERI CALVO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 18ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRINA**, no período de 03 de abril a 02 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 0708/12.

Curitiba, 27 de março de 2012.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

29716/2012

## PORTARIA Nº 094

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 3125 de 28 de dezembro de 2010, resolve

## ASSEGURAR

à servidora abaixo relacionada, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70.

| Nome/Cargo/R.G.     | Cargo            | Protocolo | Dias | Período Aquisitivo  |
|---------------------|------------------|-----------|------|---------------------|
| <b>Carmen Siman</b> | Auxiliar Técnico | 5511/12   | 90   | 07/02/07 a 06/02/12 |
| R.G. nº 3.300.003-0 |                  |           |      |                     |

Curitiba, 27 de março de 2012.

**ELIEZER GOMES DA SILVA**

Promotor de Justiça

Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de  
Justiça para Assuntos Administrativos

**Fabiano Saldanha Sales da Silva**  
Diretor de DGP/PJ

29565/2012

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## Resolução nº 31/2012-PGE

O DIRETOR GERAL, nos termos do item III da resolução nº 123/2011-PGE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pelo inc. XIV, do artigo 5º da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, com base no art. 247 e parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

## RESOLVE:

designar o Procurador Carlos Frederico Marés de Souza Filho, RG 437.431-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Procurador Chefe de Procuradoria – símbolo DAS-5, no período de 25/04/2012 a 04/05/2012 tendo em vista as férias da titular, Procuradora Daniela de Souza Gonçalves da Procuradoria do Estado Perante o Tribunal Regional Federal.

## PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 29 de março de 2012.

Roberto Altheim  
Diretor Geral - PGE

29530/2012

## DELIBERAÇÃO Nº 12/12-FEPGE

Protocolo: 11.069.441-5  
Interessado: POLIJUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.  
Assunto: Pedido de parcelamento de honorários advocatícios

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 22 de março de 2012, por unanimidade de votos,

## DELIBEROU

no sentido de ser indeferido o pedido de parcelamento realizado no protocolado, nos termos do voto do Relator.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2012.

Roberto Altheim  
Presidente do Conselho Diretor,  
em substituição

Marcos André da Cunha  
Conselheiro-Relator

29533/2012

## Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE  
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS  
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 4464 23/03/2012

| NOME                                    | RG        | LF | CARGO | PROTOCOLO    | A PARTIR   | ORGAO    |
|-----------------------------------------|-----------|----|-------|--------------|------------|----------|
| REGIANE PINHEIRO DIONISIO PORRUA        | 101538540 | 97 | NI01  | 11.415.071-1 | 08/03/2012 | SEED     |
| RONILSON MENEZES DA CRUZ                | 107679111 | 91 | NI01  | 114301027    | 01/03/2012 | SEED     |
| NEUZAIR MARIA PACHECO DE ANDRADE PASSOS | 11462146  | 2  | NI01  | 114402729    | 27/02/2012 | SEED     |
| ELIANDRO DA COSTA CORDEIRO              | 123936647 | 52 | NI01  | 113844710    | 05/03/2012 | SEED     |
| INEZ MAJEWSKI                           | 14596755  | 1  | NA01  | 114299928    | 29/02/2012 | SEED     |
| ELENITA QUEIROZ                         | 19766381  | 1  | NA09  | 114301361    | 08/03/2012 | SEED     |
| ROSANGELA DOS SANTOS ALONSO             | 45288153  | 1  | NA01  | 11.377.876-8 | 01/03/2012 | SEED     |
| ANA LUIZA SOMMA TESSARI                 | 45854060  | 1  | NAIII | 11.017.676-7 | 10/02/2012 | FUNSAUDE |
| GISELE DOS SANTOS                       | 56985379  | 1  | NII04 | 114035165    | 08/03/2012 | SEED     |
| RICARDO BUTURI                          | 57916397  | 96 | NI01  | 11.430.124-8 | 05/03/2012 | SEED     |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE  
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS  
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 4465 23/03/2012

| NOME                        | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | A PARTIR   | ORGAO |
|-----------------------------|----------|----|-------|-----------|------------|-------|
| DANYELA CAMILO DE SOUZA     | 58201502 | 91 | NA01  | 113803614 | 27/01/2012 | SEED  |
| IVALDIRENE VIANTE CERQUEIRA | 59404334 | 1  | NI01  | 114495069 | 15/02/2012 | SEED  |
| WALTER DE CARVALHO RAGASSI  | 60059705 | 1  | NI01  | 114495425 | 27/02/2012 | SEED  |
| MARA LUCI ORTOLAN           | 63722413 | 91 | NI01  | 114329894 | 05/03/2012 | SEED  |
| FABIANO PEREIRA MEDEIROS    | 65417685 | 96 | NII05 | 113961406 | 03/02/2012 | SEED  |
| RAQUEL MAGNORIA ARAUJO      | 78075392 | 1  | NA01  | 114026891 | 06/03/2012 | SEED  |
| BRUNO OTAVIO BBBBER         | 80888652 | 1  | NA01  | 114329878 | 07/03/2012 | SEED  |
| EDILSON PEREIRA BRITO       | 80978448 | 92 | NI01  | 114150681 | 01/03/2012 | SEED  |
| FABIO ALMEIDA PAVONI        | 94477301 | 90 | NI01  | 114495522 | 01/03/2012 | SEED  |
| CLEIDIANE DE MIRANDA        | 99716304 | 1  | NA08  | 113718323 | 07/03/2012 | SEED  |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE  
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS  
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 4466 23/03/2012

| NOME                              | RG        | LF | CARGO | PROTOCOLO    | A PARTIR   | ORGAO |
|-----------------------------------|-----------|----|-------|--------------|------------|-------|
| JOAO LUIZ MIOTTO                  | 128150595 | 1  | NAC4  | 11352.894-0  | 12/03/2012 | SESP  |
| RAFAEL DIB PORCIDES               | 128819053 | 1  | NAIV  | 11101.344-6  | 12/03/2012 | SESP  |
| WASHINGTON SIDCLEY GONCALVES      | 57115289  | 2  | NAC5  | 11.352.925-3 | 08/03/2012 | SESP  |
| CARLOS EDUARDO PARTIKA            | 62554339  | 1  | NAIII | 113092637    | 07/02/2012 | SEJU  |
| GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA            | 72735404  | 1  | NAIII | 112837604    | 08/03/2012 | SEJU  |
| DEBORA APARECIDA FERREIRA CARDOSO | 77501754  | 1  | NAIII | 11174.481-5  | 23/02/2012 | SESP  |
| BABIANE APARECIDA DANIEL          | 89621062  | 1  | NAIII | 11174.482-3  | 16/02/2012 | SESP  |

29364/2012

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.  
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.  
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4468

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000  
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEURI DA SILVA

ORGAO: SESP

R.G.: 003040.383-5 CARGO: INV DE POL 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a  
decisão antecipada proferida nos Autos nº\_6475/10.  
LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05  
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único  
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único  
Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º.  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.705/12  
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.174.010-0

NOME: GERALDO DE SOUZA

ORGAO: UEM

R.G.: 003576.555-7 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por idade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º. inciso III, alínea B e 8º, da Constituição

Federal, com a redação dada pela EC 41/03.  
Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.709/12  
CALCULOS A FL. 61-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.256.476-4

-----  
CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.709/12  
CALCULOS A FL. 61-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.256.476-4  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.709/12  
CALCULOS A FL. 61-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.256.476-4  
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4469  
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:  
NOME: DORIVAL PIZANI ROMPATO ORGAO: SESP  
R.G.: 001590.429-1 CARGO: ESC.POLIC. 2 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----  
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos nº 6475/10.  
LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05  
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único  
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único  
Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º.  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.703/12  
CALCULOS A FL. 39-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.692.113-0

-----  
NOME: ANTONIO AMAURI SVIDNICKI ORGAO: SESP  
R.G.: 003664.836-8 CARGO: INV DE POL 2 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----  
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos nº 6475/10.  
LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05  
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único  
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único  
Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º.  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.717/12  
CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.130.488-2

-----  
CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.717/12  
CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.130.488-2  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.717/12  
CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.130.488-2  
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4470  
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:  
NOME: TIEMI MATSUO ORGAO: UEL  
R.G.: 001278.397-3 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----  
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.  
Lei 11713/97, art.3º, §4º e art.17, c/c L.14825/05  
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º  
Lei 6174/70, art. 170  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.713/12  
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.988-0

-----  
NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA GIACOMIN ORGAO: UEM  
R.G.: 003398.814-1 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----  
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.  
Lei 11713/97, art. 30  
Lei 6174/70, art. 170  
Lei 6174/70, art. 170  
Lei 10692/93, art. 13  
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2º e 6º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.662/12

CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.256.478-0

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.662/12  
CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.256.478-0  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.662/12  
CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.256.478-0

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4471

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000  
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SUELI CREMA DE VASCONCELOS

ORGAO: UEL

R.G.: 001153.952-1 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 10692/93, art. 13

Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2º e 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.715/12

CALCULOS A FL. 125-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.883.846-9

NOME: JOAO MAURO MENCK DE SOUZA

ORGAO: UEL

R.G.: 001640.032-7 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 10692/93, art. 13

Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2º e 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.707/12

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.952-0

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.707/12  
CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.952-0  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.707/12  
CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.952-0

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4472

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000  
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALCY APARECIDA LEITE

ORGAO: UNIOESTE

R.G.: 001142.825-8 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L. 14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

Lei 10692/93, art. 13

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.438/12

CALCULOS A FL. 90-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.895.270-9

NOME: HENRIQUE RADOMANSKI

ORGAO: UEM

R.G.: 000572.201-2 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L. 14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.708/12

CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.355.315-4

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

## RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4474

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IDIONE TEREZINHA BORTOT BRUSTOLIN

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.482.913-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.517/12

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.241.503-3

NOME: MARIA BEATRIZ VOLPATO ROMAGNA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.881.111-1 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.525/12

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.191.395-1

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

## RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4475

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ISaura PAULINO FERREIRA

ORGÃO: SEED

R.G.: 02.013.526-3 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.553/12

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.206.087-1

NOME: PAULO ROBERTO DO PRADO

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 000755.636-5 CARGO: Agente Profissional  
Medico

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.497/12

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.219.276-0

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4476

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DALTON SCARPIN GOMES

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000807.580-8 CARGO: Agente Profissional  
Medico

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.  
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70  
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19  
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70  
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.480/12  
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.274.964-0

NOME: DAMIAO DA SILVA GONZALEZ

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000823.365-9 CARGO: Agente Profissional  
Medico

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.  
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70  
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98  
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70  
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.501/12  
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.274.986-1

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4477

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZA TONET PINHEIRO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.020.697-5 CARGO: Professor  
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.  
LC 103/04, art.23  
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98  
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún  
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º  
LC 103/04, art.22, § 3º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.522/12  
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.251.925-4

NOME: ELLEN MARA CANESIN DAL MOLIN

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000903.270-3 CARGO: Agente Profissional  
Medico

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.  
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70  
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19  
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70  
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.500/12  
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.387.729-4

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4478

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE CARDOSO MARQUES

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 000960.058-2 CARGO: Agente de Apoio

LF: 3

Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.477/12

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.040.757-2

NOME: JUCELIA MARIA DOS SANTOS PEREZ

ORGÃO: SEJU

R.G.: 000999.527-7 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Psicologo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.575/12

CALCULOS A FL. 70-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.886.914-3

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4479

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NILSE TEREZINHA BRANDALISE ROMEL

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 01.069.832-4 CARGO: Agente Profissional

LF: 2

Assistente Social

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.490/12

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.534.653-0

NOME: ALDO ANDRADE E SILVA

ORGÃO: IAPAR

R.G.: 01.419.424-0 CARGO: Agente de Ciência e Tecnologia

LF: 1

Auxiliar de Ciência e Tecnologia

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11864/97, art.11

Lei 6174/70, art.170 e 171 e Lei 11864/97, art.11, II

Lei 6174/70, art.170 e 171 e Lei 11864/97, art.11, II

Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.507/12

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.354.549-6

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4480

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MANOEL MONTEIRO DE SOUZA

ORGÃO: DER

R.G.: 01.443.653-7 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar de Manutenção

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.  
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70  
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19  
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.484/12  
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.943.840-5

NOME: NEUSA DA COSTA DALLABRIDA ORGAO: SEED  
R.G.: 01.608.461-1 CARGO: Professor LF: 1  
Professor  
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.  
LC 103/04, art.23  
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98  
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º  
LC 103/04, art.22, § 3º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.503/12  
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.136.417-6

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4481

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE FRANCISCO SOARES ORGAO: SEED  
R.G.: 01.609.203-7 CARGO: Agente de Apoio LF: 1  
Auxiliar Operacional  
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.  
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70  
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19  
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.482/12  
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.295.857-6

NOME: LIA MARA CAOS ANCIUTTI POLO ORGAO: SEED  
R.G.: 03.138.412-5 CARGO: Professor LF: 1  
Professor  
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.  
LC 103/04, art.23  
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98  
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún  
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º  
LC 103/04, art.22, § 3º  
LC 103/04, art.29, § 2º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.515/12  
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.220.694-9

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4482

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DE FATIMA SOUZA DE SANT'ANNA ORGAO: FUNSAUDE  
R.G.: 01.689.625-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1  
Medico  
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70  
 Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19  
 Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70  
 Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º  
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.493/12  
 CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.158.385-4

NOME: LUIZ VARELA COSTAMILAN ORGAO: DER  
 R.G.: 01.695.882-4 CARGO: Agente de Apoio LF: 1  
 Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
 Constitucional nº 47/05.  
 Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70  
 Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19  
 Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70  
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.485/12  
 CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.935.608-5

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4483

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIO MOACIR DA SILVA ORGAO: IAPAR  
 R.G.: 01.720.738-5 CARGO: Agente de Ciência e Tecnologia LF: 1  
 Assistente de Ciência e Tecnologia

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
 Constitucional nº 47/05.  
 Lei 15179, art.27, inc.I  
 Lei 15179/06, art.27, II e L.6174/70, art.170/171  
 Lei 15179/06, art.27, II e L. 6174/70, art.170/171  
 Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93  
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.489/12  
 CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.354.469-4

NOME: IVONE APARECIDA FACIROLI ORGAO: SEED  
 R.G.: 01.729.837-2 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
 Constitucional nº 47/05.  
 LC nº 123/08, art.22  
 LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70  
 LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70  
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.486/12  
 CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.264.626-4

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4484

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROGERIO RIBEIRO DE ALMEIDA ORGAO: FUNSAUDE  
 R.G.: 01.748.335-8 CARGO: Agente Profissional LF: 1  
 Medico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
 Constitucional nº 47/05.  
 Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70  
 Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19  
 Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70  
 Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º  
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.496/12  
 CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.112.419-1

NOME: ELZA MARTINS DE FARIA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.812.498-0 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.565/12

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.384.215-6

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4485

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000  
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA GENI DA ROCHA DA SILVA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.858.677-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.491/12

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.872.360-2

NOME: PAULO REZENDE

ORGAO: IAPAR

R.G.: 01.860.543-0 CARGO: Agente de Ciência e Tecnologia

LF: 1

Assistente de Ciência e Tecnologia

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
Constitucional nº 47/05.

Lei 15179, art.27, inc.I

Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171

Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171

Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.492/12

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.354.567-4

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4486

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000  
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JAIME STRESSER PEREIRA

ORGAO: DER

R.G.: 01.886.246-8 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.498/12

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.934.593-8

NOME: JOSE MARIA DE OLIVEIRA

ORGAO: DER

R.G.: 02.006.238-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70  
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98  
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70  
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.483/12  
 CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.943.903-7

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4487

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA ROSA DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 02.033.680-3 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.  
 LC nº 123/08, art. 22  
 LC nº 123/08, art. 23, c/c art. 170 e 171 Lei 6174/70  
 LC nº 123/08, art. 23, c/c art. 170 e 171 Lei 6174/70  
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.519/12  
 CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.936.429-0

NOME: ROSALINA ESPERAPAM BRAZAO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.048.342-3 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.  
 LC nº 123/08, art. 22  
 LC nº 123/08, art. 23, c/c art. 170 e 171 Lei 6174/70  
 LC nº 123/08, art. 23, c/c art. 170 e 171 Lei 6174/70  
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.573/12  
 CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.267.795-0

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4488

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EUNICE SCHUAIGERT SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.194.727-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.  
 LC 103/04, art. 23  
 LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98  
 LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún  
 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º  
 LC 103/04, art. 22, § 3º  
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.917/12  
 CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.209.597-7

NOME: SEBASTIAO PAIXAO

ORGAO: DER

R.G.: 03.087.375-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.  
 Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70  
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98  
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.809/12  
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.927.352-0

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4489

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000  
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLY PEREIRA ALVES

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.285.430-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.591/12

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.295.260-8

NOME: IRACI SALETE BERGAMO GLUZEZAK

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.484.071-7 CARGO: Agente de Apoio

LF: 2

Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.478/12

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.252.459-2

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4490

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000  
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SEVERINO BELUSSO

ORGAO: DER

R.G.: 03.499.400-5 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar de Manutenção

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.476/12

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.936.351-0

NOME: JURACI FERREIRA SCHAEFFER

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 04.016.979-2 CARGO: Agente de Execução

LF: 3

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda  
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.511/12

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.102.525-8

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

## RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4491

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA MARIA DOS SANTOS MELO  
R.G.: 03.467.697-6 CARGO: Professor  
Professor

ORGAO: SEED  
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.  
LC 103/04, art.23  
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98  
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún  
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.549/12  
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.161.724-4

NOME: MARIA TERESINHA VALE BONARDI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.027.211-9 CARGO: Professor  
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.  
LC 103/04, art.23  
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98  
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún  
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º  
LC 103/04, ART.29, § 2º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.521/12  
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.207.186-5

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

## RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4492

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA  
R.G.: 03.232.557-2 CARGO: Agente de Apoio  
Auxiliar Operacional

ORGAO: SEED  
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.  
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70  
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98  
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.495/12  
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.337.666-0

NOME: MARA PEIXOTO PESSOA

ORGAO: FAFICOP

R.G.: 01.178.669-3 CARGO: Professor Ensino Superior  
Professor Adjunto

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.  
Lei 11713/97,art.3º,\$4ºe art.17,c/c L.14825/05  
Lei 6174/70, art.170 e 171  
Lei 6174/70, art.170 e 171  
Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.481/12  
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.738.537-1

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

## RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4493

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:  
NOME: ALACIR VALENCA SOARES ORGAO: SEED  
R.G.: 01.274.636-9 CARGO: Professor LF: 2  
Professor  
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda  
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da  
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional  
nº 47/05.  
LC 103/04, art.23  
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98  
LC 103/04, art.25, inc. I a X  
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º  
LC 103/04, ART.27, III  
LC 103/04, art.22, § 3º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.528/12  
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.266.279-0

NOME: VERA LUCIA VENANCIO ORGAO: SEED  
R.G.: 01.340.086-5 CARGO: Professor LF: 21  
Professor  
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional  
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.  
LC 103/04, art.23  
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98  
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún  
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º  
LC 103/04, art.22, § 3º  
LC 103/04, ART.29, § 2º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.475/12  
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.317.407-2

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

29525/2012

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4473  
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000  
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A  
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:  
NOME: MAURO APARECIDO SOARES ORGAO: PMPR  
R.G.: 03.243.357-0 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei  
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei  
Estadual 1.943/54.  
Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º  
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.558/12  
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.438.112-8

NOME: CELITO BURIGO ORGAO: PMPR  
R.G.: 04.898.104-6 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei  
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei  
estadual 1.943/54.  
Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º  
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 73.562/12  
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -  
PROTOCOLO N. 11.411.484-7

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

29526/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE  
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS  
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

## RESOLUÇÃO N. 4497 27/03/2012

| NOME                                   | RG        | LF | CARGO | PROTOCOLO | A PARTIR   | ORGAO    |
|----------------------------------------|-----------|----|-------|-----------|------------|----------|
| SOLIVALDA GALDINO DE AZEVEDO           | 105443366 | 2  | NI01  | 113790172 | 09/03/2012 | SEED     |
| ROSANGELA CERONATO PARODI              | 30246500  | 3  | NI01  | 114402940 | 07/03/2012 | SEED     |
| EDSON SADA MIZUBUTI                    | 34345414  | 1  | NAIII | 111838976 | 01/03/2012 | FUNSAUDE |
| ANGELA HELENA BONA JOSEFI              | 38888064  | 2  | NI09  | 113854529 | 13/03/2012 | SEED     |
| CLAUDIA ROSA DE SOUZA                  | 47353416  | 97 | NI01  | 114478490 | 08/03/2012 | SEED     |
| CATERINE LUCIA SZWEC DOS SANTOS FERNAN | 57598794  | 1  | NAIII | 113445831 | 07/03/2012 | FUNSAUDE |
| LIDIANA IZABEL BATISTA                 | 61464840  | 1  | NAIII | 113446242 | 01/03/2012 | FUNSAUDE |
| CARLOS FRANCISCO REGLOWSKI DE CASTRO F | 63556750  | 97 | NI01  | 114493520 | 10/02/2012 | SEED     |
| MARCIA APARECIDA LINARTEVIS DA CRUZ    | 71976246  | 97 | NI01  | 114402850 | 02/03/2012 | SEED     |
| SOLANGE DE FATIMA BRAVO                | 75277270  | 96 | NI01  | 114495913 | 08/03/2012 | SEED     |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

## RESOLUÇÃO N. 4498 27/03/2012

| NOME                          | RG        | LF | CARGO | PROTOCOLO   | A PARTIR   | ORGAO |
|-------------------------------|-----------|----|-------|-------------|------------|-------|
| LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS | 104429130 | 1  | NAIII | 113042141   | 08/03/2012 | SEJU  |
| JOAO PAULO SOLDERA BARBOSA    | 104770436 | 1  | NAIII | 114208981   | 10/02/2012 | SEJU  |
| HILDA HIDALGO MAGALHAES       | 33613229  | 1  | NAI   | 7.962.479-6 | 20/03/2012 | SEIL  |
| EDINILCE SIQUEIRA DA SILVA    | 86809265  | 1  | NA01  | 114345342   | 14/03/2012 | SEED  |

29527/2012

## RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4494

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZILDA GARCIA DA CRUZ

ORGAO: UEM

R.G.: 001715.319-6 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.699/12

CALCULOS A FL. 39-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.355.325-1

CURITIBA, 27 DE MARCO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

## RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4495

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALVARO PIRES DE CARVALHO

ORGAO: UEPG

R.G.: 001479.850-1 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.700/12

CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.375.141-0

NOME: THOMAS BONNICI

ORGAO: UEM

R.G.: 000563.250-1 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 02

TIPO: Aposentadoria Compulsória 12/02/2012

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.701/12

CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.355.344-8

CURITIBA, 27 DE MARCO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

## RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4496

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GERSON LUIZ PERISSUTTI  
R.G.: 002082.156-6 CARGO: PAPILOSCOP 1CL

ORGAO: SESP  
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----  
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a  
decisão antecipada proferida nos Autos nº 6475/10.  
LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05  
LC 14/82 art. 82 I 83 I e LC 96/02 art. 1º § único  
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art. 1º § único  
Lei 12234/98 art. 1º e LC 96/02 art. 2º.  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.706/12  
CALCULOS A FL. 26-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.173.996-0

NOME: RUI CRAVEIRO DE SA  
R.G.: 001979.621-3 CARGO: INV DE POL 2 CL

ORGAO: SESP  
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil  
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----  
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a  
decisão antecipada proferida nos Autos nº 6475/10.  
LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05  
LC 14/82 art. 82 I 83 I e LC 96/02 art. 1º § único  
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art. 1º § único  
Lei 12234/98 art. 1º e LC 96/02 art. 2º.  
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.702/12  
CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.269.786-1

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

29528/2012

#### PORTARIA N.º 269/2012

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987:

#### RESOLVE

Dispensar **SONIA REGINA CARNEIRO**, RG N.º 1.588.926-8 da Gratificação de Chefia Ref.11, código 05P, desta Secretaria, a partir de 01 de março de 2012.

Curitiba, 27 de março de 2012.

**JORGE SEBASTIÃO DE BEM**  
DIRETOR GERAL

29074/2012

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP

Ata da reunião Ordinária da Congregação da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP, realizada no dia 15 de março de 2012, às 16 (dezesseis) horas no Auditório da Embap, com a presença dos congregados, conforme assinaturas às folhas 141 e início desta, deste livro de ata, tendo como pauta a Homologação do resultado das eleições para Diretor e Vice-Diretor da Embap. Posse dos professores aprovados em Concurso Público e Assuntos Gerais. A Diretora Professora Anna Maria Lacombe Feijó, abriu a sessão, alterando a ordem da pauta que passou por primeiro na ordem a posse dos professores aprovados em Concurso Público; a seguir passou a palavra ao encarregado de setor de Recursos Humanos da Embap, Jorge Luis Ferreira, que fez a leitura de Tomada de Posse, a qual transcrevo: "A diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - Embap, no uso de suas atribuições legais, empossa nesta data os professores aqui presentes que foram nomeados pelo Decreto nº 4004 de 06 de março de 2012". Iniciou chamando a professora Tatiane Wiese, que em nome de todos os empossados fez o juramento que a seguir transcrevo: "Comprometo-me cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo de professor desta Embap, atuando de forma ética e profissional, respeitando os princípios da moralidade, probidade, legalidade, impessoabilidade e eficiência no serviço público"; assinando em seguida o Termo de Posse. Após, foram chamados os professores Marco Aurélio Koentopp, Katiucya Perigo, Jociir Pereira Lima de Macedo, Paulo Cesar Demarchi, Luiz Néri Pfutzenreuter Pacheco dos Reis e Cristiane Hatsue Vital Otutumi, onde todos assinaram o Termo de Posse. O encarregado do Recurso Humano informou que o professor aprovado Alípio Cardoso Monteiro não pode comparecer e que tomará posse amanhã (16/03/2012). Continuando, a professora Diretora Anna Maria Lacombe Feijó, passou a palavra ao presidente da Comissão Eleitoral, professor Wilson Annies, o qual explanou acerca do resultado da eleição, ressaltando que foi um resultado expressivo, a qual transcrevo a ata: Ata do Processo de Consulta à Comunidade Universitária para Escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Música e Belas

Artes do Paraná - Embap. Aos oito dias do mês de março de dois mil e doze, no Auditório da Embap sito a Rua Francisco Torres, 253, às 21h00min. (vinte e uma) horas, após o encerramento da votação, iniciou-se o processo de escrutinação dos votos. De acordo o disposto na Lei Estadual nº. 8.345/86; o disposto na Lei Estadual nº. 9.663/91; o disposto na Lei Estadual nº. 12.127/98; o disposto no Regimento da EMBAP, aprovado pela Resolução nº. 031/2001-SETI; o disposto no Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pela Congregação em 04 de novembro de 2003; o disposto na Portaria nº. 51/2011, de 07 de novembro de 2011, da Embap e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96. O peso atribuído e o transcorrer de todo o Processo foi com base na legislação relacionada acima. O peso atribuído a cada um dos seguimentos da comunidade Universitária é o seguinte: professores 70% (setenta por cento), estudantes 25% (vinte e cinco por cento), servidores 5% (cinco por cento). O cálculo da média ponderada que resulta nos votos atribuídos para cada um dos candidatos foi calculada com base na aplicação da seguinte fórmula:  $VC = [Vp \times (70/100) \times (T/P)] + [Va \times (25/100) \times (T/A)] + [Vf \times (5/100) \times (T/F)]$ , onde: VC - Votação da chapa Vp - número de votos recebidos dos professores Va - número de votos dos alunos, Vf - número de votos recebidos dos funcionários, T - número total de qualificados a votos de P (professores) + A (alunos) + F (funcionários), P - Professores, A - Alunos, F - Funcionários. Segundo os Editais nº. 010/2012, de 02 de março de 2012 e nº 011/2012 de 05 de março de 2012, da Comissão Eleitoral, estavam habilitados a votar 99 (noventa e nove) professores, 663 (seiscentos e sessenta e três) alunos e 18 (dezoito) funcionários. Das atas das juntas eleitorais constatou-se que "houve um voto em separado da professora Sandra Lewis". "Rafael do Carmo Ribeiro apresentou comprovante de identidade através de Boletim de Ocorrência Policial, comprovando roubo de seus documentos". "Gilmar Mendes de Miranda, Éderson Marques de Goes, Ítalo Gabriel Cerqueira, Felipe Fernando Prado Pena, Fábio de Godói, Iris Cavassim, votaram em separado. Nos termos da Secretaria Acadêmica foram considerados aptos a votar. Em tempo: também votaram em separado Rodrigo Poggian Lopes, Humberto Pereira Junior, Mauren Cristina de Lima Pinho. Nos termos da Secretaria Acadêmica foram considerados aptos a votar: Rodrigo Poggian Lopes, Humberto Pereira Junior, Gilmar Mendes de Miranda, Éderson Marques de Goes, Fábio de Godói, Iris Cavassim Lopes, Rogério Schilata de Magalhães. E nos termos do Setor de Recursos Humanos foi considerada apto a votar a professora Sandra Lewis. Concluído o escrutínio de todos os votos, obteve-se os seguintes resultados: Votaram 92 (noventa e dois) professores, sendo que 59 (cinquenta e nove) votaram na Chapa Maria José Justino e Anna Maria Lacombe Feijó, enquanto que 32 (trinta e dois) professores votaram na Chapa Zeferino Perin e Carlos Alberto Assis. Hum voto foi declarado nulo. Votaram ainda 16 (dezesseis) servidores, dos quais 14 (quatorze) sufragaram a chapa Maria José Justino e Anna Maria Lacombe Feijó e 02 (dois) servidores votaram na chapa Zeferino Perin e Carlos Alberto Assis. Finalmente 411 (quatrocentos e onze) estudantes se apresentaram para votar, dos quais 232 (duzentos e trinta e dois) votaram na chapa Maria José Justino e Anna Maria Lacombe Feijó, enquanto que outros 173 (cento e setenta e três) votaram na chapa Zeferino Perin e Carlos Alberto Assis. Cinco (05) votos foram nulos e um (01) em branco. De acordo com os votos recebidos por cada um dos candidatos em cada um dos segmentos, os resultados foram os seguintes: Maria José Justino - Diretora e Anna Maria Lacombe Feijó - Vice Diretora obteve 232,93 (duzentos e trinta e dois virgula noventa e três) pontos no segmento dos professores, equivalente a 44,89% (quarenta e quatro virgula oitenta e nove por cento); 73,39 pontos (setenta e três virgula trinta e nove) no segmento dos alunos, equivalente a 14,11% (quatorze virgula onze por cento); 22,70 pontos (vinte e dois virgula setenta) no segmento dos funcionários, equivalente a 4,37% (quatro virgula

la trinta e sete por cento). A chapa Maria José Justino e Anna Maria Lacombe Feijó obteve 63,37% (sessenta e três vírgula trinta e sete por cento) do total dos votos válidos. A chapa Zeferino Perin e Carlos Alberto Assis conquistou 126,33 pontos (cento e vinte e seis vírgula trinta e três) no segmento dos professores, equivalente a 24,34% (vinte e quatro vírgula trinta e quatro por cento); e ainda 54,49 (cinquenta e quatro vírgula quarenta e nove pontos) no segmento dos alunos, equivalente a 10,52% (dez vírgula cinquenta e dois por cento) e ainda 3,24 pontos (três vírgula vinte e quatro) no segmento dos funcionários equivalente a 0,06 (zero, vírgula zero seis por cento). A chapa Zeferino Perin e Carlos Alberto Assis obteve 34,92% (trinta e quatro vírgula noventa e dois por cento) dos votos válidos. A Comissão Eleitoral dá por encerrada esta etapa dos trabalhos, visando à eleição para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor da EMBAP. Publique-se no edital para os efeitos do Regulamento Geral das Eleições e encaminhe-se à Congregação para efeitos do Regimento Interno da Embap. E para constar eu Ligia Siebeneichler Sackser - Secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão Eleitoral e pela Comunidade Universitária presente. Curitiba, 08 de março de 2012". Em seguida a professora Maria José Justino, candidata eleita para Diretora da Embap, agradeceu o apoio recebido, colocando-se a disposição de todos. Ato contínuo, o professor Wilson Annies, presidente da Comissão Eleitoral colocou aos presentes a necessidade do envio à sanção governamental uma lista tripla. Desta forma, foi solicitada aos professores presentes que se manifestassem acerca da formação dessa nova chapa, a qual as professoras Ligia Beatriz Nocera e Rosamaria Petters Pietrovski se candidataram para Diretor e Vice Diretor respectivamente. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a professora Vice-Diretora Solange Garcia Pitangueira, colocou em votação a homologação da chapa eleita pela Comunidade Universitária Maria José Justino - Diretora e Anna Maria Lacombe Feijó - Vice Diretora, o qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, perguntou aos presentes se alguém tinha considerações ou perguntas a fazer. A professora Elizabeth M. Seraphim Prosser colocou que como o mandato da atual gestão vai até o dia 26 deste, caso ocorra a demora da nomeação da nova chapa vencedora, que seja prorrogada ao mandato da atual gestão até a data da nomeação da chapa vencedora. Colocada em votação, todos os presentes, acolheram para que fosse feita a continuação da atual gestão até a nomeação. A representante discente Rebecca de Oliveira Freitas se apresentou, e discorreu acerca do movimento para o reajuste do plano de carreira e corte das verbas para as Universidades e solicitou um moção de apoio de todos os professores. A professora Diretora Anna Maria Lacombe Feijó, explicou que teve uma reunião com o Vice-Governador, Secretários da Seti e com os demais reitores, onde foi dito que serão repostas as verbas de custeio para as universidades e que na próxima reunião terá uma reposta sobre o índice de reajuste dos professores, e que a Embap, também está nessa luta. Continuando, diz que já foi licitado o sistema de ar condicionado para o Auditório da Embap, e também o sistema de Câmeras para as filmagens de toda a apresentação que houver no Auditório. Encerrou a reunião, agradecendo a todos pelo clima sereno e amigo e que sempre foi muito respeitada e acredita nessa junção da nova diretoria e que coisas boas irão se somar, contando com o apoio de todos, Nada mais havendo a tratar eu, Aparecida Rodrigues Dias, lavrei a presente ata, que ao final assino, juntamente com a Diretora e Vice-Diretora da Embap. Curitiba, aos 15 dias do mês de março de 2012.

R\$ 459,00 - 29549/2012

**PORTARIA Nº 19/2012**

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar os professores abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo para a função de Professor Colaborador, em Regime Especial, criado pela Lei Complementar 108/05 de 18/05/2005, conforme Edital nº 01/12 - COPERCON/EMBAP e Edital de aprovação nº 010/12 - COPERCON/EMBAP e Edital de aprovação nº 012/12 - COPERCON/EMBAP:

Contratado: Doris Beraldo  
RG nº 6.426.196-7  
Cargo de Contratação: Professor Colaborador – Especialista  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Vigência: 15/03/2012 a 14/09/2012  
Salário: R\$ 2.170,58 (dois mil cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos)

Contratado: Wellington Tavares dos Santos  
RG nº 9.408.983-2  
Cargo de Contratação: Professor Colaborador – Mestre  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Vigência: 12/03/2012 a 11/09/2012  
Salário: R\$ 3.016,21 (três mil, dezesseis reais e vinte e um centavos)

Contratado: Renato Torres  
RG nº 5.058.830-0  
Cargo de Contratação: Professor Colaborador – Mestre  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Vigência: 12/03/2012 a 11/09/2012  
Salário: R\$ 3.016,21 (três mil, dezesseis reais e vinte e um centavos)

Publique-se.

Curitiba, 19 de março de 2012.

Anna Maria Lacombe Feijó  
Diretora da EMBAP

R\$ 132,00 - 29553/2012

**Faculdade de Artes do Paraná****PORTARIA Nº 49/2012 – DG/FAP**

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO – RG nº 9.659.695-2, como Presidente, ANGELO JOSÉ SANGIOVANNI – RG nº 6.786.538-3, CARLOS ALBERTO MACHADO – RG nº 3.895.090-8, HELIO RICARDO SAUTHIER – RG nº 6.929.021-3, como membros, para proceder as licitações da Faculdade de Artes do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba – PR, 29 de março de 2012.

Stela Maris da Silva  
Diretora

R\$ 60,00 - 29498/2012

**PORTARIA Nº 046/2012 – DG/FAP**

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARLI LÚCIA DE OLIVEIRA**, RG nº. 5.142.024-1/PR, para assumir a Função Acadêmica – FA-3 de Encarregado da Seção Administrativa – Sede do Curso de Cinema e Vídeo, em Exercício, da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, no período de 02 de abril de 2012 a 30 de junho de 2012, considerando a Licença Especial do titular.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito a partir de 02 de abril de 2012.

Curitiba, 27 de março de 2012.

Stela Maris da Silva  
Diretora / FAP

R\$ 60,00 - 29504/2012

**PORTARIA Nº. 047/2012-DG/FAP**

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato de trabalho temporário, na modalidade Contrato de Regime Especial – CRES, do Professor Colaborador **HENRIQUE SAIDEL**, RG nº. 7.236.660-3 /PR, Mestre, regime de trabalho de 40h/s, a partir de 01/04/2012.

Artigo 2º - Esta portaria gera efeito a partir da data das suas rescisões, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de março de 2012.

Stela Maris da Silva  
Diretora / FAP

**PORTARIA Nº 048/2012 – DG/FAP**

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Protocolizado nº 10.305.955-0, de 26 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO a Portaria nº 053/2012 – DG/FAP; CONSIDERANDO o disposto no Artigo n. 247, da Lei n. 6.174, de 16 de novembro de 1970,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - **CONCEDER** ao servidor **HÉLIO RICARDO SAUTHIER**, RG nº 6.929.021-3/PR, no cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, **saldo da Licença Especial de 57** (cinquenta e sete) dias, no período de 28/06/2012 a 23/08/2012, referente ao **período aquisitivo de 22/10/2001 a 21/10/2006**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de março de 2012.

Stela Maris da Silva  
Diretora / FAP

R\$ 132,00 - 29928/2012

**Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana****TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO**

Ao dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, perante o Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, compareceu o professor **Elson Alves de Lima**, Rg. 4.336.604-1/Pr, aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 053/2008 e nomeado pelo Decreto Estadual nº. 4009 de 06 de março de 2012, para o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente, T-20, referência A, a fim de tomar posse e dar início ao exercício de suas funções bem como prestar o compromisso de desempenhar com lealdade e exatidão os deveres do cargo, cumprir fielmente a Constituição, as leis e regulamentos, envidando esforços em bem do Estado e do regime, o que foi aceito e prometido pela nomeada, do que, para constar, eu, Dinaldo Gaspar, lavrei o

presente termo que vai assinado pelo Diretor da FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, e pela empossada.

Apucarana, 19 de março de 2012.

Prof. Rogério Ribeiro  
**Diretor**

Elson Alves de Lima  
**Empossado**

R\$ 84,00 - 29537/2012

#### Portaria 056/2012

##### Súmula: Promoção de Classe

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, considerando o disposto na Lei nº 11.713/97 de 07 de maio de 1997, no seu artigo 8º

##### Resolve:

- Art. 1º - **Conceder** Promoção de Classe por conclusão de doutorado a professora **Márcia Josefina Beffa**, Rg. 3.072.885-8/IIPR, passando da Classe de Professor Assistente nível D, para a Classe de Professor Adjunto nível A.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01/04/2012.

Apucarana, 30 de março de 2012.

Prof. Rogério Ribeiro  
**Diretor**

R\$ 72,00 - 29925/2012

#### PORTARIA: 054/2012

##### SÚMULA: Adicional de Titulação

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº. 6949 de 05/05/2010, publicado no DOE nº. 8214/2010 de 05/05/2010, considerando o Art. 16, Inciso I da Lei 11.713/1997 e suas alterações dada pela Lei 14.825/2005,

##### RESOLVE:

- Art 1º - Conceder, a professora **Márcia Josefina Beffa**, RG. 3.072.885-8/PR, Prof. Adjunto, Adicional de Titulação de 75%, a partir de 01/04/2012.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana 30 de março de 2012.

Prof. Rogério Ribeiro  
**Diretor**

R\$ 72,00 - 29933/2012

## Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

#### PORTARIA N. 076/2012-D

**Determina a promoção de classe do Professor Paulo Sergio Gonçalves por conclusão do Curso de Mestrado.**

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 12850/12,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção de classe do Professor Paulo Sérgio Gonçalves, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, por conclusão do Curso de Mestrado em Educação, Área de Concentração: Educação, na Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão em Educação, com Dissertação Intitulada: A Pós-Graduação no Brasil nos Termos do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividade Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul, em 27 de março de 2012, da Universidade Estadual de Maringá, passando de professor auxiliar, classe I, nível único, a professor assistente, classe II, nível A.

**Art. 2º.** Essa portaria tem efeito retroativo a 27 de março de 2012.

Campo Mourão, 28 de março de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

#### PORTARIA N. 077/2012-D

**Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam.**

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 4º, incisos I e II da Lei 15050/2006, e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 12651/12,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica divulgado o resultado da Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam, referente ao período de 2009 - 2012, meses de janeiro, fevereiro e março/2012, conforme segue:

| Nome                   | Média Final |
|------------------------|-------------|
| Alice de Araújo Novais | 98.90       |
| Celso Santo Grigoli    | 97.00       |

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| Elias Pereira Lacerda            | 98.63  |
| Elisa Silva de Paula             | 100.00 |
| Ivone de Fatima Oliveira         | 98.08  |
| Margareth Eunice Behrens Crispim | 96.36  |
| Maria Candida Bigovai            | 98.93  |
| Marina Nunes dos Santos          | 98.10  |
| Rosimeri Mazzuchetti             | 100.00 |
| Silvio Augusto Coletty           | 93.30  |
| Valéria Soavinski                | 98.15  |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 30 de março de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

#### PORTARIA N. 078/2012-D

**Determina a promoção de classe do Professor Willian Beline por conclusão do Curso de Doutorado.**

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 12877/12,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção de classe do Professor Willian Beline, lotado no Departamento de Matemática da Fecilcam, por conclusão do Curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, Área de Educação Matemática, pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, em 27 de março de 2012, passando de professor assistente, classe II, nível C, a professor adjunto, classe III, nível A.

**Art. 2º.** Essa portaria tem efeito retroativo a 27 de março de 2012.

Campo Mourão, 30 de março de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

R\$ 240,00 - 29690/2012

#### PORTARIA N. 080/2012-D

**Elimina candidata aprovada no Concurso Público para Professor de Ensino Superior – Edital n. 086/2010-D.**

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n. 086/2010-D, o Decreto Estadual n. 2508/2004 e o parecer jurídico constante no Protocolado n. 12416/2012,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica eliminada a candidata Juliana Verga, classificada em 1º lugar, no Concurso Público para provimento efetivo no cargo de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital n. 086/2010-D, para o Departamento de Matemática, Área/Subárea: Matemática Aplicada, por não cumprir os requisitos mínimos exigidos no item 3.4. do referido Edital.

**Art. 2º.** Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 30 de março de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

R\$ 72,00 - 29692/2012

## Universidade Estadual de Maringá

#### PORTARIA Nº. 232/2012-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18 de outubro de 2011 (Protocolo nº. 14022010.1.00228/11-6);

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDNA DE SOUZA MAZIA, portador(a) da RG nº. 2.002.018-0/PR, no cargo de Advogado de Quarta Classe, conforme abaixo discriminado:

| ÓRGÃO                                             | PERÍODO                 | ANOS      | MESES     | DIAS      |
|---------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Viação Paranapanema Ltda                          | 09/12/1973 a 20/04/1976 | 02        | 04        | 12        |
| Pismel Maringá S/A Com. e Imp. Autos e Acessórios | 21/04/1976 a 01/10/1977 | 01        | 05        | 11        |
| Unibanco Sistemas S/A                             | 05/02/1978 a 01/03/1979 | 01        | 00        | 27        |
| Germani Cia Paranaense de Alimentos               | 26/03/1979 a 17/09/1979 | 00        | 05        | 22        |
| Centro de Oncologia e Radioterapia Sant'Ana Ltda  | 14/08/1981 a 10/12/1981 | 00        | 03        | 27        |
| <b>TOTAL</b>                                      |                         | <b>05</b> | <b>08</b> | <b>09</b> |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.

Maringá, 29 de março de 2012.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
REITOR

R\$ 144,00 - 29363/2012

## Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as PORTARIAS expedidas pela UNICENTRO, referente ao mês de FEVEREIRO de 2012, conforme segue:

40-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de CAROLINE DE ARAUJO SOUZA PUPO, RG nº 6.334.685-3, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

41-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de AVANILDE POLAK, RG nº 8.507.321-4, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

42-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de CRISTHIANE ROHDE, RG nº 8.119.806-3, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

43-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de EVERSON TARTARI KUNZ, RG nº 6.951.026-4, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

44-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de FRANCIELY GROSE COLODI, RG nº 7.930.811-0, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

45-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de PRISCILA ANTUNES SCHAMNE, RG nº 8.581.150-9, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

46-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de SIDNEI PRESSINATTE JUNIOR, RG nº 9.096.036-9, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

47-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de FABRÍCIO DUDA, RG nº 6.462.469-5, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

48-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de MICHEL TESTON SEMENSATO, RG nº 7.999.601-7, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

49-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, RG nº 8.101.456-6, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

50-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de TONY ALEXANDER HILD, RG nº 8.231.657-4, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

51-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de CRISTIANA MAGNI, RG nº 9.427.763-9, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

52-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de DEBORA LUDERS, RG nº 15.852.321-0 SP, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

53-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de LUCIANA BRANCO CARNEVALE, RG nº 84.163.628 SP, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

54-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de OSNIL ALVES CAMARGO JUNIOR, RG nº 10.328.970 MG, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

55-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de ERYZA GUIMARÃES DE CASTRO, RG nº 6.335.975-0, para o período de 1º-2-2012 a 31-12-2012.

56-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de CASSIA INÊS LOURENZI FRANCO ROSA, RG nº 8.394.553-2, para o período de 1º-2-2012 a 31-7-2012.

57-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de MARIA ISABEL COLTRO CROVADOR, RG nº 8.158.125-8, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

58-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de DEJAIR PRIEBE FERREIRA DA SILVA, RG nº 6042830437 RS, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

59-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de EVANISE ARAUJO CALDAS, RG nº 4.679.926-7, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

60-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de DANIEL KIKUTI, RG nº 6.890.672-5, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

61-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de DIEGO MARCZAL, RG nº 9.186.572-6, para o período de 1º-2-2012 a 31-7-2012.

62-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de MARCEL DIOGO DE DEUS, RG nº 6.030.062-3, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

63-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de FRANCIANI FERNANDES GALVÃO, RG nº 7.130.089-7, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

64-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de HILDEGARD STECHER TEIXEIRA, RG nº 3.941.871-1, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

65-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de LIANE ZILLOTTO, RG nº 20.106.201 SP, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

66-GR, de 1º-2-2012: Prorroga o Contrato de Trabalho de RENATA PRESTES ANTONANGELO, RG nº 7.403.305-9, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

67-GR, de 1º-2-2012: Exonera, em decorrência de afastamento integral, RONALDO FERREIRA MAGANHOTTO, RG nº 7.143.423-0, da função de Vice-Chefe do Departamento de Turismo, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, da UNICENTRO, a partir de 1º-2-2012.

68-GR, de 1º-2-2012: Designa POLIANA FABIULA CARDOZO, RG nº 5.416.792-0, como Vice-Chefe do Departamento de Turismo, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 1º-2-2012 a 15-2-2013.

69-GR, de 1º-2-2012: Exonera, em decorrência de disposição funcional, ELISA PEREZ, RG nº 6.695.529-0, da função de Vice-Chefe do Departamento de Farmácia, *Campus* CEDETEG, da Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, a partir de 1º-2-2012.

70-GR, de 1º-2-2012: Cancela a gratificação de insalubridade concedida à docente ELISA PEREZ, RG nº 6.695.529-0, e revoga-se o item 4, do anexo, da Portaria nº 1.516-GR/UNICENTRO, de 3-12-2007, a partir de 1º-2-2012.

72-GR, de 1º-2-2012: Designa EDIVALDO LOPES THOMAZ, RG nº 4.577.316-7, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, vinculado ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-2-2012 a 28-2-2013.

73-GR, de 1º-2-2012: Designa KARLA ROSÁRIO BRUMES, RG nº 12.323.409-0, como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, vinculado ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-2-2012 a 28-2-2013.

74-GR, de 1º-2-2012: Designa HÉLIO SOCHODOLAK, RG nº 4.980.821-6, para exercer a função de Diretor do Centro de Documentos e Memória, do *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 1º-2-2012 a 30-6-2012.

75-GR, de 1º-2-2012: Designa SUELLEN DE FÁTIMA EGIERT, RG nº 8.468.500-3, para exercer a função de Secretária do *Campus* CEDETEG, da Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-2-2012 a 30-6-2012.

76-GR, de 1º-2-2012: Designa JEAN CARLOS SILVA MAIA, RG nº 9.336.350-7, para exercer a função de Encarregado da Seção de *Hardware*, vinculada à Divisão de Tecnologia e Informação, do *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-2-2012 a 30-6-2012.

77-GR, de 1º-2-2012: Designa EMANUELI PEREIRA, RG nº 8.289.496-9, para exercer a função de Secretária do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-2-2012 a 30-6-2012.

78-GR, de 3-2-2012: Prorroga, excepcionalmente, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, o período das designações dos detentores dos cargos de Diretor-Geral e de Vice-Diretor-Geral dos *Campi* Santa Cruz e de Irati, UNICENTRO, pelo período de 4 a 12-2-2012.

79-GR, de 3-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente JAYME AUGUSTO PERES, RG nº 9.777.439-0, a partir de 14-12-2011.

80-GR, de 3-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente ROBERTO MARCOS NAVARRO, RG nº 5.257.998-8, a partir de 7-12-2011.

81-GR, de 3-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente VALDIR MICHELS, RG nº 3.720.866-3, a partir de 1º-2-2012.

82-GR, de 3-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente CARLA LUCIANE BLUM VESTENA, RG nº 5.916.693-0, a partir de 1º-2-2012.

83-GR, de 3-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente SONIA MARIA ZANETTI THOMAZ, RG nº 1.102.303-7, a partir de 1º-12-2011.

84-GR, de 3-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente CRISTIANO ANDRÉ POTT, RG nº 9.787.773-4, a partir de 1º-2-2012.

85-GR, de 6-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, OSMAR AMBRÓSIO DE SOUZA, RG nº 1.179.488-2, do cargo de Diretor-Geral do *Campus* Santa Cruz, UNICENTRO, a partir de 7-2-2012.

86-GR, de 6-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, DARLAN FACCIN WEIDE, RG nº 8.693.282-2, do cargo de Vice-Diretor-Geral do *Campus* Santa Cruz, UNICENTRO, a partir de 7-2-2012.

87-GR, de 6-2-2012: Designa DARLAN FACCIN WEIDE, RG nº 8.693.282-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral do *Campus* Santa Cruz, UNICENTRO, para o período de 7 a 12-2-2012.

88-GR, de 8-2-2012: Designa DENISE GABRIEL WITZEL, RG nº 6.786.602-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria da UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 30-6-2012.

89-GR, de 8-2-2012: Designa JULIANA MARTINS, RG nº 10.417.467-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial para Gestão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, PIBID, vinculada à Diretoria de Convênios da UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 30-6-2012.

90-GR, de 8-2-2012: Concede Licença Especial à docente LAURA RINALDI DE QUADROS, RG nº 1.320.367-9, para o período de 1º-3-2012 a 29-5-2012.

91-GR, de 8-2-2012: Cancela a gratificação de insalubridade concedida a docentes lotados nos Departamentos de Agronomia, Engenharia de Alimentos e Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, conforme segue: Caceia Furlan Maggi, RG nº 7.159.032-1; Fabricio Ventura Barsi, RG nº 27.235.746-7 SP; Paulo César Dalla Vecchia RG nº 3.878.830-6 SC, e revogam-se o item 1, do anexo, da Portaria nº 1.728-GR/UNICENTRO, de 24-9-2010, o item 2, do anexo, da Portaria nº 1.203-GR/UNICENTRO, de 19-7-2010, e o item 2, do anexo, da Portaria nº 1.380-GR/UNICENTRO, de 18-8-2010, a partir de 1º-2-2012.

92-GR, de 8-2-2012: Exonera, em decorrência de remoção externa, SÉRGIO TOSHIO FUJIWARA, RG nº 10.847.608-7, do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de doutorado, vinculado ao Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 1.679-GR/ UNICENTRO de 28-7-2011, a partir de 25-1-2012.

93-GR, de 8-2-2012: Designa SUELI PÉRCIO QUINÁIA, RG nº 4.514.857-2, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química, vinculado ao Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 26-1-2012 a 28-2-2013.

94-GR, de 8-2-2012: Designa representantes da UNICENTRO, como membros do Colegiado do Curso de Doutorado em Química, da UNICENTRO, em Associação ampla com a Universidade Estadual de Londrina, UEL, e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, conforme segue: Presidente: Sueli Pércio Quinaia, RG nº 4.514.857-2; Vice-Presidente: Mauro Chierici Lopes, RG nº 8.497.683-0; Representantes do corpo docente: Paulo Rogério Pinto Rodrigues, RG 3.527.173-2; Prof. Fauze Jacó Anaissi, RG nº 4.603.907-6, para o período de 26-1-2012 a 28-2-2013.

95-GR, de 8-2-2012: Designa o Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada, da UNICENTRO, conforme segue: Presidente: Mauro Chierici Lopes, RG nº 8.497.683-0; Vice-Presidente: Sueli Pécio Quinaia, RG nº 4.514.857-2; Representantes do corpo docente: Pedro Pablo González Borrero, RG nº 9.652.156-1; Karin Cristiane Justi, RG nº 6.784.483-1, para o período de 26-1-2012 a 28-2-2013.

96-GR, de 8-2-2012: Cancela a gratificação de insalubridade concedida ao docente SÉRGIO TOSHIO FUJIWARA, RG nº 10.847.608-7, e revoga-se a Portaria nº 686-GR/UNICENTRO, de 18-4-2007, a partir de 25-1-2012.

97-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente MARQUIANA DE FREITAS VILAS BOAS GOMES, RG nº 5.324.663-0, a partir de 1º-2-2012.

98-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente LUIZ CARLOS BASSO, RG nº 3.170.573-8, a partir de 1º-2-2012.

99-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente MARCIA REGINA PAWLAS CARAZZAI, RG nº 1.799.258-9, a partir de 1º-3-2012.

100-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente MARCOS ALEXANDRE BRONOSKI, RG nº 1.800.936-6, a partir de 1º-2-2012.

101-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente VITOR HUGO ZANETTE, RG nº 1.935.498-9, a partir de 7-2-2012.

102-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente LUCIENE REGINA LEINEKER, RG nº 5.984.101-7, a partir de 1º-2-2012.

103-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente RONALDO CANTO JORGENSEN, RG nº 392.078-0, a partir de 1º-2-2012.

104-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente MÁRCIO RONALDO SANTOS FERNANDES, RG nº 10.663.692-3, a partir de 1º-2-2012.

105-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente SANDRO RAUTENBERG, RG nº 9.675.575-9, a partir de 1º-2-2012.

106-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente MARIA NATÁLIA FERREIRA GOMES THIMOTEO, RG nº 2.056.017-7, a partir de 1º-2-2012.

107-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente MARLETE BEATRIZ MAÇANEIRO, RG nº 4.055.182-4, a partir de 1º-2-2012.

108-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente LUCÉLIA DE SOUZA, RG nº 5.041.376-4, a partir de 1º-2-2012.

109-GR, de 8-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente ANDREZA ROCHA DE FREITAS, RG nº 8.400.945-8, para o período de 1º-9-2011 a 28-9-2011.

110-GR, de 8-2-2012: Exonera, a pedido, CARLOS RICARDO MANECK MALFATTI, RG nº 12.727.607-2, do cargo de Diretor de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 151-GR/UNICENTRO, de 1º-2-2011, a partir de 8-2-2012.

111-GR, de 8-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função MARCOS VENTURA FARIA, RG nº 18.991.740 SP, do cargo de Diretor de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 149-GR/UNICENTRO, de 1º-2-2011, a partir de 8-2-2012.

112-GR, de 8-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, PAULO ROBERTO DA SILVA, RG nº 6.394.374-6, da função de Chefe do Núcleo de Suporte à Captação de Recursos, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 146-GR/UNICENTRO, de 1º-2-2011, a partir de 8-2-2012.

113-GR, de 8-2-2012: Designa MARCOS VENTURA FARIA, RG nº 18.991.740 SP, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 30-6-2012.

114-GR, de 8-2-2012: Designa PAULO ROBERTO DA SILVA, RG nº 6.394.374-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 30-6-2012.

115-GR, de 8-2-2012: Exonera, a pedido, os membros: DÉA MARIA FERREIRA SILVEIRA, RG nº 1.259.236-1, ANA LÚCIA CRISÓSTIMO, RG nº 3.295.193-7, da Comissão Universidade para os Índios, CUIA, da UNICENTRO, a partir de 1º-2-2012.

116-GR, de 8-2-2012: Designa para compor a Comissão Universidade para os Índios, CUIA, conforme segue: DÉA MARIA FERREIRA SILVEIRA, RG nº 1.259.236-1; JULIANE SACHSER ANGENES, RG nº 5.826.886-0; OSÉIAS DE OLIVEIRA, RG nº 10.592.782-7, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

117-GR, de 8-2-2012: Designa MEIRE CHRISTINA SEKI, RG nº 25.188.501-X SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

118-GR, de 8-2-2012: Designa YUDNEY PEREIRA DA MOTTA, RG nº 27.414.097-4 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

119-GR, de 8-2-2012: Designa KATE APARECIDA BUZI, RG nº 21.891.549 SP, como Professor Colaborador do Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

120-GR, de 8-2-2012: Designa IVO ALEXANDRE LEME DA CUNHA, RG nº 27.552.071-7 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

121-GR, de 8-2-2012: Designa PAULA TURRA GRECHINSKI, RG nº 8.091.227-7, como Professor Colaborador, do Departamento de Turismo, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

122-GR, de 8-2-2012: Designa SIRLEI TEREZINHA GADOMSKI, RG nº 6.968.973-6, como Professor Colaborador, do Departamento de Administração, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

123-GR, de 8-2-2012: Designa CAROLINE GUIANTES DE SALVO, RG nº 6.839.973-4, como Professor Colaborador, do Departamento de Psicologia, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

124-GR, de 8-2-2012: Designa LAÍS CRISTINE WERNER, RG nº 8.078.811-8, como Professor Colaborador, do Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

125-GR, de 8-2-2012: Designa SONIA CATARINA BROADAY MIERZVA, RG nº 2.239.368-5, como Professor Colaborador, do Departamento de Ciências Contábeis, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

126-GR, de 8-2-2012: Designa MARIA ISABEL RAMOS DO AMARAL, RG nº 35.158.263-0 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Fonoaudiologia, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-12-2012.

127-GR, de 8-2-2012: Designa FABIANE APARECIDA DE SOUZA RETSLAFF, RG nº 8.424.715-4, como Professor Colaborador, do Departamento de Engenharia Florestal, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

128-GR, de 8-2-2012: Designa RENATA CHRYSTINA BIANCHI DE BARROS, RG nº 13.758.819-7 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Fonoaudiologia, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-12-2012.

129-GR, de 8-2-2012: Designa DENISE MARIA VAZ ROMANO, RG nº 1.309.449-7, como Professor Colaborador, do Departamento de Fonoaudiologia, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-01-2013.

130-GR, de 8-2-2012: Designa CESAR MAURICIO KULAK, RG nº 7.272.224-8, como Professor Colaborador, do Departamento de Ciências Contábeis, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 31-1-2013.

131-GR, de 9-2-2012: Designa VERONICA DZIURZA, RG nº 5.883.659-1, para exercer a função de Encarregada da Seção do Comitê de Ética, *Campus* CEDETEG, vinculada à Divisão de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, para o período de 1º-2-2012 a 30-6-2012.

132-GR, de 9-2-2012: Concede, ad referendum do Conselho de Administração, CAD, Licença Especial à docente NILSA DE OLIVEIRA PAWLAS, RG nº 7.805.248-1, para o período de 22-2-2012 a 21-5-2012.

133-GR, de 13-2-2012: Designa ADEMIR JURACY FANFA RIBAS, RG nº 4.169.533-1, e DARLAN FACCIN WEIDE, RG nº 8.693.282-2, para exercerem, respectivamente, em comissão, o cargo de Diretor-Geral e de Vice-Diretor-Geral do *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 12-2-2016.

134-GR, de 13-2-2012: Designa JULIANO TADEU VILELA DE RESENDE, RG nº M-6.255.749 MG e SONIA MARIA KURCHADIT, RG nº 1.308.804-7, para exercerem, respectivamente, em comissão, o cargo de Diretor-Geral e de Vice-Diretora-Geral do *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 12-2-2016.

135-GR, de 13-2-2012: Designa EDELICIO JOSÉ STROPARO, RG nº 4.122.639-0, MARIA RITA KAMINSKI LEDESMA, RG nº 3.079.405-2, para exercerem, respectivamente, em comissão, o cargo de Diretor-Geral e de Vice-Diretora-Geral do *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 12-2-2016.

136-GR, de 13-2-2012: Extingue, a pedido do docente ROBERTO MENDES GUIMARÃES, RG nº 38.111.694-8 MA, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial e revogam-se as Portarias nº 1.078-GR/UNICENTRO, de 29-4-2011, e nº 1.557-GR/UNICENTRO, de 13-7-2011, a partir de 13-2-2012.

137-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, JULIANO TADEU VILELA DE RESENDE, RG nº M-6.255.749 MG, do cargo de Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, a partir de 13-2-2012.

138-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, ANA LÚCIA CRISÓSTIMO, RG nº 3.295.193-7, do cargo de Vice-Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, a partir de 13-2-2012.

139-GR, de 13-2-2012: Designa ANA LÚCIA CRISÓSTIMO, RG nº 3.295.193-7, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2015.

140-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, ADEMIR JURACY FANFA RIBAS, RG nº 4.169.533-1, do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos da UNICENTRO, a partir de 13-2-2012.

141-GR, de 13-2-2012: Designa ROSELI DE OLIVEIRA MACHADO, RG nº 28.075.825-X SP, para exercer, em comissão, o cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos da UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 30-6-2012.

144-GR, de 13-2-2012: Designa FATIMA MARIA CAETANO CALDEIRA,

RG nº MG-17.571.808, como Professora colaboradora do Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

145-GR, de 13-2-2012: Designa KASSIEYNE GUIMARÃES ROCHA, RG nº 8.173.253-1, como Professora Colaboradora, do Departamento de Fisioterapia, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 23-5-2012.

146-GR, de 13-2-2012: Designa ANDRESSA GALLI, RG nº 7.620.906-5, como Professora Colaboradora, do Departamento de Química, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

147-GR, de 13-2-2012: Designa PAULO VICTOR BEZERRA, RG nº 30.494.630-8 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Psicologia, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

148-GR, de 13-2-2012: Designa EVERALDO VERES ZAHAIKEVITCH, RG nº 7.941.971-0, como Professor Colaborador, do Departamento de Ciências Contábeis, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

149-GR, de 13-2-2012: Designa JOSIMAR SIEMIATKOUSKI, RG nº 4.108.747-1, como Professor Colaborador, do Departamento de Ciências Contábeis, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

150-GR, de 13-2-2012: Designa CACEA FURLAN MAGGI, RG nº 7.159.032-1, como Professor Colaborador, do Departamento de Agronomia, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

151-GR, de 13-2-2012: Designa RAFAEL MARANGONI, RG nº 7.218.499-8, como Professor Colaborador, do Departamento de Química, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

152-GR, de 13-2-2012: Designa LUIZ GUSTAVO ALVES DE LARA, RG nº 8.402.476-7, como Professor Colaborador, do Departamento de Administração, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-7-2012.

153-GR, de 13-2-2012: Designa PEDRO VALÉRIO DUTRA DE MORAIS, RG nº 1068165651 RS, como Professor Colaborador, do Departamento de Agronomia, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

154-GR, de 13-2-2012: Designa DANIELA SILVA DA SILVA, RG nº 4062277191 RS, como Professor Colaborador, do Departamento de Letras, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

155-GR, de 13-2-2012: Designa LILIAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 5071443121 RS, como Professor Colaborador, do Departamento de Fisioterapia, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

156-GR, de 13-2-2012: Designa GIULIANA MARTINELLI PACHECO, RG nº 9.510.243-3, como Professor Colaborador, do Departamento de Secretariado Executivo, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

157-GR, de 13-2-2012: Designa ANDERSON COSTA, RG nº 8.191.690-0, como Professor Colaborador, do Departamento de Comunicação Social, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

158-GR, de 13-2-2012: Designa ANA MARIA DE SOUZA MELECH, RG nº 3.262.096-5, como Professor Colaborador, do Departamento de Comunicação Social, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

159-GR, de 13-2-2012: Designa DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, RG nº 21.710.408-2 RJ, como Professor Colaborador, do Departamento de Comunicação Social, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

160-GR, de 13-2-2012: Designa CELIA KIMIE MATSUDA, RG nº 5.440.359-3, como Professor Colaborador, do Departamento de Física, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2013.

161-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, FÁBIO HORST, RG nº 6.889.463-8, do cargo de Diretor de Programas Interinstitucionais, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 396-GR/UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 13-2-2012.

162-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, DJANE DAS GRAÇAS DINO, RG nº 4.132.515-1, da função de Secretária do *Campus* de Irati, UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 510-GR/UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 13-2-2012.

163-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, JULIANO DE MACEDO, RG nº 8.423.677-2, da função de Secretário do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 562-GR/ UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 13-2-2012.

164-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, JOANICE APARECIDA MORES STROSKI, RG nº 5.137.823-7, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 386-GR/UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 13-2-2012.

165-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, ELAINE PITTNER, RG nº 6.262.818-9, da função de Encarregada da Seção da Farmácia-Escola, vinculada à Direção-Geral do *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 483-GR/UNICENTRO, de 28-2-

2011, a partir de 13-2-2012.

166-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, MÁRCIO ALEXANDRE FACINI, RG nº 5.671.376-0, do cargo de Assessor Especial da Reitoria para a Área de Informações Institucionais, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 247-GR/UNICENTRO, de 15-2-2011, a partir de 13-2-2012.

167-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, FLAMARION LABA DA COSTA, RG nº 1.174.542-3, do cargo de Diretor do *Campus* Avançado da UNICENTRO no Município de Pitanga-PR, e revoga-se a Portaria nº 502-GR/UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 13-2-2012.

168-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, LUCIANE PADLETSKI, RG nº 8.220.923-9, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 422-GR/UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 13-2-2012.

169-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, DENISE GABRIEL WITZEL, RG nº 6.786.602-9, do cargo de Assessora Especial da Reitoria para Assuntos Pedagógicos, da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 305-GR/UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 8-2-2012.

170-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, SONIA MARIA KURCHALDT, RG nº 1.308.804-7, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 272-GR/UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 13-2-2012.

171-GR, de 13-2-2012: Exonera, a pedido, KÁTIA CYLENE LOMBARDI, RG nº 2/R-2.769.348 SC, da função de Chefe da Divisão de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do *Campus* de Irati, da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 551-GR/UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 8-2-2012.

172-GR, de 13-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, CLEONILDE APARECIDA PRADO FONSECA, RG nº 4.272.511-0, da função de Secretária do *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 447-GR/UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 13-2-2012.

173-GR, de 13-2-2012: Designa FÁBIO HORST, RG nº 6.889.463-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial para Apoio Administrativo, vinculado à Direção-Geral do *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 30-6-2012.

174-GR, de 13-2-2012: Designa JOANICE APARECIDA MORES STROSKI, RG nº 5.137.823-7, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa, do *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 30-6-2012.

175-GR, de 13-2-2012: Designa DJANE DAS GRAÇAS DINO, RG nº 4.132.515-1, para exercer a função de Secretária do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 30-6-2012.

176-GR, de 13-2-2012: Designa JULIANO DE MACEDO, RG nº 8.423.677-2, para exercer a função de Secretário do *Campus* de Irati, da UNICENTRO, para o período de 13-2 a 30-6-2012.

177-GR, de 13-2-2012: Designa CARLOS HEROLD JUNIOR, RG nº 5.346.441-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial para Assuntos Pedagógicos, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino da UNICENTRO, para o período de 16-2-2012 a 30-6-2012.

178-GR, de 13-2-2012: Designa TADINEI DANIEL JACUMASSO, RG nº 7.772.628-4, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do *Campus* de Irati, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 30-6-2012.

179-GR, de 13-2-2012: Designa RICARDO YOSHIMITSU MIYAHARA, RG nº 25.346.984-3 SP, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Suporte à Captação de Recursos, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 30-6-2012.

180-GR, de 13-2-2012: Designa RICARDO YOSHIMITSU MIYAHARA, RG nº 25.346.984-3 SP, como Coordenador de Iniciação Científica da UNICENTRO, para o período de 8-2-2012 a 30-6-2012.

181-GR, de 14-2-2012: Designa VIVIANE PAULA MARTINI, RG nº 6.765.123-5, como Professor Colaborador, do Departamento de Engenharia Ambiental, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 14-2-2012 a 3-1-2013.

182-GR, de 14-2-2012: Designa KATIA ALEXSANDRA DOS SANTOS, RG nº 6.378.436-2, como Professor Colaborador, do Departamento de Psicologia, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 14-2-2012 a 31-1-2013.

183-GR, de 14-2-2012: Designa DAIANE PRISCILA SIMÃO, RG nº 8.446.302-7, como Professor Colaborador, do Departamento de Psicologia, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 14-2-2012 a 31-1-2013.

184-GR, de 14-2-2012: Designa MEIRE CRISTINA FUGIHARA, RG nº 5.340.224-0, como Professor Colaborador, do Departamento de Física, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 14-2-2012 a 31-12-2013.

185-GR, de 14-2-2012: Designa HELOISA SANTOS MOLINA LOPES, RG nº MG-8.496.502, como Professor Colaborador, do Departamento de Geografia, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 14-2-2012 a 31-7-2012.

186-GR, de 17-2-2012: Designa GILIANO DANIEL NASCIMENTO, RG nº 10.350.264-0, para responder interinamente pela Diretoria de Processos Seletivos da UNICENTRO, para o período de 1º a 29-2-2012.

187-GR, de 17-2-2012: Concede, *ad referendum* do Conselho de Administração, CAD, disposição funcional do docente ANTONIO LEOCÁDIO SOUZA PUPO, RG nº 779.867-9, do Departamento de Ciências Econômicas, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, à Prefeitura

Municipal de Guarapuava. Para o período de 1º-1-2012 até 31-12-2012.

188-GR, de 23-2-2012: Concede, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, e do Conselho de Administração, CAD, afastamento integral de atividades docentes a LAYSE PEREIRA SOARES DO NASCIMENTO, RG nº 7.607.678-7 SP, do Departamento de Comunicação Social, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para cursar Doutorado em Comunicação, área de concentração em Comunicação, Cultura e Novas Tecnologias, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, para o período de 1º-2-2012 a 31-1-2013.

189-GR, de 23-2-2012: Concede, *ad referendum* do Conselho de Administração, CAD, Licença Especial à docente NARA MARIA WARPECHOWSKI GÓRSKI, RG nº 1.117.880-4, do Departamento de Arte-Educação, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 23-2-2012 a 22-5-2012.

190-GR, de 23-2-2012: Concede Licença Especial Remuneratória para fins de aposentadoria a MICHIO KAKI DE ARAUJO, RG nº W 022357-E DF, do Departamento de Engenharia Florestal, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, a partir de 1º-2-2012.

191-GR, de 23-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico ao docente JOÃO CARLOS CORSO, RG nº 4.162.640-2, a partir de 1º-3-2012.

192-GR, de 23-2-2012: Atribui o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico à docente ROSANGELA ABREU DO PRADO WOLF, RG nº 5.310.984-5, a partir de 1º-12-2011.

193-GR, de 23-2-2012: Concede, *ad referendum* do Conselho de Administração, CAD, Licença Especial ao docente RONI ANTONIO GARCIA DA SILVA, RG nº 1.512.296-0, do Departamento de Administração, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 12-5-2012.

194-GR, de 24-2-2012: Concede, *ad referendum* do Conselho de Administração, CAD, Licença Especial ao docente CÉSAR AUGUSTO ZIMMERMANN, RG nº 981.976-2, do Departamento de Administração, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-3-2012 a 29-5-2012.

195-GR, de 24-2-2012: Concede, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, CEPE, Licença Sabática ao docente MARCOS ROBERTO DA ROSA, RG nº 4.980.908-5, para realizar pesquisa junto a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, *Campus* de Londrina, para o período de 1º-2-2012 a 29-7-2012.

196-GR, de 24-2-2012: Concede, *ad referendum* do Conselho de Administração, CAD, Licença Especial ao docente ARTUR LOURIVAL DA FONSECA MACHADO, RG nº 4.444.239-6, do Departamento de Matemática, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 12-5-2012.

197-GR, de 24-2-2012: Designa MAURO CHIERICI LOPES, RG nº 8.497.683-0, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Doutorado, vinculado ao Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 26-1-2012 a 28-2-2013.

198-GR, de 24-2-2012: Designa SUELI PÉRCIO QUINÁIA, RG nº 4.514.857-2, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado, vinculado ao Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 26-1-2012 a 28-2-2013.

199-GR, de 24-2-2012: Designa CARLA DAIANE LEITE, RG nº 8.813.650-0, como Professor Colaborador, para atuar no Departamento de Agronomia, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 24-2-2012 a 31-1-2013.

200-GR, de 24-2-2012: Designa SANAÉ JOMORI, RG nº 2.184.920-0, como Professor Colaborador para atuar como docente no Departamento de Letras, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 24-2-2012 a 31-1-2013.

201-GR, de 24-2-2012: Designa RUBIANA MARA MAINARDES, RG nº 7.056.830-6, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, vinculado ao Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-3-2012 a 28-2-2013.

202-GR, de 24-2-2012: Designa NAJEH MAISSAR KHALIL, RG nº 11.015.007-5, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, vinculado ao Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-3-2012 a 28-2-2013.

203-GR, de 24-2-2012: Designa o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, da UNICENTRO, conforme segue: Presidente: Rubiana Mara Mainardes, RG nº 7.056.830-6; Membro titular: Najeh Maissar Khalil, RG nº 11.015.007-5; Membro suplente: Juliana Sartori Bonini, RG nº 6061672504 RS, para o período de 1º-3-2012 a 28-2-2013.

204-GR, de 24-2-2012: Designa NAJEH MAISSAR KHALIL, RG nº 11.015.007-5, como Vice-Chefe do Departamento de Farmácia, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 15-2-2013.

205-GR, de 24-2-2012: Designa ELAINE PITTNER, RG nº 6.262.818-9, para exercer a função de Chefe da Divisão de Laboratórios, do *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 30-6-2012.

206-GR, de 24-2-2012: Designa MÁRCIO ALEXANDRE FACINI, RG nº 5.671.376-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do *Campus* Avançado da UNICENTRO no Município de Pitanga-PR, para o período de 13-2-2012 a 30-6-2012.

207-GR, de 24-2-2012: Designa FLAMARION LABA DA COSTA, RG nº

1.174.542-3, para exercer a função de Coordenador da Extensão da UNICENTRO, no Município de Coronel Vivida-PR, para o período de 13-2-2012 a 30-6-2012.

208-GR, de 24-2-2012: Designa LUCIANE PADLETSKI, RG nº 8.220.923-9, para exercer a função de Secretária do *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 30-6-2012.

209-GR, de 24-2-2012: Designa CLEONILDE APARECIDA PRADO FONSECA, RG nº 4.272.511-0, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle de Documentação e Expedição, da Secretaria de Gabinete da Reitoria da UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 30-6-2012.

210-GR, de 27-2-2012: Designa KEREN HAPUQUE PINHEIRO, RG nº 42.680.810-1 SP, para atuar como docente no Departamento de Engenharia de Alimentos, *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO, para o período de 27-2-2012 a 31-1-2013.

211-GR, de 27-2-2012: Designa EMILIE FAEDO DELLA GIUSTINA, RG nº 9.628.374-1, como Professora Colaboradora, do Departamento de Serviço Social, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, para o período de 27-2-2012 a 31-1-2013.

212-GR, de 27-2-2012: Designa NEIRISLEIA FRANCISCONI DEL MOURO, RG nº 4.305.260-8, como Professora Colaboradora, do Departamento de Administração, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, para o período de 27-2-2012 a 31-1-2013.

213-GR, de 27-2-2012: Concede afastamento integral de atividades docentes a SOLANGE CRISTINA RODRIGUES FIUZA, RG nº 4.122.229-8, para cursar Doutorado em Serviço Social e Política Social, área de concentração em Política Social, na Universidade Estadual de Londrina, UEL, para o período de 15-2-2012 a 14-4-2016.

214-GR, de 27-2-2012: Exonera, em decorrência de afastamento integral, SOLANGE CRISTINA RODRIGUES FIUZA, RG nº 4.122.229-8, da função de Chefe do Departamento de Serviço Social, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, a partir de 15-2-2012.

215-GR, de 27-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, ROSANGELA BUJOKAS DE SIQUEIRA, RG nº 12.619.543-5, da função de Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, a partir de 15-2-2012.

216-GR, de 27-2-2012: Designa ROSANGELA BUJOKAS DE SIQUEIRA, RG nº 12.619.543-5, e CRISTIANE SÔNEGO, RG nº 6.368.333-7, como Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Serviço Social, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, para o período de 15-2-2012 a 15-2-2013.

217-GR, de 27-2-2012: Exonera, a pedido, o docente JOSÉ RONALDO MENDONÇA FASSHEBER, RG nº 10.548.665-0, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Física, *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO, a partir de 1º-3-2012.

218-GR, de 27-2-2012: Designa BRUNO SÉRGIO PORTELA, RG nº 7.341.804-6, como Vice-Chefe do Departamento de Educação Física, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-3-2012 a 15-2-2013.

219-GR, de 27-2-2012: Exonera, a pedido, a docente MARIA APARECIDA CRISSI KNÜPPEL, RG nº 3.017.614-6, da função de Vice-Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, da Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, a partir de 23-2-2012.

220-GR, de 27-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, MARIA RITA KAMINSKI LEDESMA, RG nº 3.079.405-2, do cargo de Vice-Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, a partir de 13-2-2012.

221-GR, de 27-2-2012: Designa CIBELE KRAUSE LEMKE, RG nº 9.766.822-1, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 31-1-2015.

222-GR, de 27-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, CIBELE KRAUSE LEMKE, RG nº 9.766.822-1, do cargo de Assessora Especial da Reitoria para a Área de Relações Internacionais junto ao *Campus* de Irati, UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 321-GR/UNICENTRO, de 28-2-2011, a partir de 13-2-2012.

223-GR, de 27-2-2012: Designa LOIDE ANDREA SALACHE, RG nº 5.798.716-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Pedagógica do Núcleo de Educação a Distância, NEAD/UAB/ UNICENTRO, para o período de 1º-2-2012 a 30-6-2012.

224-GR, de 27-2-2012: Designa ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA, RG nº 6.721.868 SP, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial para realizar a manutenção do Sistema de Gerenciamento de Biblioteca dos *Campi* da UNICENTRO, por meio do *Software* PHL, vinculado à Direção-Geral do *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, para o período de 1º-2 a 30-6-2012.

225-GR, de 27-2-2012: Designa CRISTINA SILVA DA MATA, RG nº 10.665.797-1, como Professora Colaboradora, do Departamento de Educação Física, *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO para o período de 27-2-2012 a 31-1-2013.

226-GR, de 28-2-2012: Designa MARINS DANCZUK, RG nº 6.216.494-8, como Professor Colaborador, do Departamento de Química, *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO para o período de 28-2-2012 a 31-1-2013.

227-GR, de 28-2-2012: Designa FABIANA ALINE ALVES, RG nº 7.744.610-9, como Professor Colaborador, do Departamento de Comunicação Social, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO para o período de 28-2-2012 a 31-1-2013.

228-GR, de 29-2-2012: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros Flamarion Laba da Costa, RG nº 1.174.542-3; Alexandra Bittencourt Madureira, RG nº 405331049-8 RS; Maria Regiane Trincaus, RG nº 5.951.050-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 13.732, de 31-10-2011, no que se refere à apuração de responsabilidades quanto ao extravio do Processo nº 3.715, de 8-3-2010, que trata da inscrição para monitoria remunerada da acadêmica Cíntia Grande da Silva, do Curso de Educação Física,

*Campus* CEDETEG, da UNICENTRO. A Comissão é assessorada por Diogo dos Santos, RG nº 7.070.005-0, da Procuradoria Jurídica, PROCJUR, da UNICENTRO.

229-GR, de 29-2-2012: Designa CLAYTON LUIZ DA SILVA, RG nº 28.203.383-X-SP, e PAULO NOBUKUNI, RG nº 8.344.813-0, do Departamento de Geografia, *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, como representantes titular e suplente, respectivamente, da UNICENTRO no Conselho do Plano Diretor do Município de Guarapuava, para o período de 25-2-2012 a 31-12-2012.

230-GR, de 29-2-2012: Designa os membros: Sílvia Amélia Bim, RG nº 6.245.710-4, do Departamento de Ciência da Computação, *Campus* CEDETEG; Daniel Gonçalves dos Santos, RG nº 6.637.491-2, da Divisão de Tecnologia e Informação, do *Campus* CEDETEG e Sebastião Sidnei Vasco de Oliveira, da Diretoria de Manutenção de *Hardware* para compor a Comissão para avaliar os equipamentos e os materiais de informática da UNICENTRO, para o período de 1º a 30-3-2012.

231-GR, de 29-2-2012: Altera o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 1.313-GR/UNICENTRO, de 10-6-2011, que designou membros para compor o Comitê Assessor do Programa Institucional de Ações Extensionistas, PIAE, da UNICENTRO, que passa a vigorar conforme segue: "Parágrafo único. Essa designação é para o período de 22-2-2011 a 30-4-2012."

232-GR, de 29-2-2012: Prorroga o afastamento integral das atividades docentes concedido a GEVERSON GRZESZCZESZYN, RG nº 5.285.383-4, do Departamento de Administração, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-2-2012 a 31-6-2013.

233-GR, de 29-2-2012: Concede afastamento integral de atividades docentes a WILLSON GERIGK, RG nº 4.193.327-5, para cursar Doutorado em Políticas Públicas, área de concentração em Estado, Economia e Políticas Públicas, na Universidade Federal do Paraná, UFPR, para o período de 1º-3-2012 a 31-1-2016.

234-GR, de 29-2-2012: Exonera, em decorrência de afastamento integral, WILLSON GERIGK, RG nº 4.193.327-5, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, da UNICENTRO, a partir de 1º-3-2012.

235-GR, de 29-2-2012: Concede afastamento integral de atividades docentes a LAURETE MARIA RUARO, RG nº 7.323.882-0, para cursar Doutorado em Educação, área de concentração em Formação de Professores, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUCPR, para o período de 2-4-2012 a 30-3-2014.

236-GR, de 29-2-2012: Concede, *ad referendum* do Conselho de Administração, CAD, Licença Especial ao docente GILMAR DE CARVALHO CRUZ, RG nº 12.302.148-7, do Departamento de Educação Física, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 1º-3-2012 a 29-5-2012.

237-GR, de 29-2-2012: Exonera, em decorrência de designação para outra função, RICARDO YOSHIMITSU MIYAHARA, RG nº 25.346.984-3 SP, da função de Vice-Chefe do Departamento de Física, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, e revoga-se a Portaria nº 218-GR/UNICENTRO, de 14-2-2011, a partir de 8-2-2012.

238-GR, de 29-2-2012: Designa RODRIGO OLIVEIRA BASTOS, RG nº 9.797.807-7, como Vice-Chefe do Departamento de Física, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 9-2-2012 a 15-2-2013.

239-GR, de 29-2-2012: Designa MAURO CHIERICI LOPES, RG nº 8.497.683-0, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado, vinculado ao Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-3-2012 a 28-2-2013.

240-GR, de 29-2-2012: Designa ADNILSON JOSÉ DA SILVA, RG nº 5.933.733-5, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 1º-3-2012 a 31-1-2015.

241-GR, de 29-2-2012: Exonera, a pedido, a docente MARLETE BEATRIZ MAÇANEIRO, RG nº 4.055.182-4, da função de Chefe, *pro tempore*, do Departamento de Secretariado Executivo, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, a partir de 1º-3-2012.

242-GR, de 29-2-2012: Designa JULIANE SACHSER ANGNES, RG nº 5.826.886-0, como Chefe, *pro tempore*, do Departamento de Secretariado Executivo, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, a partir de 1º-3-2012.

243-GR, de 29-2-2012: Designa CIBELE KRAUSE LEMKE, RG nº 9.766.822-1, Vice-Diretora, para responder, interinamente, pela Direção do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 13-2-2012 a 30-4-2012.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Aldo Nelson Bona,  
Reitor.

RS 2.856,00 - 29901/2012

## Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

### ATO EXECUTIVO Nº 013/2012-GRE, 28 DE MARÇO DE 2012.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 5862/2009, de 01 de dezembro de 2009; considerando o Processo CR nº 36138/2012, de 28 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, ampliação de 04(quatro) vagas a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 para Agentes Universitários da Unioeste, conforme segue: 04(quatro) vagas – Classe II – Técnico Administrativo, para o Campus de Cascavel. Justificativa: Necessidade de reposição de contratos rescindidos, do campus de Cascavel, os quais haviam sido contratados para reposição de vacâncias de servidores efetivos que atuavam em áreas com atividades permanentes que não podem ser interrompidas.

RS 60,00 - 29767/2012

## Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

### EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2012 - SEDS

"Torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Interno de remoção de servidores da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS".

### A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO

**SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 45, III e XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, torna público que serão recebidas inscrições ao **PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES** da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, para os servidores efetivos dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução e Agente de Apoio, conforme disposto no Edital anexo.

Curitiba, 29 de março de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social

### EDITAL Nº 001/2012 - SEDS

1. Fica estabelecido o **PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES** da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, para os servidores efetivos dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução e Agente de Apoio.

2. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes nas unidades administrativas da SEDS, discriminadas no Anexo I do presente Edital.

2.1. O deferimento de pedidos de remoção dos servidores lotados nos Municípios de Fazenda Rio Grande, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Apucarana dependerá do deferimento de pedidos de remoção para esses municípios.

2.2. As remoções serão efetivadas gradativamente e de acordo com a orientação e programação da SEDS.

3. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 10 de abril de 2012, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo II, a ser encaminhado ao GRHS/SEDS, que o enviará à Comissão de Seleção.

4. São requisitos para inscrição:

4.1. Ser servidor efetivo da SEDS pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná, nos Cargos de Agente Profissional, Agente de Execução ou Agente de Apoio.

4.2. Ter cumprido o estágio probatório até o dia do encerramento das inscrições.

4.3. Estar em pleno desempenho de suas atividades na SEDS.

5. A classificação para o preenchimento de vaga seguirá os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

5.1. Maior tempo de efetivo exercício em função similar à da vaga pleiteada.

5.2. Maior tempo de efetivo exercício no cargo.

5.3. Menor número de faltas, nos últimos 5 (cinco) anos.

5.4. Menor número de penalidades administrativas nos últimos 5 (cinco) anos.

5.5. Não ter sido beneficiado no último processo seletivo interno de remoção.

5.6. Mais idoso.

6. A comprovação dos requisitos dispostos no item 4 e do cumprimento dos critérios dispostos no item 5 terá por base o relatório de situação histórico funcional - Dossiê Funcional - e outros documentos comprobatórios.

7. O resultado da seleção será divulgado por meio de edital de classificação, publicado no Diário Oficial do Estado, até o dia 03 de maio de 2012.

7.1. Do resultado caberá recurso à titular da SEDS, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do edital de classificação.

7.2. Os pedidos de desistência da remoção deverão ser encaminhados, por escrito, à Comissão de Seleção, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação do resultado.

8. Os servidores classificados serão designados para a sua nova lotação mediante ato formal da Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, respeitada a condição prevista no item 2.2 deste Edital.

8.1. Por se tratar de remoção a pedido do servidor, não haverá pagamento de ajuda de custo.

9. A execução do Processo Seletivo Interno de Remoção ficará a cargo da Comissão de Seleção, que será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública Estadual,

designados pela Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. Este Edital terá vigência de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

12. Integram este Edital os Anexos I e II.

Curitiba, 29 de março de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social

## ANEXO I

| UNIDADE - CARGO/FUNÇÃO         | AGENTE PROFISSIONAL |           |          |                       |                |           |            |               |                    |            | AGENTE DE EXECUÇÃO |                   |                        |                       | AGENTE DE APOIO |
|--------------------------------|---------------------|-----------|----------|-----------------------|----------------|-----------|------------|---------------|--------------------|------------|--------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|
|                                | ASSISTENTE SOCIAL   | PSICÓLOGO | PEDAGOGO | TERAPEUTA OCUPACIONAL | MÉDICO CLÍNICO | PSQUIATRA | ENFERMEIRO | ADMINISTRADOR | QUALQUER TITULAÇÃO | ODONTÓLOGO | EDUCADOR MASCULINO | EDUCADOR FEMININO | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | MOTORISTA       |
| <b>CENSES</b>                  |                     |           |          |                       |                |           |            |               |                    |            |                    |                   |                        |                       |                 |
| CAMPO MOURÃO                   | 1                   | 1         | 0        | 1                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 9                  | 2                 | 2                      | 3                     | 2               |
| CASCAVEL I                     | 0                   | 1         | 0        | 1                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 11                 | 0                 | 0                      | 3                     | 1               |
| CASCAVEL II                    | 4                   | 2         | 1        | 0                     | 1              | 1         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 22                 | 2                 | 0                      | 0                     | 2               |
| CURITIBA                       | 0                   | 1         | 0        | 0                     | 0              | 1         | 1          | 1             | 0                  | 0          | 23                 | 8                 | 0                      | 0                     | 0               |
| FAZENDA RIO GRANDE             | 0                   | 0         | 0        | 1                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 6                  | 0                 | 0                      | 2                     | 0               |
| FOZ DO IGUAÇU                  | 1                   | 3         | 0        | 0                     | 1              | 1         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 25                 | 4                 | 0                      | 0                     | 1               |
| JOANA RICHA                    | 0                   | 0         | 0        | 1                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 12                 | 11                | 0                      | 1                     | 0               |
| LARANJEIRAS DO SUL             | 3                   | 2         | 0        | 0                     | 1              | 1         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 24                 | 6                 | 0                      | 1                     | 2               |
| LONDRIINA I                    | 1                   | 1         | 0        | 0                     | 0              | 1         | 1          | 1             | 0                  | 1          | 22                 | 1                 | 0                      | 0                     | 0               |
| LONDRIINA II                   | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 2                  | 1                 | 0                      | 0                     | 0               |
| MARINGÁ                        | 2                   | 1         | 0        | 0                     | 0              | 1         | 1          | 0             | 0                  | 1          | 22                 | 3                 | 0                      | 2                     | 1               |
| PARANAVAI                      | 0                   | 1         | 0        | 1                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 10                 | 2                 | 1                      | 3                     | 1               |
| PATO BRANCO                    | 1                   | 2         | 0        | 1                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 10                 | 0                 | 0                      | 4                     | 2               |
| PONTA GROSSA                   | 3                   | 1         | 0        | 0                     | 1              | 1         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 21                 | 4                 | 0                      | 1                     | 1               |
| SANTO ANTÔNIO DA PLATINA       | 0                   | 1         | 0        | 1                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 7                  | 1                 | 1                      | 4                     | 2               |
| SÃO FRANCISCO                  | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 3                  | 2                 | 0                      | 0                     | 0               |
| SÃO JOSÉ DOS PINHAIS           | 5                   | 5         | 1        | 1                     | 1              | 1         | 1          | 0             | 0                  | 1          | 70                 | 8                 | 3                      | 4                     | 3               |
| TOLEDO                         | 1                   | 1         | 0        | 1                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 7                  | 1                 | 1                      | 3                     | 1               |
| UMUARAMA                       | 1                   | 1         | 0        | 1                     | 0              | 0         | 1          | 0             | 0                  | 0          | 12                 | 1                 | 1                      | 4                     | 1               |
| <b>CASAS DE SEMI-LIBERDADE</b> |                     |           |          |                       |                |           |            |               |                    |            |                    |                   |                        |                       |                 |
| SEMI- CURITIBA                 | 0                   | 0         | 1        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 2                  | 3                 | 1                      | 0                     | 1               |
| SEMI-JOANA MIGUEL RICHÁ        | 1                   | 1         | 1        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 4                  | 5                 | 1                      | 0                     | 2               |
| SEMI- LONDRIINA                | 0                   | 0         | 1        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 2                  | 0                 | 1                      | 0                     | 1               |
| SEMI- CASCAVEL                 | 1                   | 0         | 1        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 5                  | 4                 | 1                      | 0                     | 2               |
| SEMI-FOZ DO IGUAÇU             | 1                   | 1         | 1        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 3                  | 4                 | 1                      | 0                     | 2               |
| SEMI-PONTA GROSSA              | 1                   | 1         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 1                  | 0                 | 1                      | 0                     | 2               |
| SEMI-PARANAVAI                 | 1                   | 1         | 1        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 14                 | 4                 | 1                      | 0                     | 2               |
| SEMI-UMUARAMA                  | 1                   | 1         | 1        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 14                 | 4                 | 1                      | 0                     | 2               |
| <b>ESCRITÓRIOS REGIONAIS</b>   |                     |           |          |                       |                |           |            |               |                    |            |                    |                   |                        |                       |                 |
| E.R. APUCARANA                 | 2                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 1               |
| E.R. CAMPO MOURÃO              | 1                   | 1         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 1               |
| E.R. CASCAVEL                  | 1                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 2               |
| E.R. CIANORTE                  | 2                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 1               |
| E.R. CORNELIO PROCÓPIO         | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 1               |
| E.R. CURITIBA                  | 1                   | 1         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 2               |
| E.R. FÓZ DO IGUAÇU             | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 1               |
| E.R. FRANCISCO BELTRÃO         | 2                   | 1         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 2               |
| E.R. GUARAPUAVA                | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 1               |
| E.R. IRATI                     | 1                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 1               |
| E.R. JACAREZINHO               | 2                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 1               |
| E.R. LARANJEIRAS DO SUL        | 1                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 1               |
| E.R. LONDRIINA                 | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 1               |
| E.R. MARINGÁ                   | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 2               |
| E.R. PARANAGUÁ                 | 1                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 1               |
| E.R. PARANAVAI                 | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 1               |
| E.R. PATO BRANCO               | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 1               |
| E.R. PITANGA                   | 1                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 1               |
| E.R. PONTA GROSSA              | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 1               |
| E.R. TOLEDO                    | 1                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 1                      | 0                     | 2               |
| E.R. UMUARAMA                  | 1                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 0               |
| E.R. UNIÃO DA VITÓRIA          | 2                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 1               |
| E.R. IVAIPORÃ                  | 2                   | 1         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 0                  | 0          | 0                  | 0                 | 0                      | 0                     | 1               |
| <b>SEDE</b>                    | 0                   | 0         | 0        | 0                     | 0              | 0         | 0          | 0             | 25                 | 0          | 0                  | 0                 | 7                      | 0                     | 0               |

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES

Edital nº 001/2012 - SEDS

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>                      |
| NOME: _____                                           |
| R.G.: _____, CPF: _____, TEL. (____) _____            |
| CARGO/FUNÇÃO: _____                                   |
| DATA DE INGRESSO NO CARGO DO SERVIDOR: ____/____/____ |
| UNIDADE ATUAL DE LOTAÇÃO: _____                       |

|                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO DE ESCOLHA</b>                                                                                                                                                                              |
| O presente tem a finalidade de manifestar interesse em participar do PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES para pleitear uma das vagas ofertadas no Anexo I do Edital nº 001/2012 - SEDS.               |
| OPÇÃO DE UNIDADE: _____                                                                                                                                                                                              |
| Declaro que li o Edital nº 001/2012 - SEDS, e concordo com as condições nele previstas, e, ainda, renuncio ao pagamento da ajuda de custo, prevista no art. 182, da Lei nº 6.174/70, caso haja mudança de município. |
| _____, de _____ de _____.                                                                                                                                                                                            |
| Assinatura do Servidor                                                                                                                                                                                               |
| ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA: _____                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTO VIA DO SERVIDOR</b>                                                                                                                                                         |
| Eu, _____, ocupante do cargo/função de _____, declaro que recebi em _____/_____/_____, o formulário de solicitação de INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES - EDITAL Nº 001/2012 - SEDS. |
| Assinatura e Carimbo                                                                                                                                                                                               |

29907/2012

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

### RESOLUÇÃO 004/2012-SEDU

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 90 da Constituição Estadual e o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987;

**Considerando** o contido no processo protocolado sob nº 10.121.441-9 e em seus anexos;

**Considerando** que o Procedimento Administrativo instituído através da Resolução 001/2012-SEDU de 09 de janeiro de 2012 expira o seu prazo nesta data:

### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do prazo previsto no Art. 4º da Resolução 001/2012 por 30 (trinta) dias, conforme solicitação do Presidente da

Comissão.

Art. 2º. Designar o servidor JOSÉ VANDI DA SILVA, R.G. 4.042.647-7, para substituir a servidora MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, R.G. 969.871-0, integrante da Comissão Processante em face de licença médica.

Art. 3º. Esta Resolução tornar-se-á perfeita, cumpridas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado do  
Desenvolvimento Urbano, em 09 de março de 2012.

Cezar Silvestri,  
Secretário de Estado.

29255/2012

**PORTARIA 002/2012-SEDU**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 47, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Final dos trabalhos de que trata a Portaria 001/2012, de 06 de fevereiro de 2012, em 20 (trinta) dias, em face dos argumentos apresentados pelos integrantes da Comissão ali constituída.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**ANOTE-SE. CUMPRA-SE.**

Diretoria Geral da Secretaria de Estado do  
Desenvolvimento Urbano, em 27 de março de 2012.

Jamil Abdanur Júnior,  
Diretor Geral da SEDU.

29257/2012

**Secretaria da Educação****RESOLUÇÃO Nº 967/12**

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 03/06, 02/07, 03/07 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 391/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

**RESOLVE:**

ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA ACESSO – ENSINO FUNDAMENTAL – FAZENDA RIO GRANDE, situada na Rua Macedônia, 315, do município de FAZENDA RIO GRANDE, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Sociedade Educacional Acesso Ltda, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

ART. 2º AUTORIZAR funcionamento do Ensino Fundamental (6º a 9º ano) na instituição de ensino citada no artigo 1º.

§ 1º autorização concedida é pelo prazo de 01 (um) ano com implantação simultânea, a partir da data de publicação da presente Resolução.

§ 2º prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização a direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF o seu reconhecimento.

§ 3º A instituição de ensino foi criada pela Ata de Criação datada de 11/07/11, registrada no 7º Tabelião Dr. Ângelo Volpi Neto, DXJ 68664.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO  
Republicada por ter saído com incorreção.

**RESOLUÇÃO Nº 968/12**

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 878/11 DE 03 DE MARÇO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 916/11 DE 04 DE MARÇO DE 2011, CONSIDERANDO: A LDB Nº 9394/96, A DELIBERAÇÃO Nº 02/10 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PARECER Nº 392/12 DA COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

**RESOLVE:**

ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Ensino Médio, na ESCOLA ACESSO – ENSINO FUNDAMENTAL – FAZENDA RIO GRANDE, situada na Rua Macedônia, 315, do município de FAZENDA RIO GRANDE, NRE da Área Metropolitana Sul, pela Sociedade Educacional Acesso Ltda.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 01 (um) ano, com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização a direção da instituição de ensino deverá solicitar à CEF/SEED, o seu reconhecimento, adequando-se às disposições da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 3º A Instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 967/12 de 06/02/12.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º ADEQUAR a nomenclatura da Instituição de ensino que, em decorrência do artigo 1º, passa a denominar-se: COLÉGIO ACESSO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – FAZENDA RIO GRANDE.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO  
Republicada por ter saído com incorreção

**RESOLUÇÃO Nº 1038/12**

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Laudo Técnico favorável do NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PARANAVÁ,

**RESOLVE:**

ART. 1º CREDENCIAR o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FERRATO, situado na Rua Tiradentes, 47, do município de PARANACITY, NRE de Paranaíba, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido, pela Resolução nº 1995/08 de 15/05/08, encerrando-se no final do ano de 2010.

§ 2º A Resolução nº 2400/02 de 12/06/02 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2013, adequando-se à legislação vigente.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO  
Republicada por haver saído com incorreção

**RESOLUÇÃO Nº 1171/12**

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

**RESOLVE:**

ART. 1º CREDENCIAR, o COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua dos Estudantes, 141, do município e NRE de IBAITI, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 905/82 de 30/03/82 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série.

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar pro-

jeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO  
República por haver saído com incorreção

RESOLUÇÃO Nº 1335/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10 e 05/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 25/12-COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,

RESOLVE:

ART. 1º RENOVAR o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO REAL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Avenida Mauá, s/n, do município e NRE de PARANAÍ, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado através da Resolução nº 5624/06 de 29/11/06 e pelo Parecer nº 394/06-CEE/PR.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3736/10 de 31/08/10 e Parecer nº 790/10-CEE, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 3º A renovação da autorização tem o prazo de 04 (quatro) anos, a partir do início do ano de 2012.

§ 4º A instituição de ensino deverá solicitar nova renovação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo concedido no parágrafo 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1504/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 866/12 da COORDENAÇÃO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO DOS PEQUENINOS, situado na Rua Bertoldo Vier, 660, do município de PORTO VITÓRIA, NRE de União da Vitória, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2970/09 de 04/09/09, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 4729/02 de 29/11/02 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2014.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1583/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas

do Conselho Estadual de Educação, e o Laudo Técnico favorável do NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSUÉ MINOTTO, situado na Rua José Fernando Loureira, s/n, do município de LEÓPOLIS, NRE de Cornélio Procópio, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1904/09 de 10/06/09, encerrando-se em 31/12/09.

§ 2º A Resolução nº 2604/03 de 17/09/03 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo 180 (cento e oitenta) dias antes do término do ano de 2012.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1584/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Laudo Técnico favorável do NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MARANATA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Avenida Delfim Moreira, 237, do município de SANTA MARIANA, NRE de Cornélio Procópio, mantida pela Escola Maranata S/C Ltda, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 167/09 de 14/01/09, encerrando-se em 31/12/09.

§ 2º A Resolução nº 274/98 de 29/01/98 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2012.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1610/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 871/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR, a pedido, a mudança da Entidade Mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRÓ-ENSINO, situado na Rua General Carlos Cavalcanti, 2492, do município e NRE de PONTA GROSSA, DE Centro de Educação Profissional Pró-Ensino Barbosa Ltda, PARA Proensino Castelo Educacional Ltda, a partir de 30/09/10.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Resolução nº 1150/01 de 11/05/01 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1613/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 874/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL GUARANI DA ESTRATÉGICA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Paraná, s/n, do município de NOVA LARANJEIRAS, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 106/83 de 20/01/83.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

29867/2012

## RESOLUÇÃO Nº 1638/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/03 e 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 886/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

ART. 1º CESSAR definitivamente as atividades escolares relativas à Sala de Recursos, área da Deficiência Mental e Distúrbios de Aprendizagem, da ESCOLA MUNICIPAL DR. VITÓRIO FRANKLIN – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Avenida Salgado Filho, 455, do município de ROLÂNDIA, NRE de Londrina, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2011, motivadas pela implantação de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I.

§ 2º A autorização para funcionamento da modalidade de atendimento foi concedida pela Resolução nº 2449/99 de 11/06/1999, e teve a carga horária ampliada de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas pelo Parecer nº 2004/00 de 23/11/2000, ficando revogados a partir do início do ano de 2012.

§ 3º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## Resolução nº 1639/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/03 e 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 887/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

ART. 1º CESSAR, definitivamente, as atividades escolares relativas à 01 (uma) Sala de Recursos/Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), área da Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos, turno vespertino, da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FERNANDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Francisco Ramos Pereira, 455, do município de ROLÂNDIA, NRE de Londrina, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2010, motivadas pela implantação de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, na instituição de ensino.

§ 2º A autorização para funcionamento da modalidade de atendimento foi concedida pela Resolução nº 3114/10 de 19/07/2010, ficando revogada a partir do início do ano de 2011.

§ 3º A Resolução nº 3114/10, de 19/07/2010, permanece em vigor para 01 (uma) Sala de Recursos/Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), área da Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos, turno matutino.

§ 4º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## Resolução nº 1640/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/03 e 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 888/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

ART. 1º CESSAR, definitivamente, as atividades escolares relativas à 01 (uma) Sala de Recursos/Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), área da Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos, turno vespertino, da ESCOLA MUNICIPAL GARRASTAZU MÉDICI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua José Lannes, s/n, do município de ROLÂNDIA, NRE de Londrina, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2010, motivadas pela implantação de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, na instituição de ensino.

§ 2º A autorização para funcionamento da modalidade de atendimento foi concedida pela Resolução nº 2108/10 de 19/05/2010, ficando revogada a partir do início do ano de 2011.

§ 3º A Resolução nº 2108/10 de 19/05/2010, permanece em vigor para 01 (uma) Sala de Recursos/Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), área da Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos, turno matutino.

§ 4º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## Resolução nº 1641/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/03 e 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 889/12, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

ART. 1º CESSAR definitivamente as atividades escolares relativas à Classe Especial, área da Deficiência Mental, do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, situado na Avenida São João, 965, do município e NRE de LONDRINA, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2011, motivadas pela implantação de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, na instituição de ensino.

§ 2º A autorização para funcionamento da modalidade de atendimento, ora cessada, foi concedida pela Resolução nº 2990/05 de 08/11/2005, ficando revogada a partir do início do ano de 2012.

§ 3º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1645/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011,

considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, e o Parecer nº 48/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1º RECONHECER, o Ensino Médio, do COLÉGIO CRISTÃO PLGD – PARA LOUVOR E GLÓRIA DE DEUS - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Avenida Jaboti, 195, do município e NRE de APUCARANA, mantido pelo Instituto Cristão PLGD LTDA.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 4362/07 de 19/10/07.

§ 2º O ensino acima citado integra o reconhecimento da instituição de ensino declarado pela Resolução nº 2397/09 de 17/07/09 e pelo Parecer nº 283/09-CEE.

§ 3º O reconhecimento, é concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir do início do ano de 2008.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior, atendendo às disposições da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

Resolução nº 1647/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 09/06 e 04/08 e o Parecer nº 55/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

ART. 1º RECONHECER o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no COLÉGIO ESTADUAL CARLOS GOMES - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL, situado na Rua Bahia, 954, do município de UBRATÁ, NRE de Goioerê, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 739/09 de 26/02/09 e o Parecer nº 08/09-CEE autorizaram a referida oferta de ensino.

§ 2º A instituição de ensino supracitada está devidamente reconhecida pela Resolução nº 3442/81 de 30/12/81.

§ 3º Antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 05 (cinco) anos a partir de 26/02/09, a direção da instituição de ensino deverá solicitar a SEED/CEF, a renovação do reconhecimento.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º CONVALIDAR os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde o 1º semestre do ano de 2008 a 26/02/09, ficando regularizada a vida escolar dos alunos

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
Superintendente da Educação

Resolução nº 1651/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 09/06 e 04/08 e o Parecer nº 56/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

ART. 1º RECONHECER o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL, situado na Rua João Polini, 560, do município de QUERÊNCIA DO NORTE, NRE de Loanda, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 4853/10 de 03/11/10 e o Parecer nº 971/10-CEE autorizaram a referida oferta de ensino.

§ 2º A instituição de ensino supracitada está devidamente reconhecida pela Resolução nº 1155/83 de 11/04/83 e Parecer nº 162/82-CEE.

§ 3º Antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 05 (cinco) anos a partir de 23/12/10, a direção da instituição de ensino deverá solicitar a SEED/CEF renovação do reconhecimento.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º CONVALIDAR os atos escolares praticados pela instituição de ensino no período de 08/02/10 a 23/12/10.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
Superintendente da Educação

Resolução nº 1652/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08 e o Parecer nº 60/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

ART. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI CORREIA GAMPER – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL, situado na Rua Primeiro de Maio, 454, do município de MANOEL RIBAS, NRE de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

§ 1º A instituição foi credenciada pela Resolução nº 1793/02 de 23/05/02 e pelo Parecer nº 253/02-CEE.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6116/06 de 21/12/06 e pelo Parecer 549/06-DEP/SEED.

§ 3º Fica renovado o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 21/12/11.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 3º.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
Superintendente da Educação

Resolução nº 1653/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 09/06, 04/08 e o Parecer nº 66/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

ART. 1º RECONHECER o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI CORREIA GAMPER – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL, situado na Rua Primeiro de Maio, 454, do município de MANOEL RIBAS, NRE de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 2839/10 de 30/06/10 e o Parecer nº 589/10-CEE autorizaram a referida oferta de ensino.

§ 2º A instituição de ensino supracitada está devidamente reconhecida pela Resolução nº 70/89 de 13/01/89.

§ 3º Antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 05 (cinco) anos a partir do início do ano de 2010, a direção da instituição de ensino deverá solicitar a SEED/CEF renovação do reconhecimento.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1654/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 890/12da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR funcionamento do Ensino Médio, na ESCOLA ESTADUAL FREI GRACIANO DROESSLER – ENSINO FUNDAMENTAL, localizada na Colônia Esperança, distrito de Arican-duva, município de ARAPONGAS, NRE de Apucarana, mantida pelo

Governo do Estado do Paraná.

- § 1º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) com implantação gradativa, a partir do início do ano de 2011.
- § 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF seu reconhecimento.
- § 3º A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FOI REORGANIZADA E AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA RESOLUÇÃO Nº 1283/82 DE 12/05/82.
- § 4º ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º ADEQUAR a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do artigo 1º, passa a denominar-se: COLÉGIO ESTADUAL FREI GRACIANO DROESSLER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.
- ART. 3º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Curitiba, 13 de março de 2012

Meroujy Giacomassi Cavet  
Superintendente da Educação

29870/2012

#### RESOLUÇÃO Nº 1656/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04 as Deliberações nº 03/98, 09/06, 04/08 e o Parecer nº 07/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

#### RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento e consequente CREDENCIAMENTO do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEDUC – UNIDADE CENTRO, situado na Rua Cândido de Leão, 33, do município e NRE de CURITIBA, mantido pelo Centro Educacional Curitiba Ltda - ME, para ofertar o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, a partir da data de publicação do presente ato autorizatório.
- § 1º O ingresso no Curso Técnico citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos ou estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio e com idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- § 2º O aluno que concluir com êxito os módulos I e II e o Estágio Supervisionado, receberá o Certificado de Auxiliar de Enfermagem.
- § 3º Na conclusão do Curso, do Ensino Médio e do Estágio Supervisionado o aluno receberá Diploma de Técnico em Enfermagem.
- § 4º Com o presente ato, o curso em questão fica autorizado pelo prazo de 20 meses, e a instituição de ensino, CREDENCIADA para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- § 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento, conforme o estabelecido na Deliberação nº 09/06-CEE, 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência da autorização.
- § 6º Quando ocorrer a cessação do Curso Técnico, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente
- ART. 2º FICAM revogadas as disposições em contrário

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 1658/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e pela Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/98 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 892/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

#### RESOLVE:

- ART. 1º ALTERAR, a pedido, a denominação da ESCOLA ESTADUAL ERONILDES FRANCENER – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Avenida Willy Barth, s/n, do município de MERCEDES, NRE de Toledo, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, PARA: Escola Estadual do Campo Eronildes Francener – Ensino Fundamental, a partir do início do ano de 2012.
- § 1º A Resolução nº 5491/85 de 18/12/85 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 2º A presente Resolução será incorporada à Resolução citada no parágrafo anterior e deverão ser citadas conjuntamente.
- ART. 2º FICAM revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 1659/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08 e o Parecer nº 91/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

#### RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR O RECONHECIMENTO do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, subseqüente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA MOHAMAD ALI HAMZÉ, situado na BR 369, Km 14, do município de CAMBARÁ, NRE de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Curso citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 977/06 de 22/03/06 e reconhecido pela Resolução nº 62/10 de 06/01/10 e pelo Parecer nº 528/09-CEB/CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido no ato do reconhecimento, encerrando-se em 31/12/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir do início do ano de 2012.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º O referido Curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e seu Plano de Curso adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 1660/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 900/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

#### RESOLVE:

- ART. 1º CESSAR, voluntária e definitivamente, as atividades escolares da ESCOLA RURAL MUNICIPAL 21 DE ABRIL - ENSINO FUNDAMENTAL, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), situada na Localidade de Água das Pedras, do município de ABATÍÁ, NRE de Jacarezinho, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º Em decorrência do disposto no caput do artigo fica revogada a autorização para funcionamento concedida pela Resolução nº 1218/83 de 22/04/83, e extinta a referida instituição de ensino, a partir do início do ano de 2008.
- § 2º A Resolução citada continua em vigor para as demais instituições de ensino que estão contidas na mesma.
- § 3º Houve cessação temporária através do Ato Administrativo nº 76/07 de 16/08/07, no período de 2006 a 2007.
- § 4º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2005, motivadas pela falta de demanda para o regular funcionamento.
- § 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento, autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.
- ART. 2º DETERMINAR que a documentação escolar fique sob a guarda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de ABATÍÁ, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 1661/12

A SUPERINTENDENTE GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 899/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

#### RESOLVE:

- ART. 1º CESSAR, voluntária e definitivamente, as atividades escolares da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA – EDUCAÇÃO

INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com oferta de Ensino Fundamental, (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano) e Educação Infantil, do município de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, NRE de Jacarezinho, mantida pela Prefeitura Municipal.

- § 1º Em decorrência do disposto no caput do artigo fica revogada a autorização para funcionamento concedida pela Resolução nº 321/92 de 30/01/92 e extinta a referida instituição de ensino, a partir do início do ano 2011.
- § 2º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2010, motivadas pelo pedido de desocupação do prédio onde funcionava em dualidade administrativa com Colégio Estadual.
- § 3º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento, autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.
- ART. 2º DETERMINAR que a documentação escolar fique sob a guarda da ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CLARO DE OLIVEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Acácia, 143, do município de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1662/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 897/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CESSAR, voluntária e definitivamente, as atividades escolares da ESCOLA RURAL MUNICIPAL SERRA PAULISTA – ENSINO FUNDAMENTAL, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano), situada na localidade de Serra Paulista, do município de CÂNDIDO DE ABREU, NRE de Ivaiporã, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º Em decorrência do disposto no caput do artigo fica revogada a autorização para funcionamento concedida pela Resolução nº 3750/82 de 30/12/82 e extinta a referida instituição de ensino, a partir do início do ano de 2011.
- § 2º A Resolução citada continua em vigor para as demais instituições de ensino que estão contidas na mesma.
- § 3º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2010, motivadas pela diminuição da demanda de alunos nos últimos anos.
- § 4º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento, autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.
- ART. 2º DETERMINAR que a documentação escolar fique sob a guarda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, do município de CÂNDIDO DE ABREU, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1663/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 898/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CESSAR, voluntária e definitivamente, as atividades escolares da ESCOLA RURAL MUNICIPAL FAXINAL SÃO PEDRO – ENSINO FUNDAMENTAL, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 1º ao 5º ano), situada na localidade de Faxinal São Pedro, do município de CÂNDIDO DE ABREU, NRE de Ivaiporã, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º Em decorrência do disposto no caput do artigo fica revogada a autorização para funcionamento concedida pela Resolução nº 3750/82 de 30/12/82 e extinta a referida instituição de ensino, a partir do início do ano de 2011.
- § 2º A Resolução citada continua em vigor para as demais instituições de ensino que estão contidas na mesma.
- § 3º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2010, motivadas pela diminuição da demanda de alunos nos últimos anos.
- § 4º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a creden-

ciamento, autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

- ART. 2º DETERMINAR que a documentação escolar fique sob a guarda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, do município de CÂNDIDO DE ABREU, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1664/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, e o Parecer nº 49/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR O RECONHECIMENTO do Ensino Médio, até o final do ano de 2011, do COLÉGIO ESTADUAL ANIBAL KHURY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Avenida São Paulo, 442, do município de IRETAMA, NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 1329/00 de 18/04/00 e reconhecido pela Resolução nº 1879/03 de 18/06/03 e pelo Parecer nº 342/03-CEE/PR.
- § 2º A renovação do reconhecimento tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir do início do ano de 2005, excepcionalmente até o final do ano de 2011.
- § 3º A direção da instituição deverá solicitar a SEED/CEF nova renovação, adequando-se às disposições da Deliberação nº 02/10-CEE/PR, imediatamente após a data da publicação deste ato.
- § 4º A instituição de ensino está CREDENCIADA para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3847/11 de 31/08/11.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1665/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 893/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR, a pedido, alteração da denominação da Entidade Mantenedora da ESCOLA NOVO MILÊNIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Rio Taquara, 257, do município e NRE de APUCARANA, DE Claudinéia Aparecida Frez PARA Centro Educacional Novo Milênio de Apucarana Ltda ME, a partir de 19/04/11.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A Resolução nº 4662/96 de 12/12/96 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1667/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 09/06, 04/08, e o Parecer nº 68/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

- ART. 1º RECONHECER o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, situado na Rua Enira Braga de Moraes, 313, do município e NRE de PARANAÍ, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

- § 1º A Resolução nº 28/10 de 05/01/10 e o Parecer nº 568/09-CEE autorizam a referida oferta de ensino.
- § 2º A instituição de ensino supracitada está devidamente reconhecida pela Resolução nº 15/82 de 07/01/82.
- § 3º N o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do término do reconhecimento, que é de 05 (cinco) anos a partir do segundo semestre do ano de 2009, a direção da instituição de ensino deverá solicitar a SEED/CEF a sua renovação.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

MEROUJY GIACOMASSI CAVET  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

29872/2012

#### RESOLUÇÃO Nº 1668/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 09/06 e 04/08 e o Parecer nº 54/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

- ART. 1º RECONHECER o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - SEDE, situado na Avenida Iguaçu, 755, do município e NRE de CURITIBA, mantido pela associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros.
- § 1º A Resolução nº 937/10 de 11/03/10 e Parecer nº 109/09-CEE, autorizam a referida oferta de ensino.
- § 2º A instituição de ensino supracitada está devidamente reconhecida pela Resolução nº 2087/88 de 28/06/88.
- § 3º Antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 05 (cinco) anos a partir do início do ano de 2009, a direção da instituição de ensino deverá solicitar a SEED/CEF renovação do reconhecimento.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 1669/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 901/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS WENCESLAU BRAZ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Benjamin Vieira dos Santos, s/n, do município e NRE de WENCESLAU BRAZ, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.
- § 3º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 1279/97 de 04/04/97.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 1673/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011,

considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 902/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PROFESSOR IGNÁCIO ALVES DE SOUZA FILHO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Abílio Russi, 65, do município de JAGUARIAÍVA, NRE de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.
- § 3º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 398/98 de 04/02/98.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 1674/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 903/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO LÍDER, situado na Rua Maranhão, 1717, do município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NRE de Toledo, mantido pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5455/08 de 25/11/08, encerrando-se no final do ano de 2010.
- § 2º A Resolução nº 4189/04 de 20/12/04 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2013.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 1675/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a legislação vigente do Conselho Estadual de Educação e o Laudo Técnico favorável do NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) na ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Avenida Paraná, 2521, do município de SANTA HELENA, NRE de Toledo, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 573/07 de 09/02/07, encerrando-se no final do ano de 2010.
- § 2º A Resolução nº 841/87 de 27/02/87 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) na instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1676/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 904/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PRESIDENTE MÉDICI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade Ouro Verde, do município de SENGES, NRE de Wenceslau Braz, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.
- § 2º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 3302/82 de 06/12/82.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- § 4º Comprovada qualquer irregularidade na unidade escolar, o tempo indeterminado cessa incontinenti.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1677/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/10 e 05/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 43/12 da COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,

## RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EZILDA AMARAL FERREIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Professor Bernardo Amaral Wolff, 306, do município de SÃO MATEUS DO SUL, NRE de União da Vitória, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
- ART. 2º RENOVAR o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na instituição de ensino credenciada no caput do artigo 1º.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 1853/07 de 17/04/07 e pelo Parecer nº 139/07-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 912/11 de 04/03/11 e pelo Parecer 1065/10-CEE, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 3º A renovação citada terá validade por 04 (quatro) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo concedido.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## Resolução nº 1678/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação, e o Laudo Técnico favorável do NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO,

## RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ABGAIL DE OLIVEIRA GUIMARÃES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua D, 841, do município de ARARU-

NA, NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

- ART. 2º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1ª à 4ª série), na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4400/06 de 09/10/06, encerrando-se no final do ano de 2009.
- § 2º A Resolução nº 5136/92 de 30/12/92, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1ª à 4ª série) na instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

MEROUJY GIACOMASSI CAVET  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1679/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10 e 05/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 48/12-COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,

## RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Dom João VI, 1370, do município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NRE de Toledo, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 131/07 de 22/01/07e pelo Parecer nº 668/06-CEE/PR.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2732/10 de 22/05/10 e pelo Parecer nº 430/10-CEB, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 3º A renovação da autorização tem o prazo 04 (quatro) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1680/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 906/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na ESCOLA ESTADUAL QUILOMBOLA MARIA JOANA FERREIRA - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Deputado Arnaldo Busato, 855, do município de PALMAS, NRE de Pato Branco, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.
- § 3º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 5242/08 de 14/11/08.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

MEROUJY GIACOMASSI CAVET  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1682/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98, 09/06 e 04/08 e o Parecer nº 11/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

## RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA, situado na Rua Frederico Maurer, 3015, do município e NRE de CURITIBA, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
- § 1º A instituição de ensino foi credenciada pela Resolução nº 1079/02 de 17/04/02 e pelo Parecer nº 146/02-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2197/08 de 27/05/08 e pelo Parecer 326/08-CEE.
- § 3º Fica renovado o credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1683/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

## RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA ESTADUAL NEWTON SAMPAIO - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Antônio Vilela da Silva, 295, do município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, NRE de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 2611/81 de 19/11/81 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1684/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Laudo Técnico favorável do NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

## RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, situado na Rua José Marcelino da Silva, 587, do município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, NRE de Cornélio Procópio, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

- ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 366/09 de 28/01/09, encerrando-se em 31/12/11.
- § 2º A Resolução nº 886/92 de 25/03/92 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo 180 (cento e oitenta) dias antes do término do ano de 2014.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1685/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 915/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo II, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência visual, na ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO FORTES - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Dr. Paulo Fortes, 422, do município de SÃO MATEUS DO SUL, NRE de União da Vitória, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.
- § 2º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 1427/91 de 29/04/91.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- § 4º Comprovada qualquer irregularidade na unidade escolar, o tempo indeterminado cessa incontinenti.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1686/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 916/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Butiá, s/n, do município de ANTÔNIO OLINTO, NRE de União da Vitória, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.
- § 2º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 3385/82 de 10/12/82.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- § 4º Comprovada qualquer irregularidade na unidade escolar, o tempo indeterminado cessa incontinenti.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1687/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011,

considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

## RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR, o COLÉGIO IRMÃO FRANCISCO VECCHI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Avenida Rio de Janeiro, 279, do município de ASSAÍ, NRE de Cornélio Procopio, mantido pela Escola Irmão Francisco Vecchi Ltda. para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) a, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 3270/97 de 23/09/97 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação. nº 02/10-CEE/CEB.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1688/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, e o Parecer nº 12/12, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

## RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARNEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, situado na Praça Moyses Lupion, 645, do município de RONCADOR, NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- § 1º A instituição de ensino foi credenciada pela Resolução nº 109/02 de 18/01/02 e pelo Parecer nº 429/02-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1082/09 de 25/03/09 e pelo Parecer nº 18/09-CEE.
- § 3º Fica renovado o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1689/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 918/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

- ART. 1º CESSAR, voluntária e definitivamente, as atividades escolares do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO, situado na Rua Goiás, s/n, do município de CANTAGALO, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A autorização para funcionamento foi concedida pela Resolução nº 1357/00 de 26/04/00, ficando revogada a partir do início do ano de 2009 e extinto o referido estabelecimento de ensino.
- § 2º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2008, devido à junção com a ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES.
- § 3º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado

preceituado na legislação vigente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1690/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 919/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

- ART. 1º CESSAR, voluntária e definitivamente, as atividades escolares da ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARTIM AFONSO DE SOUZA - ENSINO FUNDAMENTAL, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), situada na localidade de Botiatuva, município da LAPA, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º Em decorrência do disposto no caput do artigo fica revogada a autorização para funcionamento concedida pela Resolução nº 3639/82 de 29/12/82 e extinta a referida instituição de ensino, a partir do início do ano de 2011.
- § 2º A Resolução citada continua em vigor para as demais instituições de ensino que estão contidas na mesma.
- § 3º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo nº 112/09 de 14/04/09 no período de 2009 a 2010.
- § 4º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2008, motivadas pela nuclearização das escolas rurais.
- § 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a credenciamento, autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.
- ART. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, do município da LAPA, sendo de sua responsabilidade a expedição da mesma, quando requerida.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1693/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 920/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

## RESOLVE:

- ART. 1º CESSAR, voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas à Educação Infantil nas instituições de ensino abaixo relacionadas, todas pertencentes ao município de PALMEIRA, NRE de Ponta Grossa, mantidas pela Prefeitura Municipal:
- 1) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANNA FERREIRA DE FREITAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Coronel Alípio do Nascimento, 1101, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 3568/02 de 30/08/02;
  - 2) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GABRIEL PRESTES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Gabriel Prestes, 375, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 3660/02 de 06/09/02;
  - 3) ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Coronel Pedro Ferreira, 223, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 3919/02 de 23/09/02;
  - 4) ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Julio Kosloski, s/n, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 3919/02 de 23/09/02;
  - 5) ESCOLA MUNICIPAL DE WITMARSUM – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade Witmarsum, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 3919/02 de 23/09/02;
  - 6) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GROSS FILHO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade de Pinheiral de Baixo, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 3919/02 de 23/09/02;
  - 7) ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade de Vieiras, com autorização da Educação Infantil pela

Resolução nº 3919/02 de 23/09/02;

- 8) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLOTÁRIO SANTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade de Guarauninha, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 3997/04 de 06/12/04;
- 9) ESCOLA MUNICIPAL JESUÍNO MARCONDES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Jesuíno Marcondes, 200, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 2261/04 de 21/06/04;
- 10) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EURIDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Avenida 07 de Abril, 831, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 3633/02 de 03/09/02;
- 11) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA ALBACH – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Colônia Quero Quero, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 3659/02 de 06/09/02;
- 12) ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE CIMA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade de Santa Bárbara de Cima, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 2976/92 de 10/09/92;
- 13) ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA LEONOR SANTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade de Faxinal dos Quartins, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 3580/02 de 30/08/02;
- 14) ESCOLA MUNICIPAL DE COLÔNIA MACIEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na BR 277 – Km 182, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 2383/04 de 02/06/04;
- 15) ESCOLA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade de Queimadas, BR 277 – Km 195, com autorização da Educação Infantil pela Resolução nº 2975/92 de 10/09/92.

- § 1º As atividades foram cessadas temporariamente pelos Atos Administrativos nº 81/07 de 14/05/07 e nº 245/10 de 30/08/10, no período de 2007 a 2010 e definitivamente a partir do início do ano de 2011.
- § 2º As cessações foram motivadas pela implantação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.
- § 3º Em decorrência do disposto no caput do artigo ficam revogadas as autorizações para funcionamento concedidas pelas Resoluções retro mencionadas, a partir do início do ano de 2011.
- § 4º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

- ART. 2º ADEQUAR a nomenclatura das instituições de ensino que, em decorrência do artigo 1º passam a denominar-se:
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANNA FERREIRA DE FREITAS – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GABRIEL PRESTES – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL DE WITMARSUM – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GROSS FILHO – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLOTÁRIO SANTOS – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL JESUÍNO MARCONDES – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EURIDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA ALBACH – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE CIMA – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA LEONOR SANTOS – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL DE COLÔNIA MACIEL – ENSINO FUNDAMENTAL;
- ESCOLA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – ENSINO FUNDAMENTAL.

- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

29875/2012

RESOLUÇÃO Nº 1695/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/05, 08/06 e 02/10,

todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 923/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR para a oferta da Educação Básica o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEIXINHO FELIZ, situado na Rua Newton Craveiro de Amorim, 45, do município de PORTO AMAZONAS, NRE de Ponta Grossa, mantido pela Associação Menonita de Assistência Social.
- § 1º Com o presente ato, a instituição de ensino fica CREDENCIADA para a oferta de Educação Básica pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo supracitado.
- ART. 2º AUTORIZAR o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino credenciada no artigo 1º, pelo prazo de 03 (três) anos, para atuar na educação de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 1º A instituição de ensino foi criada pela Ata nº 02/03 de 07/10/03, registrada no cartório do 1º ofício, Registro civil de pessoas jurídicas e registro de títulos e documentos, livro A nº 5711 de 28/10/03.
- § 2º A direção deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.
- § 3º ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1697/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98, 09/06, 04/08 e o Parecer nº 75/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR O RECONHECIMENTO PARA FINS DE CESSAÇÃO, do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ CARLOS DE PAULA E SOUZA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, situado na Rua Albert Sabin, 300, do município e NRE de CURITIBA, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Curso citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 2618/06 de 05/06/06 e pelo Parecer nº 279/06-DEP/SEED.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 19/10 de 05/04/10 e pelos Pareceres nº 527/10 e 159/10-CEB/CEE, encerrando-se no final do ano de 2010.
- § 3º A renovação do reconhecimento é a partir de 2011, exclusivamente para fins de cessação.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a cessação definitiva do Curso citado no artigo 1º, imediatamente após a data de publicação deste ato.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1699/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 927/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Ensino Médio na ESCOLA MARISTA SANTA MÔNICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, na Rua Roma, 360, do município e NRE de PONTA GROSSA, mantida pela ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura.
- § 1º A autorização concedida é pelo prazo de 01 (um) ano com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução

- § 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a direção da instituição de ensino deverá solicitar a CEF/SEED o seu reconhecimento.
- § 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 842/00 de 16/03/00 com a oferta de Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º ADEQUAR a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do artigo 1º, passa a denominar-se: COLÉGIO MARISTA SANTA MÔNICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.
- ART. 3º revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de março de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1867/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/03, 02/05, 08/06, 02/10 e 05/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 377/2012 do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR, para a oferta da Educação Básica, a ESCOLA CHICO XAVIER – ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, situada na Rua Netuno, 90, do município e NRE de LONDRINA, mantida pelo Instituto Londrinense de Instrução e Trabalho para Cegos - ILITC, e, AUTORIZAR o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para atendimento na área da Deficiência Visual.
- § 1º O credenciamento para a oferta da Educação Básica, é concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 2º A autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, da modalidade Educação de Jovens e Adultos, tem o prazo de 02 (dois) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 3º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento e da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, o representante legal da entidade mantenedora deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-las legalmente.
- ART. 2º CESSAR, voluntária e definitivamente, as atividades do INSTITUTO LONDRINENSE DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS - ILITC, com atendimento na área da Deficiência Visual.
- § 1º A cessação da instituição de ensino nominada no caput do artigo 2º justifica-se pela necessidade de adequação ao Parecer nº 108/10-CEE/PR.
- § 2º Os alunos matriculados na instituição de ensino ora cessada serão atendidos pela escola credenciada e autorizada no artigo 1º.
- § 3º Em decorrência do disposto no caput do artigo 2º, fica revogada a autorização para funcionamento concedida pela Resolução nº 3093/81 de 17/12/1981, a partir do início do ano de 2012.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2012.

MEROUJY GIACOMASSI CAVET  
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

29876/2012

RESOLUÇÃO Nº 1981/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011, considerando os documentos constantes no protocolo nº 10.510.577-0, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6174/70

RESOLVE

Art. 1º Designar Izaura Uliana Yokohama rg nº 1.173.524-0, Daniele Silva Ramos Lelis Pereira, RG nº. 5.331.442-2 e Patrícia Daiane Ferreira Faria, RG nº. 6.888.800-0, servidoras da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promover Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as denúncias de irregularidades constantes no Protocolado em epígrafe, envolvendo o servidor Armando de Lima Filho RG nº. 10.286.725-4, pertencente ao QPM, PNI2-66 e PNI1-54, LF-01 e LF-02, respectivamente, por ter, em tese, descumprido os deveres funcionais e as proibições ao funcionário público, infringido o disposto no art. 82, Inciso I, alíneas “l” e “q”, da Lei Complementar nº 07/76- Estatuto do Magistério, e no art. 279, Incisos III, IV, VII, XII, XIV e XVI, da Lei nº 6174/70 - Estatuto do Servidor Público do Paraná, enquanto professor do Colégio Estadual Francisco C. Martins e Manoel Ribas, do Município e NRE de Guarapuava-Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 30 de março de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin  
DIRETOR GERAL/SEED  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

29999/2012

RESOLUÇÃO Nº 1982/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 1939/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8682, Autos nº 19/2012

RESOLVE

Art. 1º - Suspender preventivamente, até decisão final do processo administrativo, a partir da publicação desta Resolução, com fulcro nos Artigos 304 e 328 da Lei nº 6.174/70, a servidora HILDA CRISTINA SOUZA MANSUR, RG. nº 1.772.454-1, Professora do QPM, LF 01 - PNI2-72 e LF 02 - PNI1- 54, do exercício de suas funções de diretora do Colégio Estadual Lauro Muller Soares, do município de União da Vitória.

Art. 2º - Ao GRHS/SEED para providências;

Art. 3º - Intime-se.

Secretaria de Estado da Educação, em 30 de março de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin  
Diretor Geral/SEED  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

30002/2012

RESOLUÇÃO Nº 1983/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011 e, considerando o contido no protocolo nº 07.649.139-9 de 19 de maio de 2009, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar Sirlei Casado Valesi, RG 861042-8, Sandra Helena Gioia Ebara, RG 3.523.273-7 e Leise de Oliveira Silva, RG 6.139.884-8, servidoras da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA RG nº 010060353-5, do Quadro Próprio do Magistério, LF 97, lotado no Colégio Estadual Carlos de Almeida - EFM, município de Londrina, do Núcleo Regional de Educação de Londrina, referentes a infração de proibição de deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada, infringindo, em tese, o artigo 285, inciso XV da Lei nº 6174/70, estando sujeito às sanções previstas no artigo 291, combinado com o artigo 293 Lei nº 6174/70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 30 de março de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin  
Diretor Geral/SEED  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

30004/2012

RESOLUÇÃO Nº 1984/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011 e, considerando o contido no protocolo nº 10.923.256-4 de 21 de junho de 2011, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar Sirlei Casado Valesi, RG 861042-8, Sandra Helena Gioia Ebara, RG 3.523.273-7 e Leise de Oliveira Silva, RG 6.139.884-8, servidoras da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a servidora MARILENA DIAS DE MATTOS, RG nº 3.044.361-6, do Quadro Próprio do Magistério, LF 01, enquanto no exercício da função de diretora do Colégio Estadual Barão do Rio Branco - Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina, do Núcleo Regional de Educação de Londrina, referentes a falta grave de infração de proibição de cometer a pessoa estranha ao serviço do Estado o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados; e descumprimento do dever de observância das normas legais e regulamentares, infringindo, em tese, os artigos 285, inciso XII e 279, VI ambos da Lei nº 6174/70,

estando sujeita às sanções previstas no artigo 291, VII combinado com o artigo 300, I também da Lei nº 6174/70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 30 de março de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin  
Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

30006/2012

# RESOLUÇÃO Nº 1986/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e pela Resolução n.º 334/2011, tendo em vista o contido no ofício 01/2012, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 1942/2012.

## RESOLVE

Art. 1º - Suspender preventivamente, por trinta dias, a partir da publicação desta Resolução, com fundamento no Artigo 304 da Lei 6.174/70, a servidora ELIZ MARIA DOMINIAK HOWARD, RG nº 04.450.346-8, QPM, LF 01, PN12-72 do exercício de suas funções de professora de Educação Física do Colégio Estadual Maria de Lourdes Rodrigues Morozowski - Ensino Fundamental e Médio do município de Paranaguá, do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

Art. 2º - Ao GRHS/SEED para providências;

Art. 3º - Publique-se;

Secretaria de Estado da Educação, em 30 de março de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin  
Diretor Geral/SEED  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

30009/2012

## Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54333 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 110  
Nome do Município: ANDIRA  
Código do Estabelecimento: 266  
Nome do Estabelecimento: DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M N  
Nome do Curso: Curso: FOR.DOC.ED.INF.A.I.E.F.-SUB-3A

| Nome do Aluno                         | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANA CLAUDIA ALVES PRIMO               | 125103286PR | 57      | 01100026D001 | 12    | 12/03/2012  | 2011      |
| ELISANGELA BELCHIOR DA SILVA          | 72141113PR  | 58      | 01100026D001 | 12    | 12/03/2012  | 2011      |
| EDLENE LISBOA DE PAULA                | 33688324SP  | 60      | 01100026D001 | 12    | 12/03/2012  | 2011      |
| EVA CRISTINA MARTINS DE ARAUJO GAZOLA | 14254890MG  | 61      | 01100026D001 | 13    | 12/03/2012  | 2011      |
| FLAVIANA PEREIRA SILVA DE CARVALHO    | 92863352PR  | 62      | 01100026D001 | 13    | 12/03/2012  | 2011      |
| HEVA MEYRE DE MELLO                   | 101316262PR | 63      | 01100026D001 | 13    | 12/03/2012  | 2011      |
| JAQUELINE KELLY FELICIANO             | 59817256PR  | 64      | 01100026D001 | 13    | 12/03/2012  | 2011      |
| INGRID OLIVEIRA DO NASCIMENTO         | 108287853PR | 65      | 01100026D001 | 13    | 12/03/2012  | 2011      |
| JESSICA MAYARA COSTA DO NASCIMENTO    | 124610397PR | 66      | 01100026D001 | 14    | 12/03/2012  | 2011      |
| NARAIAINE MITROVINI SABARA            | 90717367PR  | 67      | 01100026D001 | 14    | 12/03/2012  | 2011      |
| PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOVELI  | 331260906SP | 68      | 01100026D001 | 14    | 12/03/2012  | 2011      |
| ROSEMEIRE ARCHANGELO DOS SANTOS       | 84838110PR  | 69      | 01100026D001 | 14    | 12/03/2012  | 2011      |
| SONIA APARECIDA MORETO                | 38693425PR  | 70      | 01100026D001 | 14    | 12/03/2012  | 2011      |

ANDIRA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA LUIZA DA SILVA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2016/2010 - 23/12/2010

Nome do(a) Diretor(a): SORAYA SALA RAMOS  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 21/12/2011

29797/2012

## Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54440 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 140  
Nome do Município: APUCARANA  
Código do Estabelecimento: 682  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS ALVO  
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

| Nome do Aluno                         | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADRIANO DE LIMA GARCIA                | 385772890SP | 907     | 01400068D002 | 10    | 28/03/2012  | 2012      |
| ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA        | 65582171PR  | 908     | 01400068D002 | 11    | 28/03/2012  | 2012      |
| CÁSSIA REGINA BISPO                   | 91810700PR  | 909     | 01400068D002 | 11    | 28/03/2012  | 2012      |
| ELIANE DA SILVA FERREIRA              | 001038686RO | 910     | 01400068D002 | 11    | 28/03/2012  | 2012      |
| EVA APARECIDA DE ARAUJO               | 71057003PR  | 911     | 01400068D002 | 11    | 28/03/2012  | 2012      |
| FABIANA YAMAGUCHI BUENO               | 71082601PR  | 912     | 01400068D002 | 11    | 28/03/2012  | 2012      |
| FERNANDO TOSHIMI BUENO                | 299738437SP | 913     | 01400068D002 | 12    | 28/03/2012  | 2012      |
| KARINA GEROLDA PALMIERI               | 400782480SP | 914     | 01400068D002 | 12    | 28/03/2012  | 2012      |
| MÁRCIA CORREA DE SOUZA                | 95365679PR  | 915     | 01400068D002 | 12    | 28/03/2012  | 2012      |
| MARCIA DA COSTA VASCONCELOS RODRIGUES | 72205596PR  | 916     | 01400068D002 | 12    | 28/03/2012  | 2012      |
| MIRIAN APARECIDA MORENO               | 305030632SP | 917     | 01400068D002 | 12    | 28/03/2012  | 2012      |
| SIMARA CARDOSO DEMBIESQUE LUIS        | 82756400PR  | 918     | 01400068D002 | 13    | 28/03/2012  | 2012      |
| SÔNIA CAYRES GOMES                    | 53064043PR  | 919     | 01400068D002 | 13    | 28/03/2012  | 2012      |
| RAFAEL FIORESI GUERMANDI              | 102532236PR | 920     | 01400068D002 | 13    | 28/03/2012  | 2012      |
| ALEXANDRE GONÇALVES CHAVES            | 86967073PR  | 921     | 01400068D002 | 13    | 28/03/2012  | 2012      |
| ANA CAROLINA REVERSO                  | 104222366PR | 922     | 01400068D002 | 13    | 28/03/2012  | 2012      |
| PALOMA TATIANA MACHADO                | 98221603PR  | 923     | 01400068D002 | 14    | 28/03/2012  | 2012      |
| JENNIFER LEANDRA DA SILVA TEIXEIRA    | 104222137PR | 924     | 01400068D002 | 14    | 28/03/2012  | 2012      |
| APARECIDA DE JESUS SANCovich DA SILVA | 280565598SP | 925     | 01400068D002 | 14    | 28/03/2012  | 2012      |
| JANE APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA    | 52019230PR  | 926     | 01400068D002 | 14    | 28/03/2012  | 2012      |
| JULIO CÉSAR GOMES                     | 87396924PR  | 927     | 01400068D002 | 14    | 28/03/2012  | 2012      |
| NIVALDA PEREIRA FRANZIM MANOEL        | 47940044PR  | 928     | 01400068D002 | 15    | 28/03/2012  | 2012      |
| ELIZENE OLIVEIRA DA CRUZ              | 20886030SP  | 929     | 01400068D002 | 15    | 28/03/2012  | 2012      |
| ISILDA APARECIDA SILVA RALIANKO       | 71259749PR  | 930     | 01400068D002 | 15    | 28/03/2012  | 2012      |
| MARIA ROSANGELA SIQUEIRA              | 75572387PR  | 931     | 01400068D002 | 15    | 28/03/2012  | 2012      |

APUCARANA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ÂNGELA GABRIELA GIOVANUCCI BUENO  
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 008/06 - 25/08/2006

Nome do(a) Diretor(a): TANIA REGINA FANTIM  
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 001/03 - 23/01/2003

29798/2012

## Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54445 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 140  
 Nome do Município: APUCARANA  
 Código do Estabelecimento: 38  
 Nome do Estabelecimento: MANOEL RIBAS, C AGRIC E-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM MEIO AMBI-SUBS ET ASS

| Nome do Aluno                                 | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALLYSON DA SILVA BATISTA                      | 90832620PR  | 1706    | 01400003D004 | 42    | 05/12/2011  | 2011      |
| ALVARO ALCANTARA BAPTISTA                     | 52499100PR  | 1707    | 01400003D004 | 42    | 05/12/2011  | 2011      |
| ANDERSON JOSE SANTOS                          | 85894005PR  | 1708    | 01400003D004 | 42    | 05/12/2011  | 2011      |
| CELSON RODRIGUES PEREIRA                      | 37267422PR  | 1709    | 01400003D004 | 42    | 05/12/2011  | 2011      |
| DAIANY AZEVEDO GONCALVES                      | 86772833PR  | 1710    | 01400003D004 | 42    | 05/12/2011  | 2011      |
| DANIELE CRISTINA CORREIA PEREIRA              | 103093082PR | 1711    | 01400003D004 | 43    | 05/12/2011  | 2011      |
| DANIEL FRANCISCO DE FARIAS                    | 123022190PR | 1712    | 01400003D004 | 43    | 05/12/2011  | 2011      |
| DAVID RENATO FRANCO                           | 85901532PR  | 1713    | 01400003D004 | 43    | 05/12/2011  | 2011      |
| DEMIAN SACCHELLI BARRETO                      | 64882503PR  | 1714    | 01400003D004 | 43    | 05/12/2011  | 2011      |
| DOUGLAS INACIO DA ROCHA                       | 99408170PR  | 1715    | 01400003D004 | 43    | 05/12/2011  | 2011      |
| ELIAQUIM ERCULANO DA SILVA                    | 98550585PR  | 1716    | 01400003D004 | 44    | 05/12/2011  | 2011      |
| ELIS SOUZA MENDES DA SILVA                    | 100714264PR | 1717    | 01400003D004 | 44    | 05/12/2011  | 2011      |
| GUILHERME ROSSI                               | 108208341PR | 1718    | 01400003D004 | 44    | 05/12/2011  | 2011      |
| JULIANA APARECIDA CORREA DA SILVA             | 90446525PR  | 1719    | 01400003D004 | 44    | 05/12/2011  | 2011      |
| PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA                 | 83879297PR  | 1720    | 01400003D004 | 44    | 05/12/2011  | 2011      |
| RENAN ANTONIO COSTA                           | 97927049PR  | 1721    | 01400003D004 | 45    | 05/12/2011  | 2011      |
| ROSANA APARECIDA BARBOSA PATALUCH             | 65456613PR  | 1722    | 01400003D004 | 45    | 05/12/2011  | 2011      |
| PAULO CESAR DA SILVA                          | 45144780PR  | 1723    | 01400003D004 | 45    | 05/12/2011  | 2011      |
| TATIANE DE PAULA CARVALHO                     | 104123201PR | 1724    | 01400003D004 | 45    | 05/12/2011  | 2011      |
| WILLIAN ANDERSON BRAGHETTO                    | 53682936PR  | 1725    | 01400003D004 | 45    | 05/12/2011  | 2011      |
| AGUSTIN DE LARA JUNIOR                        | 971911PR    | 1900    | 01400003D004 | 80    | 12/03/2012  | 2011      |
| CLEBER HENRIQUE DA SILVA                      | 32135331PR  | 1901    | 01400003D004 | 80    | 12/03/2012  | 2011      |
| KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS | 75593376PR  | 1903    | 01400003D004 | 81    | 12/03/2012  | 2011      |
| MAYCON VINICIUS MERCI LUZZI                   | 104892914PR | 1904    | 01400003D004 | 81    | 12/03/2012  | 2011      |
| OTAVIO JOSE PELOGIA                           | 91124700PR  | 1905    | 01400003D004 | 81    | 12/03/2012  | 2011      |
| ROSANGELA FURQUIM DO NASCIMENTO               | 99926830PR  | 1906    | 01400003D004 | 81    | 12/03/2012  | 2011      |
| ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS                | 98567283PR  | 1907    | 01400003D004 | 82    | 12/03/2012  | 2011      |
| SIMONE PRADO DE PONTES                        | 110403313PR | 1908    | 01400003D004 | 82    | 13/03/2012  | 2011      |
| TACIANE MIQUELÃO SABINO DA SILVA              | 109449342PR | 1909    | 01400003D004 | 82    | 13/03/2012  | 2011      |
| VALDINEIA MARIA DE LIMA MORAES                | 59531913PR  | 1910    | 01400003D004 | 82    | 13/03/2012  | 2011      |
| ERNANI TEODORO FESKIU                         | 81323232PR  | 1911    | 01400003D004 | 82    | 13/03/2012  | 2011      |
| AGUINALDO DOS SANTOS                          | 68339944PR  | 1974    | 01400003D004 | 95    | 20/03/2012  | 2011      |

APUCARANA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ALAIDE BRAGA DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): EVANILDO MANTINE

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

29799/2012

## Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54380 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 360  
 Nome do Município: CAMBARA  
 Código do Estabelecimento: 15  
 Nome do Estabelecimento: SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORM-PROGRAMACAO-SUBS

| Nome do Aluno                          | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADOLFO DA COSTA JÚNIOR                 | 96551053PR  | 203     | 03600001D001 | 41    | 30/09/2009  | 2007      |
| ALESSANDRA APARECIDA DELAMURA          | 100810905PR | 204     | 03600001D001 | 41    | 30/09/2009  | 2007      |
| ALTIELES ALESSANDRO CAVAZANA           | 82568450PR  | 205     | 03600001D001 | 41    | 30/09/2009  | 2007      |
| APARECIDA DE FÁTIMA GAZANA             | 86274019PR  | 206     | 03600001D001 | 42    | 30/09/2009  | 2007      |
| APARECIDA DONIZETI DE ANDRADE SALVADOR | 60059136PR  | 207     | 03600001D001 | 42    | 30/09/2009  | 2007      |
| ARLETE ANDRADE SOUZA                   | 326678219SP | 208     | 03600001D001 | 42    | 30/09/2009  | 2007      |
| BRUNO MAILON DOS SANTOS DE OLIVEIRA    | 87358364PR  | 209     | 03600001D001 | 42    | 30/09/2009  | 2007      |
| CIBELE CRISTINA SANCHES                | 88902157PR  | 210     | 03600001D001 | 42    | 30/09/2009  | 2007      |
| DEMILSON FLORIANO COSTA                | 101050777PR | 211     | 03600001D001 | 43    | 30/09/2009  | 2007      |
| DEUSDÉDINA FARIA                       | 65593858PR  | 212     | 03600001D001 | 43    | 30/09/2009  | 2007      |
| ELIANE SILVA DOS SANTOS                | 86273624PR  | 213     | 03600001D001 | 43    | 30/09/2009  | 2007      |
| ÉLVIS BARCÍLIO DE DEUS                 | 88902076PR  | 214     | 03600001D001 | 43    | 30/09/2009  | 2007      |
| FERNANDA MARIA DADONA                  | 309027792SP | 215     | 03600001D001 | 43    | 30/09/2009  | 2007      |
| GIOVANNA PROCOPIO                      | 87976670PR  | 216     | 03600001D001 | 44    | 30/09/2009  | 2007      |
| JULIANA APARECIDA CARDOSO              | 83994886PR  | 217     | 03600001D001 | 44    | 30/09/2009  | 2007      |
| MARISTELA RODRIGUES FERREIRA           | 95484417PR  | 218     | 03600001D001 | 44    | 30/09/2009  | 2007      |
| PAULO HENRIQUE CASSELA                 | 431439448SP | 219     | 03600001D001 | 44    | 30/09/2009  | 2007      |
| PRISCILA DAILE ANTUNES                 | 86274531PR  | 220     | 03600001D001 | 44    | 30/09/2009  | 2007      |
| RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS MATOS      | 85997017PR  | 221     | 03600001D001 | 45    | 30/09/2009  | 2007      |
| CRISTIANE CUSTODIO EVANGELISTA         | 420403036SP | 222     | 03600001D001 | 45    | 30/09/2009  | 2007      |
| DENISE DA SILVA                        | 356630274SP | 223     | 03600001D001 | 45    | 30/09/2009  | 2007      |
| EUCLEIDES FRANCISQUINHO JÚNIOR         | 42130877PR  | 224     | 03600001D001 | 45    | 30/09/2009  | 2007      |
| FERNANDA RAFAELA ALVINO DOS SANTOS     | 85807927PR  | 225     | 03600001D001 | 45    | 30/09/2009  | 2007      |
| ISABEL CRISTINA FERNANDES              | 61007245PR  | 226     | 03600001D001 | 46    | 01/10/2009  | 2007      |
| LÚCIA APARECIDA FOQUE ROSA             | 85838873PR  | 227     | 03600001D001 | 46    | 01/10/2009  | 2007      |
| MAIARA FALASCA DE ARAÚJO               | 92836770PR  | 228     | 03600001D001 | 46    | 01/10/2009  | 2007      |
| MARILENE DE LIMA JUSTO                 | 36575085PR  | 229     | 03600001D001 | 46    | 01/10/2009  | 2007      |
| MEYRIELI DE FÁTIMA BUENO               | 100811065PR | 230     | 03600001D001 | 46    | 01/10/2009  | 2007      |
| RODRIGO DE LIMA JUSTO                  | 84257532PR  | 231     | 03600001D001 | 47    | 01/10/2009  | 2007      |

|                                    |             |     |              |    |            |      |
|------------------------------------|-------------|-----|--------------|----|------------|------|
| RODRIGO PAULLI RODRIGUES           | 96988753PR  | 232 | 03600001D001 | 47 | 01/10/2009 | 2007 |
| SUZANA DE OLIVEIRA                 | 103418518PR | 233 | 03600001D001 | 47 | 01/10/2009 | 2007 |
| VÂNIA APARECIDA DE SOUZA           | 92309789PR  | 234 | 03600001D001 | 47 | 01/10/2009 | 2007 |
| AMARILDO PEIXÔTO FONCECA FILHO     | 104273785PR | 235 | 03600001D001 | 47 | 01/10/2009 | 2008 |
| ALAN VIANA DA SILVA                | 46743041XSP | 236 | 03600001D001 | 48 | 01/10/2009 | 2008 |
| CARLOS ROBERTO PEREZ               | 81107777PR  | 237 | 03600001D001 | 48 | 01/10/2009 | 2008 |
| CLÁUDIA CASEMIRO                   | 50456765PR  | 238 | 03600001D001 | 48 | 01/10/2009 | 2008 |
| CLAUDINÉIA BENEDITA LUCIO          | 89023530PR  | 239 | 03600001D001 | 48 | 01/10/2009 | 2008 |
| FERNANDA CRISTINA ALBONETTI        | 85871170PR  | 240 | 03600001D001 | 48 | 01/10/2009 | 2008 |
| FRANCIELI VIEIRA DA SILVA          | 102429508PR | 241 | 03600001D001 | 49 | 01/10/2009 | 2008 |
| JOSIAS MARQUES DA SILVA            | 15368510SP  | 242 | 03600001D001 | 49 | 01/10/2009 | 2008 |
| MARIO SÉRGIO CARDOSO               | 82949194PR  | 243 | 03600001D001 | 49 | 01/10/2009 | 2008 |
| REGINALDO LOPES DE LIMA            | 57893273PR  | 244 | 03600001D001 | 49 | 01/10/2009 | 2008 |
| ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA       | 92758800PR  | 245 | 03600001D001 | 49 | 01/10/2009 | 2008 |
| CÁSSIO RODRIGUES FERRARI           | 101186784PR | 246 | 03600001D001 | 50 | 01/10/2009 | 2008 |
| DANIELE APARECIDA PEREIRA MONTEIRO | 41268763XSP | 247 | 03600001D001 | 50 | 01/10/2009 | 2008 |
| FRANCISCO ESTEVAM NETO             | 43180053PR  | 248 | 03600001D001 | 50 | 01/10/2009 | 2008 |
| IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS        | 66583112PR  | 249 | 03600001D001 | 50 | 01/10/2009 | 2008 |
| JANE FRANCIELE TRAVALINI           | 95250246PR  | 250 | 03600001D001 | 50 | 01/10/2009 | 2008 |
| LUCIANA DA SILVA SOARES            | 89324742PR  | 251 | 03600001D001 | 51 | 01/10/2009 | 2008 |
| LUIZ HENRIQUE DA SILVA             | 86104253PR  | 252 | 03600001D001 | 51 | 02/10/2009 | 2008 |
| MARCOS AURELIO PEREIRA GUILHEN     | 85838709PR  | 253 | 03600001D001 | 51 | 02/10/2009 | 2008 |
| MÔNICA CRISTINA THOMAZ             | 91297876PR  | 254 | 03600001D001 | 51 | 02/10/2009 | 2008 |
| ROSANA DA SILVA                    | 81658030PR  | 255 | 03600001D001 | 51 | 02/10/2009 | 2008 |
| TIAGO MORELATO                     | 90478419PR  | 256 | 03600001D001 | 52 | 02/10/2009 | 2008 |
| WELLINGTON ERTHAL                  | 94257883PR  | 257 | 03600001D001 | 52 | 02/10/2009 | 2008 |
| WESLEY AUGUSTO DE ALMEIDA          | 72812549PR  | 258 | 03600001D001 | 52 | 02/10/2009 | 2008 |
| ANGÉLICA CRISTINA CORDEIRO MOREIRA | 77918493PR  | 259 | 03600001D001 | 52 | 02/10/2009 | 2009 |
| EDINEIA FLAUSINO GERMINIO          | 52382556PR  | 260 | 03600001D001 | 52 | 02/10/2009 | 2009 |
| EDSON BATISTA ORLANDO              | 124228492PR | 261 | 03600001D001 | 53 | 02/10/2009 | 2009 |
| JOSÉ CELSO DOS SANTOS              | 58438111PR  | 262 | 03600001D001 | 53 | 02/10/2009 | 2009 |
| JULIANA LOURENÇO DA SILVA          | 104967817PR | 263 | 03600001D001 | 53 | 02/10/2009 | 2009 |
| KLEBER APARECIDO DA SILVA          | 297040923SP | 264 | 03600001D001 | 53 | 02/10/2009 | 2009 |
| LUIZ EDUARDO TONHOLE DA SILVA      | 33185219PR  | 265 | 03600001D001 | 53 | 02/10/2009 | 2009 |
| ODAIR MATAVELI                     | 68561361PR  | 266 | 03600001D001 | 54 | 02/10/2009 | 2009 |
| RODRIGO LERIO GOMES                | 100604906PR | 267 | 03600001D001 | 54 | 02/10/2009 | 2009 |
| TALITA ROBERTA MONTEIRO            | 102429621PR | 268 | 03600001D001 | 54 | 02/10/2009 | 2009 |
| ROBSON BATISTA FERREIRA            | 102565460PR | 269 | 03600001D001 | 54 | 05/10/2009 | 2009 |
| ANA FLÁVIA DA SILVA                | 102429893PR | 274 | 03600001D001 | 55 | 01/02/2010 | 2009 |
| KELVIN KOMIYA HORIUCHI             | 84003816PR  | 280 | 03600001D001 | 56 | 06/04/2010 | 2009 |
| MAIKON DE OLIVEIRA                 | 106549133PR | 281 | 03600001D001 | 57 | 06/04/2010 | 2009 |
| LUCIANA EMILIA CANDIDO SILVA       | 92692116PR  | 282 | 03600001D001 | 57 | 06/04/2010 | 2009 |
| MARCIO HENRIQUE CARULLA DA SILVA   | 93015665PR  | 283 | 03600001D001 | 57 | 06/04/2010 | 2009 |
| MARISA ESTEVAM DO CARMO LIMA       | 82951369PR  | 284 | 03600001D001 | 57 | 06/04/2010 | 2009 |
| RENATO LOPES DE LIMA               | 61389113PR  | 285 | 03600001D001 | 57 | 06/04/2010 | 2009 |
| THIAGO APARECIDO DE JESUS          | 102306660PR | 286 | 03600001D001 | 58 | 06/04/2010 | 2009 |
| ANDERSON DELPINO RHUY              | 79918385PR  | 304 | 03600001D001 | 61 | 19/08/2010 | 2010 |
| CÍNTIA PEREIRA DOS SANTOS          | 104095119PR | 305 | 03600001D001 | 61 | 19/08/2010 | 2010 |
| CRISTIANO RODRIGUES BARBOSA        | 85997211PR  | 306 | 03600001D001 | 62 | 19/08/2010 | 2010 |
| FERNANDA ORMINDA DE ARAGÃO         | 85993321PR  | 307 | 03600001D001 | 62 | 19/08/2010 | 2010 |
| RODRIGO SOARES STORRER             | 59048171PR  | 308 | 03600001D001 | 62 | 19/08/2010 | 2010 |
| FABIANO FLAUZINO NOVELLI           | 85570161PR  | 309 | 03600001D001 | 62 | 19/08/2010 | 2010 |
| ADEMIR PINHEIRO                    | 49838247PR  | 310 | 03600001D001 | 62 | 11/03/2011 | 2010 |
| ALINE DO CARMO CASAGRANDE          | 104095380PR | 311 | 03600001D001 | 63 | 11/03/2011 | 2010 |
| HELEN JESSICA BARELA BERTOLI       | 102598326PR | 312 | 03600001D001 | 63 | 11/03/2011 | 2010 |
| JEAN VICTOR MACHADO PELAIS         | 86106817PR  | 313 | 03600001D001 | 63 | 11/03/2011 | 2010 |
| LUCIANA LUCIA DOS SANTOS           | 62428333PR  | 314 | 03600001D001 | 63 | 11/03/2011 | 2010 |
| ILSON INFANTINO VIEIRA             | 111418799PR | 400 | 03600001D001 | 80 | 14/03/2012 | 2010 |

CAMBARA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): DERCI DOS SANTOS LIMA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910/2008 - 10/12/2008Nome do(a) Diretor(a): MARIA ANGELA CEGATTE  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2012 - 19/01/2012

29800/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54441 - 30/03/2012  
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002  
 Código do Município: 430  
 Nome do Município: CAMPO MOURAO  
 Código do Estabelecimento: 20  
 Nome do Estabelecimento: RONDON, C E MAL-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE

|                    |            |         |              |       |             |           |
|--------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| Nome do Aluno      | RG         | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
| SANDRA SILVA AMARO | 86957159PR | 651     | 04300002D002 | 25    | 28/03/2012  | 2009      |

CAMPO MOURAO, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIMAR SMITH  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 6512/2012 - 29/02/2012Nome do(a) Diretor(a): ADRIANA GASPAR DE MELLO GUILIANI  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

29801/2012

## Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54384 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480  
 Nome do Município: CASCABEL  
 Código do Estabelecimento: 266  
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

| Nome do Aluno                                 | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| AGNES ELIZABET OTTO                           | 36248629PR  | 2796    | 04800026D006 | 60    | 27/01/2012  | 2011      |
| ANACLÉIA DO AMARAL                            | 82719300PR  | 2797    | 04800026D006 | 60    | 27/01/2012  | 2011      |
| ANDERSON LUSSI                                | 91632780PR  | 2798    | 04800026D006 | 60    | 27/01/2012  | 2011      |
| ANDRELINA APARECIDA PEDRO                     | 97006539PR  | 2799    | 04800026D006 | 60    | 27/01/2012  | 2011      |
| ANGELA JANETE AZEREDO                         | 102190386PR | 2800    | 04800026D006 | 60    | 27/01/2012  | 2011      |
| ANGELICA APARECIDA KOVALESKI                  | 104604595PR | 2801    | 04800026D006 | 61    | 27/01/2012  | 2011      |
| BARBARA FERREIRA                              | 99457708PR  | 2802    | 04800026D006 | 61    | 27/01/2012  | 2011      |
| DEBORAH ALONSO                                | 103117089PR | 2803    | 04800026D006 | 61    | 27/01/2012  | 2011      |
| ELAINE GUERRA GREGORIO DE LIMA                | 80195125PR  | 2804    | 04800026D006 | 61    | 27/01/2012  | 2011      |
| ELISÂNGELA SILVA                              | 53577610PR  | 2805    | 04800026D006 | 61    | 27/01/2012  | 2011      |
| IRAIDE IZABEL KANIGOSKI                       | 87516490PR  | 2806    | 04800026D006 | 62    | 27/01/2012  | 2011      |
| JANETE TEREZINHA HAMMES                       | 102260279PR | 2807    | 04800026D006 | 62    | 27/01/2012  | 2011      |
| JESSICA LUANA LEITE                           | 105410611PR | 2808    | 04800026D006 | 62    | 27/01/2012  | 2011      |
| KETLYN SABRINA MEIRA SARDINHA                 | 101996336PR | 2809    | 04800026D006 | 62    | 27/01/2012  | 2011      |
| LEDUARY ELORRAINE DOS SANTOS FERREIRA         | 110806612PR | 2810    | 04800026D006 | 62    | 27/01/2012  | 2011      |
| LEILANE BIANCA DA SILVA DE SOUSA              | 102175140PR | 2811    | 04800026D006 | 63    | 27/01/2012  | 2011      |
| LINDAMAR CORDEIRO DE ARAUJO                   | 51677714PR  | 2812    | 04800026D006 | 63    | 27/01/2012  | 2011      |
| MADALENA CRISTINA FRANCISCATO FERREIRA FRANÇA | 104560806PR | 2813    | 04800026D006 | 63    | 27/01/2012  | 2011      |
| MAIRALINI MOREIRA TIDRE                       | 110811861PR | 2814    | 04800026D006 | 63    | 27/01/2012  | 2011      |
| MEIRY CLAUDIA VEZARO                          | 6922333MT   | 2815    | 04800026D006 | 63    | 27/01/2012  | 2011      |
| MERIANE HOSTER                                | 93892011PR  | 2816    | 04800026D006 | 64    | 27/01/2012  | 2011      |
| PATRICIA SUZANA REISDORFER                    | 3159746SC   | 2817    | 04800026D006 | 64    | 27/01/2012  | 2011      |
| ROSENEI DE OLIVEIRA SILVA                     | 79427357PR  | 2818    | 04800026D006 | 64    | 27/01/2012  | 2011      |
| SORMANIA PICCOLI COLLA                        | 41306327PR  | 2819    | 04800026D006 | 64    | 27/01/2012  | 2011      |
| TANIA MICHELE BUTZGE                          | 97297380PR  | 2820    | 04800026D006 | 64    | 27/01/2012  | 2011      |

CASCABEL, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST  
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): NILDO SANTELLO  
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

29802/2012

## Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54383 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480  
 Nome do Município: CASCABEL  
 Código do Estabelecimento: 266  
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEG DO TRAB-SUBS ET ASS

| Nome do Aluno                           | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| DANIELLA ERTEL                          | 91563223PR  | 2717    | 04800026D006 | 44    | 25/01/2012  | 2011      |
| DEBORA CAMILA RODRIGUES CAPELETTE       | 110784627PR | 2718    | 04800026D006 | 44    | 25/01/2012  | 2011      |
| ELIZANGELA VANESSA DA CRUZ HOFFMANN     | 86622971PR  | 2719    | 04800026D006 | 44    | 25/01/2012  | 2011      |
| JANICE DA CRUZ                          | 81244650PR  | 2720    | 04800026D006 | 44    | 25/01/2012  | 2011      |
| JOSIANI FERNANDES SELLI                 | 56976337PR  | 2721    | 04800026D006 | 45    | 25/01/2012  | 2011      |
| MARLETE MARTINHAGO ELIAS                | 44868644PR  | 2722    | 04800026D006 | 45    | 25/01/2012  | 2011      |
| ORILDO VANCELEI DA SILVA                | 89815754PR  | 2723    | 04800026D006 | 45    | 25/01/2012  | 2011      |
| ROSEMERI FRANÇA PEREIRA                 | 66645398PR  | 2724    | 04800026D006 | 45    | 25/01/2012  | 2011      |
| VALMIR FERREIRA DE SOUZA                | 91745941PR  | 2725    | 04800026D006 | 45    | 25/01/2012  | 2011      |
| CARINA FERNANDA WELTER                  | 97500304PR  | 2726    | 04800026D006 | 46    | 25/01/2012  | 2011      |
| CLAUDINEY CORDEIRO SOLIGO               | 265630484SP | 2727    | 04800026D006 | 46    | 25/01/2012  | 2011      |
| DEBORA DA SILVA PIRES                   | 96600747PR  | 2728    | 04800026D006 | 46    | 25/01/2012  | 2011      |
| DINIS HURBAN                            | 44035049PR  | 2729    | 04800026D006 | 46    | 25/01/2012  | 2011      |
| ELIZABETH FIORAVANÇO DUARTE             | 54799470PR  | 2730    | 04800026D006 | 46    | 25/01/2012  | 2011      |
| EMERSON RODRIGO BLAVA                   | 86105799PR  | 2731    | 04800026D006 | 47    | 25/01/2012  | 2011      |
| FABIO JESUS DE OLIVEIRA                 | 86076772PR  | 2732    | 04800026D006 | 47    | 25/01/2012  | 2011      |
| IVANETE DE LOURDES FIORAVANCO           | 63668443PR  | 2733    | 04800026D006 | 47    | 25/01/2012  | 2011      |
| IVO JOSE KUNZLER                        | 20369825PR  | 2734    | 04800026D006 | 47    | 25/01/2012  | 2011      |
| JACKSON CEZAR HUCHAK                    | 90930150PR  | 2735    | 04800026D006 | 47    | 25/01/2012  | 2011      |
| JULIANA TISATTO                         | 81403139PR  | 2736    | 04800026D006 | 48    | 25/01/2012  | 2011      |
| LAURILEIA WOMMER                        | 96596880PR  | 2737    | 04800026D006 | 48    | 25/01/2012  | 2011      |
| LUANA SERGEL                            | 96672268PR  | 2738    | 04800026D006 | 48    | 25/01/2012  | 2011      |
| MARCELO GRACIOLI                        | 46619420PR  | 2739    | 04800026D006 | 48    | 25/01/2012  | 2011      |
| MARIA APARECIDA LEONEL DA SILVA STACHIU | 46626346PR  | 2740    | 04800026D006 | 48    | 25/01/2012  | 2011      |
| MAYCON HOFFMANN CHEFFER                 | 105976429PR | 2741    | 04800026D006 | 49    | 25/01/2012  | 2011      |
| SANDRA REGINA GADONSKI                  | 44044900PR  | 2742    | 04800026D006 | 49    | 25/01/2012  | 2011      |
| SIMONE ALVES DE OLIVEIRA                | 96437234PR  | 2743    | 04800026D006 | 49    | 25/01/2012  | 2011      |
| THAIZA MARYS DE LIMA EVANGELISTA        | 57098023PR  | 2744    | 04800026D006 | 49    | 25/01/2012  | 2011      |
| VALDIR FABIANO DA SILVA                 | 76560803PR  | 2745    | 04800026D006 | 49    | 25/01/2012  | 2011      |

CASCABEL, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST  
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): NILDO SANTELLO  
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

29803/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54342 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 570  
 Nome do Município: CLEVELANDIA  
 Código do Estabelecimento: 31  
 Nome do Estabelecimento: ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA-SUBS ET IC

| Nome do Aluno              | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANA LUIZA PACHECO          | 128305130PR | 123     | 05700003D001 | 25    | 21/03/2012  | 2011      |
| ANTONIO MARCOS SANTETTI    | 73309166PR  | 124     | 05700003D001 | 25    | 21/03/2012  | 2011      |
| FLADIMIR MARCANTE MAZZETTO | 79224022PR  | 125     | 05700003D001 | 25    | 21/03/2012  | 2011      |
| MARINA DE CARVALHO PAZ     | 129885610PR | 126     | 05700003D001 | 26    | 21/03/2012  | 2011      |
| MIRIAN DA SILVA FRANCISCO  | 93791029PR  | 127     | 05700003D001 | 26    | 21/03/2012  | 2011      |

CLEVELANDIA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARISA REGINA DA SILVA TONDELLO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 12/05/2009

Nome do(a) Diretor(a): INES BURILE TABALIPA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 1869/2010 - 19/05/2010

29804/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54390 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
 Nome do Município: CURITIBA  
 Código do Estabelecimento: 436  
 Nome do Estabelecimento: BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS 2SEM

| Nome do Aluno                | RG         | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| SYNTNA DOS SANTOS CAVALHEIRO | 78399139PR | 159     | 06900043D001 | 32    | 29/03/2012  | 2009      |

CURITIBA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): JUCILEY RITA LADA SALATA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 00197/09 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANO ROSA MARTINS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.06012 - 21/12/2011

29805/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54392 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
 Nome do Município: CURITIBA  
 Código do Estabelecimento: 13180  
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS HERRERO  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM HIGIENE DENTAL

| Nome do Aluno                      | RG           | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------------|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| CARINA TENEDINI ESCOBAR            | 6076709961SC | 166     | 06901318D001 | 26    | 27/03/2012  | 2011      |
| ELISABETE DE SOUZA MOTA DE ANDRADE | 99326565PR   | 168     | 06901318D001 | 27    | 27/03/2012  | 2011      |
| KARINA APARECIDA BONATO            | 102068432PR  | 169     | 06901318D001 | 27    | 27/03/2012  | 2011      |
| MARIA INEZ XAVIER DOS SANTOS       | 35647139PR   | 170     | 06901318D001 | 27    | 27/03/2012  | 2011      |
| WALKIRIA ROSA DO NASCIMENTO        | 47878799PR   | 171     | 06901318D001 | 27    | 27/03/2012  | 2011      |
| ZILDA DA COSTA                     | 43956221PR   | 172     | 06901318D001 | 28    | 27/03/2012  | 2011      |

CURITIBA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): LUCY TEREZINHA FRACASSO MORAES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2000 - 13/03/2000

Nome do(a) Diretor(a): SERGIO HERRERO MORAES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2000 - 13/03/2000

29806/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 54337 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
 Nome do Município: CURITIBA  
 Código do Estabelecimento: 12221  
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO  
 Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

| Nome do Aluno                              | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADRIANA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA         | 61571019PR  | 8254    | 06901222C007 | 32    | 19/03/2012  | 2011      |
| ANABEL GIONGO FREITAS                      | 62511486PR  | 8268    | 06901222C007 | 32    | 19/03/2012  | 2010      |
| ANDREA VALERIA RAMOS                       | 94531624PR  | 8275    | 06901222C007 | 33    | 20/03/2012  | 2010      |
| ANGELICA DE PAULA PIRES                    | 99127961PR  | 8276    | 06901222C007 | 33    | 20/03/2012  | 2010      |
| ANGELITA PLISKA                            | 86646137PR  | 8278    | 06901222C007 | 34    | 20/03/2012  | 2010      |
| BIANCA MARCONDES ROSA                      | 105181850PR | 8280    | 06901222C007 | 34    | 20/03/2012  | 2010      |
| CRISLAINE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA LEAL | 98617426PR  | 8284    | 06901222C007 | 34    | 20/03/2012  | 2010      |
| DANIENE RAISSA CORREIA DE LIMA             | 93002954PR  | 8290    | 06901222C007 | 34    | 20/03/2012  | 2010      |
| DENIZE CRISTINE SNAK STINGLIN              | 69303544PR  | 8294    | 06901222C007 | 34    | 20/03/2012  | 2010      |
| ELIANE DE OLIVEIRA                         | 73488087PR  | 8298    | 06901222C007 | 35    | 20/03/2012  | 2010      |
| GABRIELA DE MELO CANDIDO                   | 103722594PR | 8300    | 06901222C007 | 35    | 20/03/2012  | 2010      |
| GEISIMAR ROCHA DE SOUSA                    | 81460418    | 8305    | 06901222C007 | 35    | 20/03/2012  | 2010      |

|                                        |             |      |              |    |            |      |
|----------------------------------------|-------------|------|--------------|----|------------|------|
| HILDA FERNANDA DE AZEVEDO LINO         | 93317890    | 8307 | 06901222C007 | 35 | 20/03/2012 | 2010 |
| IRENE CAROLINE GROSSKO CORTIANO        | 8505896PR   | 8308 | 06901222C007 | 35 | 20/03/2012 | 2010 |
| JOSIANE FERREIRA SCHNEIDER DE OLIVEIRA | 70825317PR  | 8309 | 06901222C007 | 36 | 20/03/2012 | 2010 |
| LEIDIANA LOPES RIBEIRO                 | 5482596PA   | 8317 | 06901222C007 | 36 | 20/03/2012 | 2010 |
| LUCINEIA DE FATIMA DUARTE              | 85714961PR  | 8321 | 06901222C007 | 36 | 20/03/2012 | 2010 |
| KEILA RIBEIRO DA SILVA BORGES FURQUIM  | 82271724MT  | 8324 | 06901222C007 | 36 | 20/03/2012 | 2010 |
| MARINÊS BARBOZA FERNANDES              | 405637585SP | 8325 | 06901222C007 | 37 | 20/03/2012 | 2010 |
| RENILDA DE FATIMA DA SILVEIRA          | 6812842SC   | 8330 | 06901222C007 | 37 | 20/03/2012 | 2010 |
| ROSANA DE OLIVEIRA GOMES               | 72446950PR  | 8331 | 06901222C007 | 37 | 20/03/2012 | 2010 |
| SILVIA TRESKA PEREIRA                  | 94384702PR  | 8332 | 06901222C007 | 38 | 20/03/2012 | 2010 |
| ROSELY APARECIDA MARTINS               | 50645371PR  | 8333 | 06901222C007 | 38 | 21/03/2012 | 2010 |
| SOLANGE MACHADO                        | 102621948PR | 8334 | 06901222C007 | 38 | 21/03/2012 | 2010 |
| SUELI LOPES DE SOUZA                   | 15589377MG  | 8335 | 06901222C007 | 38 | 21/03/2012 | 2010 |

CURITIBA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ELENICE SANTIAGO  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/11 - 09/12/2011Nome do(a) Diretor(a): VERGINIA APARECIDA MARIANI  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/01 - 15/01/2001

29807/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54336 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 12221  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO  
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

| Nome do Aluno                              | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| PAULA DE LIMA DODD BAY                     | 82107843PR  | 8326    | 06901222D011 | 29    | 20/03/2012  | 2010      |
| SOLANGE MACHADO                            | 102621948PR | 8336    | 06901222D011 | 30    | 21/03/2012  | 2011      |
| ANGELITA PLISKA                            | 86646137PR  | 8337    | 06901222D011 | 30    | 21/03/2012  | 2011      |
| CRISLAINE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA LEAL | 98617426PR  | 8339    | 06901222D011 | 30    | 21/03/2012  | 2011      |
| ELIANE DE OLIVEIRA                         | 73488087PR  | 8341    | 06901222D011 | 30    | 21/03/2012  | 2011      |
| HILDA FERNANDA DE AZEVEDO LINO             | 93317890PR  | 8343    | 06901222D011 | 31    | 21/03/2012  | 2011      |
| RENILDA DE FATIMA DA SILVEIRA              | 68112842SC  | 8346    | 06901222D011 | 31    | 21/03/2012  | 2011      |
| SILVIA TRESKA PEREIRA                      | 94384702PR  | 8348    | 06901222D011 | 31    | 21/03/2012  | 2011      |
| IRENE CAROLINE GROSSKO                     | 85052896PR  | 8351    | 06901222D011 | 31    | 21/03/2012  | 2011      |
| LUCINEIA DE FATIMA DUARTE                  | 85714961PR  | 8352    | 06901222D011 | 31    | 21/03/2012  | 2011      |
| MARINÊS BARBOZA FERNANDES                  | 405637585SP | 8355    | 06901222D011 | 32    | 21/03/2012  | 2011      |
| SUELI LOPES DE SOUZA                       | 15589377MG  | 8357    | 06901222D011 | 32    | 21/03/2012  | 2011      |
| KEILA RIBEIRO DA SILVA BORGES FURQUIM      | 82271724MT  | 8367    | 06901222D011 | 32    | 21/03/2012  | 2011      |

CURITIBA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ELENICE SANTIAGO  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/11 - 09/12/2011Nome do(a) Diretor(a): VERGINIA APARECIDA MARIANI  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/01 - 15/01/2001

29808/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54387 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 12515  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC - SOC EDUC CTBA  
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

| Nome do Aluno         | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALINE DE PAULA FOQUES | 105210370PR | 1692    | 06901251D003 | 23    | 27/03/2012  | 2011      |

CURITIBA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011Nome do(a) Diretor(a): VÂNIA CRISTINA DO ROCIO AUER  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 20/05/2011

29809/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54338 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 1254  
Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C-EF M PROFIS-SEDE  
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

| Nome do Aluno  | RG         | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| LUCIANE SOARES | 73973970PR | 4381    | 06900125D005 | 75    | 30/03/2012  | 2010      |

CURITIBA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ANDRESSA DE ABREU SILVA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/2004 - 14/06/2004Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI  
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

29811/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54340 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764  
 Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE  
 Código do Estabelecimento: 24  
 Nome do Estabelecimento: ANITA CANET, C E-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM MEIO AMBI-SUBS ET ASS

| Nome do Aluno                             | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ROBERTO FONSECA MATZEMBACHER              | 102702760PR | 168     | 07640002D001 | 33    | 27/03/2012  | 2011      |
| MARIZA APARECIDA FERREIRA SANTOS DA SILVA | 44187680PR  | 169     | 07640002D001 | 33    | 27/03/2012  | 2011      |
| JEAN CARLO MOREIRA BATISTA                | 93423739PR  | 170     | 07640002D001 | 33    | 27/03/2012  | 2011      |
| EMILEIDI APARECIDA DEMETRIO               | 83377631PR  | 171     | 07640002D001 | 33    | 27/03/2012  | 2011      |
| ELIANI ROCHA DO PRADO                     | 80157347PR  | 172     | 07640002D001 | 33    | 27/03/2012  | 2011      |
| ELLEN REGINA DA MAIA                      | 10028885PR  | 173     | 07640002D001 | 34    | 27/03/2012  | 2011      |
| EDSON PEREIRA DA SILVA                    | 000978942RO | 174     | 07640002D001 | 34    | 27/03/2012  | 2011      |

FAZENDA RIO GRANDE, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARCIA MARIA HALUCH

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1886/2009 - 30/11/2009

Nome do(a) Diretor(a): DANIEL MARKOWICZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 21/12/2011

29812/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54388 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1220  
 Nome do Município: JANDAIA DO SUL  
 Código do Estabelecimento: 10  
 Nome do Estabelecimento: JANDAIA DO SUL, C E-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

| Nome do Aluno                     | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADRIELE FERNANDA MILANI DE PAIVA  | 130067409PR | 177     | 12200001D001 | 36    | 19/03/2012  | 2011      |
| ALAN MARCELO ISIDORO              | 103983053PR | 178     | 12200001D001 | 36    | 19/03/2012  | 2011      |
| ALESSANDRO DUTRA FURLAN           | 125128246PR | 179     | 12200001D001 | 36    | 19/03/2012  | 2011      |
| ALINA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA    | 123632443PR | 180     | 12200001D001 | 36    | 19/03/2012  | 2011      |
| ALINE FERNANDA DIAS FERREIRA      | 129243783PR | 181     | 12200001D001 | 37    | 19/03/2012  | 2011      |
| ANA PAULA DA SILVA IZIDORO        | 127170967PR | 182     | 12200001D001 | 37    | 19/03/2012  | 2011      |
| ANDRE DE OLIVEIRA JACINTO         | 108671378PR | 183     | 12200001D001 | 37    | 19/03/2012  | 2011      |
| ANDREIA CRISTINA DA SILVA         | 123998901PR | 184     | 12200001D001 | 37    | 20/03/2012  | 2011      |
| DOUGLAS ANTONIO DE OLIVEIRA       | 100714302PR | 185     | 12200001D001 | 37    | 20/03/2012  | 2011      |
| ANTONIO CARLOS ALVES              | 125983049PR | 186     | 12200001D001 | 38    | 20/03/2012  | 2011      |
| ELISIANE DIAS CORSINO             | 100713527PR | 187     | 12200001D001 | 38    | 20/03/2012  | 2011      |
| FERNANDO HENRIQUE FARIA           | 110191669PR | 188     | 12200001D001 | 38    | 20/03/2012  | 2011      |
| GUSTAVO HENRIQUE BENTO NOGUEIRA   | 125881610PR | 189     | 12200001D001 | 38    | 20/03/2012  | 2011      |
| GUILHERME HENRIQUE FANTIN         | 124858020PR | 190     | 12200001D001 | 38    | 22/03/2012  | 2011      |
| JOAO HENRIQUE DE SOUZA LEBRAO     | 103983185PR | 191     | 12200001D001 | 39    | 22/03/2012  | 2011      |
| JOAO MARCOS DOS SANTOS            | 495365725SP | 192     | 12200001D001 | 39    | 22/03/2012  | 2011      |
| JULIANA ANDRE RODRIGUES           | 127562938PR | 193     | 12200001D001 | 39    | 22/03/2012  | 2011      |
| JULIO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA | 128938460PR | 194     | 12200001D001 | 39    | 22/03/2012  | 2011      |
| MARCELA LUIZ DA SILVA             | 132597774PR | 195     | 12200001D001 | 39    | 22/03/2012  | 2011      |
| WESLEY JUNIO GOBETTI              | 123856880PR | 196     | 12200001D001 | 40    | 22/03/2012  | 2011      |
| MARCO ARON SOUZA HIERA            | 125091261PR | 197     | 12200001D001 | 40    | 22/03/2012  | 2011      |
| RENAN CEZAR ANTUNES MIRANDA       | 124334179PR | 198     | 12200001D001 | 40    | 22/03/2012  | 2011      |
| ANDRE MANFRIM PEREIRA             | 95435530PR  | 199     | 12200001D001 | 40    | 22/03/2012  | 2011      |

JANDAIA DO SUL, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): DORALICE DE ALMEIDA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1786/2009 - 21/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): VLADIMIR MATIOLI ARCARDE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

29814/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54442 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1340  
 Nome do Município: LARANJEIRAS DO SUL  
 Código do Estabelecimento: 31  
 Nome do Estabelecimento: FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA-INTEGRADO

| Nome do Aluno            | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADELICIO LIMA CIVIRIANO  | 102509820PR | 180     | 13400003D001 | 36    | 28/03/2012  | 2011      |
| ANA CLAUDIA STUNDER      | 100390620PR | 181     | 13400003D001 | 37    | 28/03/2012  | 2011      |
| ARNALDO MARCINKO JUNIOR  | 109037702PR | 182     | 13400003D001 | 37    | 28/03/2012  | 2011      |
| ANIELI DE OLIVEIRA       | 123204611PR | 183     | 13400003D001 | 37    | 28/03/2012  | 2011      |
| CARLOS FELIPE MILITZ     | 109467049PR | 184     | 13400003D001 | 37    | 28/03/2012  | 2011      |
| DANIEL VILARINO          | 111356084PR | 185     | 13400003D001 | 37    | 28/03/2012  | 2011      |
| DENELSON VINKER          | 108829460PR | 186     | 13400003D001 | 38    | 28/03/2012  | 2011      |
| EDILEUZA GONCALVES       | 123816501PR | 187     | 13400003D001 | 38    | 28/03/2012  | 2011      |
| ELLEN APARECIDA KLOS     | 123504887PR | 188     | 13400003D001 | 38    | 28/03/2012  | 2011      |
| ELOANA APARECIDA DA ROSA | 107921338PR | 189     | 13400003D001 | 38    | 28/03/2012  | 2011      |
| EVERALDO DA SILVA        | 125173853PR | 190     | 13400003D001 | 38    | 28/03/2012  | 2011      |
| FERNANDO WILLIAN DE LIMA | 101528464PR | 191     | 13400003D001 | 39    | 28/03/2012  | 2011      |
| GESICLEIA OLIVEIRA ASSIS | 125176240PR | 192     | 13400003D001 | 39    | 28/03/2012  | 2011      |

|                                 |               |     |              |    |            |      |
|---------------------------------|---------------|-----|--------------|----|------------|------|
| INDIARA DE MELLO                | 125179274PR   | 193 | 13400003D001 | 39 | 28/03/2012 | 2011 |
| JADERSON ALEXANDRE ALVES        | 129683511PR   | 194 | 13400003D001 | 39 | 28/03/2012 | 2011 |
| JOAO AUGUSTO MARIANO            | 98518622PR    | 195 | 13400003D001 | 39 | 28/03/2012 | 2011 |
| JOAO PEDRO RIBEIRO DA MOTTA     | 126560133PR   | 196 | 13400003D001 | 40 | 28/03/2012 | 2011 |
| JOSE CARLOS LUNARDI             | 126419384PR   | 197 | 13400003D001 | 40 | 28/03/2012 | 2011 |
| JESSICA ADRIELI PRITCHO         | 103764033PR   | 198 | 13400003D001 | 40 | 28/03/2012 | 2011 |
| JULIANO DA ROSA                 | 111362203PR   | 199 | 13400003D001 | 40 | 28/03/2012 | 2011 |
| JOVANI TOMAZINI                 | 111360545PR   | 200 | 13400003D001 | 40 | 28/03/2012 | 2011 |
| LUIZ HENRIQUE BIESEK DE QUADROS | 96315279PR    | 201 | 13400003D001 | 41 | 28/03/2012 | 2011 |
| MARIZETE ANDREIV                | 111359270PR   | 202 | 13400003D001 | 41 | 28/03/2012 | 2011 |
| MATEUS ANTONIO KNAPP            | 00001071380RO | 203 | 13400003D001 | 41 | 28/03/2012 | 2011 |
| OSMARINA NOLA TERRES            | 100220032PR   | 204 | 13400003D001 | 41 | 28/03/2012 | 2011 |
| PAOLA DIAS DA SILVA             | 99785810PR    | 205 | 13400003D001 | 41 | 28/03/2012 | 2011 |
| PATRICK VILSON SILVERIO         | 111358923PR   | 206 | 13400003D001 | 42 | 28/03/2012 | 2011 |
| RUTE CAMARGO DO NASCIMENTO      | 110900767PR   | 207 | 13400003D001 | 42 | 28/03/2012 | 2011 |
| SIMONE DE OLIVEIRA              | 125174396PR   | 208 | 13400003D001 | 42 | 28/03/2012 | 2011 |
| VANESSA SPECOTE                 | 111360383PR   | 209 | 13400003D001 | 42 | 28/03/2012 | 2011 |
| VIVIANE CORTES                  | 128898921PR   | 210 | 13400003D001 | 42 | 28/03/2012 | 2011 |

LARANJEIRAS DO SUL, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): WILERSON MARCEL DO PRADO  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 65/2012 - 29/02/2012

Nome do(a) Diretor(a): JARBAS PERINAZZO  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

29815/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54386 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380  
Nome do Município: LONDRINA  
Código do Estabelecimento: 5666  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS C & S  
Nome do Curso: Curso: TEC.EM HIGIENE DENTAL

| Nome do Aluno                    | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| JAINE ANTONIA MARCELINO          | 108420537PR | 397     | 13800566D001 | 80    | 03/02/2012  | 2012      |
| KEILA DE SOUZA KONOSHIRO HOSHIBA | 001135254PR | 398     | 13800566D001 | 80    | 03/02/2012  | 2012      |

LONDRINA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): DAYANA BIANCHINI FREIRE  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 05/2011 - 09/08/2011

Nome do(a) Diretor(a): ELIANA BIANCHINI  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/2008 - 06/07/2008

29816/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54381 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530  
Nome do Município: MARINGA  
Código do Estabelecimento: 166  
Nome do Estabelecimento: SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM-SUBS ET ASS

| Nome do Aluno                          | RG            | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------------------|---------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADRIANA FRANCELINO DA SILVA FIGUERÊDO  | 91353741PR    | 270     | 15300016D001 | 49    | 07/03/2012  | 2011      |
| ALAIDE APARECIDA DE MELLO              | 87710408PR    | 271     | 15300016D001 | 49    | 22/03/2012  | 2011      |
| ANDRÉA DOS SANTOS PALMA DA SILVA       | 58006483PR    | 272     | 15300016D001 | 49    | 22/03/2012  | 2011      |
| CÁTIA GOIS GOMES                       | 123408691PR   | 273     | 15300016D001 | 50    | 22/03/2012  | 2011      |
| CÍCERA ROSA DA SILVA DE ALVARENGA      | 62071311PR    | 274     | 15300016D001 | 50    | 22/03/2012  | 2011      |
| DEISE DAYANE DA SILVA                  | 94691974PR    | 275     | 15300016D001 | 50    | 22/03/2012  | 2011      |
| ÉRICA LETÍCIA DE MORAES                | 103603170PR   | 276     | 15300016D001 | 50    | 22/03/2012  | 2011      |
| FABIANA PEDROSO DOS SANTOS             | 100226510PR   | 277     | 15300016D001 | 50    | 22/03/2012  | 2011      |
| IONE DE OLIVEIRA CORREIA               | 46800419PR    | 278     | 15300016D001 | 51    | 22/03/2012  | 2011      |
| IVANILDA MARTINS DOS SANTOS            | 85108298PR    | 279     | 15300016D001 | 51    | 22/03/2012  | 2011      |
| JOELMA RODRIGUES GALVÃO                | 98029210659CE | 280     | 15300016D001 | 51    | 22/03/2012  | 2011      |
| JULIA MARCIELY CAMPOS PEREIRA          | 107330488PR   | 281     | 15300016D001 | 51    | 22/03/2012  | 2011      |
| JULIANA GALVAN CARRILHO                | 66080870PR    | 282     | 15300016D001 | 51    | 22/03/2012  | 2011      |
| JULIANY MARIA ALVES BINDA              | 829432MS      | 283     | 15300016D001 | 52    | 22/03/2012  | 2011      |
| KATIUSCIA PEDRINA FERREIRA             | 107311475PR   | 284     | 15300016D001 | 52    | 22/03/2012  | 2011      |
| MARIA APARECIDA ANDRIGO ANDREA         | 66081192PR    | 285     | 15300016D001 | 52    | 22/03/2012  | 2011      |
| NELCI APARECIDA DOS SANTOS SOUZA       | 65450291PR    | 286     | 15300016D001 | 52    | 22/03/2012  | 2011      |
| NEUSA SUELI TRINDADE MENDONÇA          | 59031368PR    | 287     | 15300016D001 | 52    | 22/03/2012  | 2011      |
| PÂMELA VALÉRIA MOREIRA DA SILVA        | 123510097PR   | 288     | 15300016D001 | 53    | 22/03/2012  | 2011      |
| ROSÂNIA PERINETI                       | 40729909PR    | 289     | 15300016D001 | 53    | 22/03/2012  | 2011      |
| ROSELI CANDIDA CORREIA ZENERATTI       | 63358509PR    | 290     | 15300016D001 | 53    | 22/03/2012  | 2011      |
| SCHAYA JANE EMMELINE RODRIGUES REZENDE |               |         |              |       |             |           |
| DE CARVALHO                            | 99272740PR    | 291     | 15300016D001 | 53    | 22/03/2012  | 2011      |
| VALDIRENE OLIVEIRA MACEDO              | 58071870PR    | 292     | 15300016D001 | 53    | 22/03/2012  | 2011      |
| VERÂNGELA APARECIDA MACEDO MELLO       | 88739760PR    | 293     | 15300016D001 | 54    | 22/03/2012  | 2011      |
| WELLINGTON TALES DE PAULA SANTOS       | 103212740PR   | 294     | 15300016D001 | 54    | 22/03/2012  | 2011      |

MARINGA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): EDILSON APARECIDO LIBERATO  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 83/2009 - 04/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): MARA SILVIA UBEDA DE CASTRO  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

29817/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54443 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840  
 Nome do Município: PARANAGUA  
 Código do Estabelecimento: 1306  
 Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM PARANAGUA  
 Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM ENFERMAGEM

| Nome do Aluno                           | RG           | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------------|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| PRESCILA DE ARAUJO CARVALHO SCHWARZBACH | 76849773PR   | 657     | 18400130D001 | 85    | 26/03/2012  | 2009      |
| ALINE FRANCIELLE DA SILVA MENDONÇA      | 91667789PR   | 658     | 18400130D001 | 85    | 28/03/2012  | 2010      |
| ALINE GERHARDT LAZZAROTTO               | 89468876PR   | 659     | 18400130D001 | 85    | 28/03/2012  | 2010      |
| ANTONIO SERGIO DE AVELINO               | 65600099PR   | 660     | 18400130D001 | 85    | 28/03/2012  | 2010      |
| ANDREA NASCIMENTO DE ARAUJO DE SANTANA  | 088075056RJ  | 661     | 18400130D001 | 85    | 28/03/2012  | 2010      |
| CLAUDIA MARA GERHARDT LAZZAROTTO        | 33634366PR   | 662     | 18400130D001 | 86    | 28/03/2012  | 2010      |
| CLAUDINEIA DA SILVA JUVENTINO           | 78105976PR   | 663     | 18400130D001 | 86    | 28/03/2012  | 2010      |
| CREONICE DA SILVA SANTOS                | 45382370PR   | 664     | 18400130D001 | 86    | 28/03/2012  | 2010      |
| CRISTIANE CORDEIRO DA COSTA NASCIMENTO  | 81491208PR   | 665     | 18400130D001 | 86    | 28/03/2012  | 2010      |
| CRISTIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO MARTINS | 90908758PR   | 666     | 18400130D001 | 86    | 28/03/2012  | 2010      |
| FRANCIELLE FURQUIM LOPES                | 105000863PR  | 667     | 18400130D001 | 87    | 28/03/2012  | 2010      |
| GABRIELE CARDOSO ALVES                  | 76377081PR   | 668     | 18400130D001 | 87    | 28/03/2012  | 2010      |
| HANIELI DALFOVO DO CARMO ELIZIARIO      | 93682297PR   | 669     | 18400130D001 | 87    | 28/03/2012  | 2010      |
| JESSICA DIEGUEZ ROSA                    | 104491383PR  | 670     | 18400130D001 | 87    | 28/03/2012  | 2010      |
| JOICE DO ROCIO MEIRA RIBAS              | 93140958PR   | 671     | 18400130D001 | 87    | 28/03/2012  | 2010      |
| KARLA MICHELLE RICARDO                  | 70456176PR   | 672     | 18400130D001 | 88    | 28/03/2012  | 2010      |
| KATERINE COSTA LIMA                     | 102216962PR  | 673     | 18400130D001 | 88    | 28/03/2012  | 2010      |
| MARCIO PINHEIRO                         | 60075425PR   | 674     | 18400130D001 | 88    | 28/03/2012  | 2010      |
| MARIA DE FATIMA CACILHA DA SILVA        | 105426496PR  | 675     | 18400130D001 | 88    | 28/03/2012  | 2010      |
| MISSILENE DA CONCEICAO SANTOS           | 127616400PR  | 676     | 18400130D001 | 88    | 28/03/2012  | 2010      |
| NERI FRANCA DOS SANTOS                  | 40034501PR   | 677     | 18400130D001 | 89    | 28/03/2012  | 2010      |
| RAFAEL ZELA FERNANDES                   | 98698779PR   | 678     | 18400130D001 | 89    | 28/03/2012  | 2010      |
| RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA            | 90480294PR   | 679     | 18400130D001 | 89    | 28/03/2012  | 2010      |
| RENATA MARTINS BESCH                    | 91931133PR   | 680     | 18400130D001 | 89    | 28/03/2012  | 2010      |
| SERGIO MENDES PIRES                     | 64166255PR   | 681     | 18400130D001 | 89    | 28/03/2012  | 2010      |
| SILVANA DIUBAT SILVA KRUGER             | 96256671PR   | 682     | 18400130D001 | 90    | 28/03/2012  | 2010      |
| SILVANA DOMINGUES DA SILVA              | 64243772PR   | 683     | 18400130D001 | 90    | 28/03/2012  | 2010      |
| SUELEN COSTA LAUTEMAN                   | 83132388PR   | 684     | 18400130D001 | 90    | 28/03/2012  | 2010      |
| TANIA DO ROCIO LOPES RIBEIRO            | 61470654PR   | 685     | 18400130D001 | 90    | 28/03/2012  | 2010      |
| ALEXANDRA KALBUSCH PASSOS               | 78659335PR   | 686     | 18400130D001 | 90    | 28/03/2012  | 2011      |
| ALICE NAKAYAMA DE ALMEIDA RODRIGUES     | 85794426PR   | 687     | 18400130D001 | 91    | 28/03/2012  | 2011      |
| ALINE CRISTINA DA SILVA MESSIAS         | 110761260PR  | 688     | 18400130D001 | 91    | 28/03/2012  | 2011      |
| ALINE DO PILAR DA COSTA                 | 107636633PR  | 689     | 18400130D001 | 91    | 28/03/2012  | 2011      |
| ANA KELLY GONÇALVES VIEIRA              | 100957795PR  | 690     | 18400130D001 | 91    | 28/03/2012  | 2011      |
| ANA MARIA PINTO PETRECA                 | 61299602PR   | 691     | 18400130D001 | 91    | 28/03/2012  | 2011      |
| CRISTIANE DOS SANTOS VEIGA VANHONI      | 66517217PR   | 692     | 18400130D001 | 92    | 28/03/2012  | 2011      |
| ELENISE REDERD FAGUNDES                 | 87702634PR   | 693     | 18400130D001 | 92    | 28/03/2012  | 2011      |
| ELIZIA CRISTINA ROCHA                   | 84020060PR   | 694     | 18400130D001 | 92    | 28/03/2012  | 2011      |
| ERYCKA SANTOS DE ARAUJO                 | 101598101PR  | 695     | 18400130D001 | 92    | 28/03/2012  | 2011      |
| GESIEL ANGELI CONTI                     | 100815320PR  | 696     | 18400130D001 | 92    | 28/03/2012  | 2011      |
| GESSICA PEREIRA PATRICIO                | 83972661PR   | 697     | 18400130D001 | 93    | 28/03/2012  | 2011      |
| GISELLE DO CARMO DE SOUZA               | 86074184PR   | 698     | 18400130D001 | 93    | 28/03/2012  | 2011      |
| IRACY MARIA SILVA DE ASSIS              | 0876600635RJ | 699     | 18400130D001 | 93    | 28/03/2012  | 2011      |
| JANAINA DAMARES DE PAULA ABE            | 88256743PR   | 700     | 18400130D001 | 93    | 28/03/2012  | 2011      |
| JESSICA SOUZA DA SILVA                  | 95737170PR   | 701     | 18400130D001 | 93    | 28/03/2012  | 2011      |
| JOCASTA MAYARA GRIGORIO                 | 100180979PR  | 702     | 18400130D001 | 94    | 28/03/2012  | 2011      |
| JOCIMARA DA SILVA TAVARES               | 83507462PR   | 703     | 18400130D001 | 94    | 28/03/2012  | 2011      |
| JORGINA DOS SANTOS SILVA VELLOSO        | 93834348PR   | 704     | 18400130D001 | 94    | 28/03/2012  | 2011      |
| JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS            | 80293992PR   | 705     | 18400130D001 | 94    | 28/03/2012  | 2011      |
| OTILA FERNANDES BARBOSA                 | 61994815PR   | 706     | 18400130D001 | 94    | 28/03/2012  | 2011      |
| ROSANA DE SOUSA CELESTINO               | 86098644PR   | 707     | 18400130D001 | 95    | 28/03/2012  | 2011      |
| SANDRA JOELMA BILEK RAMOS               | 235144034SP  | 708     | 18400130D001 | 95    | 28/03/2012  | 2011      |
| SANDRA MARIA GOMES                      | 30449606PR   | 709     | 18400130D001 | 95    | 28/03/2012  | 2011      |
| SARA MARQUES CARDOSO                    | 100889285PR  | 710     | 18400130D001 | 95    | 28/03/2012  | 2011      |
| SELMA MOREIRA SANTIAGO                  | 66787206PR   | 711     | 18400130D001 | 95    | 28/03/2012  | 2011      |
| SILVIA DE CASSIA CABRAL LOPES           | 77940448PR   | 712     | 18400130D001 | 96    | 28/03/2012  | 2011      |
| SUELEN ANDRIOLI ALVES                   | 103161134PR  | 713     | 18400130D001 | 96    | 28/03/2012  | 2011      |
| TATIANE RODRIGUES                       | 82871713PR   | 714     | 18400130D001 | 96    | 28/03/2012  | 2011      |
| VIVIANE PIRES RODRIGUES                 | 69304095PR   | 715     | 18400130D001 | 96    | 28/03/2012  | 2011      |

PARANAGUA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): VERA LÚCIA DA SILVA DE FREITAS PEREIRA  
 Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 76/2005 - 30/11/2005

Nome do(a) Diretor(a): APARECIDO VIEIRA DE LIMA  
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 98/2009 - 20/11/2009

29818/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54341 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1980  
 Nome do Município: PITANGA  
 Código do Estabelecimento: 27  
 Nome do Estabelecimento: PEDRO I, C E D-EF M PROFIS N  
 Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

| Nome do Aluno                | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANDREIA MONTEIRO DE SOUZA    | 110459343PR | 459     | 19800002D001 | 92    | 14/03/2012  | 2011      |
| ALINE ILIDIA BONASSOLI BELIN | 110142234PR | 460     | 19800002D001 | 92    | 14/03/2012  | 2011      |
| ANA PAULA DE LIMA            | 103076234PR | 461     | 19800002D001 | 93    | 14/03/2012  | 2011      |

|                                    |             |     |              |     |            |      |
|------------------------------------|-------------|-----|--------------|-----|------------|------|
| ANA PAULA SEDORAK                  | 106998574PR | 462 | 19800002D001 | 93  | 14/03/2012 | 2011 |
| BEATRIZ DOS SANTOS                 | 110142463PR | 463 | 19800002D001 | 93  | 14/03/2012 | 2011 |
| BRUNA FERREIRA STACHIU             | 107836896PR | 464 | 19800002D001 | 93  | 14/03/2012 | 2011 |
| CAROLINE DE LIMA                   | 130740820PR | 465 | 19800002D001 | 93  | 14/03/2012 | 2011 |
| CAROLINE MARINA PAULUK             | 123196368PR | 466 | 19800002D001 | 94  | 14/03/2012 | 2011 |
| DAIANE APARECIDA DA SILVA          | 107878327PR | 467 | 19800002D001 | 94  | 14/03/2012 | 2011 |
| DANIELA DA SILVA LEMOS             | 108295520PR | 468 | 19800002D001 | 94  | 14/03/2012 | 2011 |
| DANIELA FERNANDA DE BRITTO         | 106978255PR | 469 | 19800002D001 | 94  | 14/03/2012 | 2011 |
| DIELI DE PAULA SLOMPO              | 105386907PR | 470 | 19800002D001 | 94  | 14/03/2012 | 2011 |
| ELESSANDRA CRISTINA SCHAVAREN      | 109295485PR | 471 | 19800002D001 | 95  | 14/03/2012 | 2011 |
| FERNANDA NICKORN                   | 108326239PR | 472 | 19800002D001 | 95  | 16/03/2012 | 2011 |
| FRANCIELE DE PAULA FERREIRA        | 104784623PR | 473 | 19800002D001 | 95  | 16/03/2012 | 2011 |
| HELOISA DOS SANTOS                 | 106863296PR | 474 | 19800002D001 | 95  | 16/03/2012 | 2011 |
| JAQUELINE CAETANO PINHEIRO         | 124231248PR | 475 | 19800002D001 | 95  | 16/03/2012 | 2011 |
| JESSICA RODRIGUES DOS PASSOS       | 110143117PR | 476 | 19800002D001 | 96  | 16/03/2012 | 2011 |
| JORGE LUIZ DA ROSA                 | 128185100PR | 477 | 19800002D001 | 96  | 16/03/2012 | 2011 |
| JULIANA DOS SANTOS                 | 104397301PR | 478 | 19800002D001 | 96  | 16/03/2012 | 2011 |
| JULIANA RATKI                      | 124359414PR | 479 | 19800002D001 | 96  | 16/03/2012 | 2011 |
| KARINA ANDRADE                     | 109786080PR | 480 | 19800002D001 | 96  | 16/03/2012 | 2011 |
| KAROLINE ANGELICE SILVEIRA         | 108323531PR | 481 | 19800002D001 | 97  | 16/03/2012 | 2011 |
| LAIS APARECIDA PILS                | 101378799PR | 482 | 19800002D001 | 97  | 16/03/2012 | 2011 |
| LEOMARA ALEXANDRA DO SACRAMENTO    | 110460112PR | 483 | 19800002D001 | 97  | 16/03/2012 | 2011 |
| LUANA FERREIRA                     | 124240190PR | 484 | 19800002D001 | 97  | 16/03/2012 | 2011 |
| MARCIA JULIANA DELFINO             | 110164114PR | 485 | 19800002D001 | 97  | 19/03/2012 | 2011 |
| MARIA DE LOURDES DA ROSA           | 79626295PR  | 486 | 19800002D001 | 98  | 19/03/2012 | 2011 |
| MARIANI NENEVE SASS                | 131740174PR | 487 | 19800002D001 | 98  | 19/03/2012 | 2011 |
| NEUMA LIMA DOS SANTOS              | 102458486PR | 488 | 19800002D001 | 98  | 19/03/2012 | 2011 |
| PATRICIA SOARES FERREIRA           | 110142730PR | 489 | 19800002D001 | 98  | 19/03/2012 | 2011 |
| RENATA PONTES MEIRA                | 126923465PR | 490 | 19800002D001 | 98  | 19/03/2012 | 2011 |
| ROBSON FERREIRA PESSOA             | 102530543PR | 491 | 19800002D001 | 99  | 19/03/2012 | 2011 |
| ROSANGELA DE FATIMA NOGUEIRA KIELT | 76469431PR  | 492 | 19800002D001 | 99  | 19/03/2012 | 2011 |
| SIBELLY ALINE PITTNER MACHADO      | 124419972PR | 493 | 19800002D001 | 99  | 19/03/2012 | 2011 |
| SIMONE DA SILVA                    | 5816330SC   | 494 | 19800002D001 | 99  | 19/03/2012 | 2011 |
| SUELEN KETES                       | 124416922PR | 495 | 19800002D001 | 99  | 19/03/2012 | 2011 |
| THAIS MACHADO STACHIU              | 107536116PR | 496 | 19800002D001 | 100 | 19/03/2012 | 2011 |
| THIAGO DE LIMA                     | 101373274PR | 497 | 19800002D001 | 100 | 19/03/2012 | 2011 |
| VANESSA HUZAR                      | 107790756PR | 498 | 19800002D001 | 100 | 19/03/2012 | 2011 |
| JESSICA NATHALY GRUBER             | 129165707PR | 499 | 19800002D001 | 100 | 19/03/2012 | 2011 |

PITANGA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): REGINALDO BATISTA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008Nome do(a) Diretor(a): Nanci BASSANI  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 21/12/2011

29819/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54339 - 30/03/2012  
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002  
 Código do Município: 2010  
 Nome do Município: PONTA GROSSA  
 Código do Estabelecimento: 1129  
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROF PRO-ENSINO  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

| Nome do Aluno        | RG         | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| LUIZ CARLOS DO PRADO | 89743060PR | 2388    | 20100112D003 | 62    | 09/02/2012  | 2010      |

PONTA GROSSA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRA MARA RODRIGUES BENSBERG  
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/03 - 20/10/2003Nome do(a) Diretor(a): ANA GLAUCE C. BRANCO PEREIRA BARBOSA  
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/00 - 01/01/2000

29821/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54444 - 30/03/2012  
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002  
 Código do Município: 2010  
 Nome do Município: PONTA GROSSA  
 Código do Estabelecimento: 297  
 Nome do Estabelecimento: SANT ANA,C-EI EF M PROFIS NOR-SED  
 Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM CIENC.COMPUT.

| Nome do Aluno               | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ELTON PANKIO DUTRA          | 80706081PR  | 824     | 20100029D002 | 63    | 29/03/2012  | 2008      |
| EDUARDO RODRIGUES SEMENSATI | 101233448PR | 825     | 20100029D002 | 63    | 29/03/2012  | 2008      |

PONTA GROSSA, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): JOÃO HELIO PINTO  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006Nome do(a) Diretor(a): IR.MARIA ALUÍZIA RHODEN  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

29822/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54382 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2200  
 Nome do Município: RIBEIRAO CLARO  
 Código do Estabelecimento: 10  
 Nome do Estabelecimento: JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EM PROFIS N  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

| Nome do Aluno                        | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALINE BUENO                          | 124301351PR | 411     | 22000001D001 | 83    | 22/03/2012  | 2011      |
| ALINI CRISTINA DO NASCIMENTO TOZATO  | 103379083PR | 412     | 22000001D001 | 83    | 22/03/2012  | 2011      |
| ALYSSON RAFAEL CORTEZ                | 125912443PR | 413     | 22000001D001 | 83    | 22/03/2012  | 2011      |
| ALTIERES FERMINO DE MORAIS           | 129420383PR | 414     | 22000001D001 | 83    | 22/03/2012  | 2011      |
| ANDRESSA MARECA NÊIA                 | 102552555PR | 415     | 22000001D001 | 83    | 22/03/2012  | 2011      |
| ARIANI GERMANIA ANDREASSA            | 104297552PR | 416     | 22000001D001 | 84    | 22/03/2012  | 2011      |
| CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA  | 102553144PR | 417     | 22000001D001 | 84    | 22/03/2012  | 2011      |
| CESAR SOUZA DE ALMEIDA               | 001458639MS | 418     | 22000001D001 | 84    | 22/03/2012  | 2011      |
| DANILO GOMES FORTUNATO               | 126826168PR | 419     | 22000001D001 | 84    | 22/03/2012  | 2011      |
| DIEISON RAFAEL MARQUES               | 109090794PR | 420     | 22000001D001 | 84    | 23/03/2012  | 2011      |
| DIONI FERREIRA                       | 102615930PR | 421     | 22000001D001 | 85    | 23/03/2012  | 2011      |
| EDILA MIGUEL                         | 102311299PR | 422     | 22000001D001 | 85    | 23/03/2012  | 2011      |
| FELIPE DE OLIVEIRA PRADO             | 103308275PR | 423     | 22000001D001 | 85    | 23/03/2012  | 2011      |
| GIULIANA PEREIRA BORGIO              | 494424680SP | 424     | 22000001D001 | 85    | 23/03/2012  | 2011      |
| JEFERSON GUERRA DO PRADO             | 102821688PR | 425     | 22000001D001 | 85    | 23/03/2012  | 2011      |
| JENIFFER SCREPANTE RODRIGUES BOGADÃO | 126749627PR | 426     | 22000001D001 | 86    | 23/03/2012  | 2011      |
| JESSIANE APARECIDA ANTUNES           | 102436636PR | 427     | 22000001D001 | 86    | 23/03/2012  | 2011      |
| JÉSSICA CRISTINA DA SILVA            | 102383826PR | 428     | 22000001D001 | 86    | 23/03/2012  | 2011      |
| JOÃO OTÁVIO BALSARIM MORETON         | 102615743PR | 429     | 22000001D001 | 86    | 23/03/2012  | 2011      |
| JONATAS CARVALHO DE OLIVEIRA         | 102552350PR | 430     | 22000001D001 | 86    | 23/03/2012  | 2011      |
| LETÍCIA BORGES                       | 102552482PR | 431     | 22000001D001 | 87    | 23/03/2012  | 2011      |
| LETÍCIA DAIANA DA SILVA              | 102552881PR | 432     | 22000001D001 | 87    | 23/03/2012  | 2011      |
| LUCAS SOLLÁ DA SILVA                 | 102383737PR | 433     | 22000001D001 | 87    | 26/03/2012  | 2011      |
| LUIZ CARLOS ROSSIN JUNIOR            | 109091162PR | 434     | 22000001D001 | 87    | 26/03/2012  | 2011      |
| MAIKON HENRIQUE DA SILVA             | 129974206PR | 435     | 22000001D001 | 87    | 26/03/2012  | 2011      |
| MARIA LUCIA DA SILVA                 | 91793911PR  | 436     | 22000001D001 | 88    | 26/03/2012  | 2011      |
| MARYMAN RAQUEL RIBEIRO ALVES         | 124207665PR | 437     | 22000001D001 | 88    | 26/03/2012  | 2011      |
| MAURICIO APARECIDO MARTINS           | 104132880PR | 438     | 22000001D001 | 88    | 26/03/2012  | 2011      |
| MIRIELI ROVINA GUIMARÃES             | 129866713PR | 439     | 22000001D001 | 88    | 26/03/2012  | 2011      |
| MURILO TEODORO DE SOUZA              | 99469986PR  | 440     | 22000001D001 | 88    | 26/03/2012  | 2011      |
| NAIARA APARECIDA MIZERET             | 123868366PR | 441     | 22000001D001 | 89    | 26/03/2012  | 2011      |
| ROSEVANI ALEXANDRA AMARO             | 124910994PR | 442     | 22000001D001 | 89    | 26/03/2012  | 2011      |
| THAIS HELENA DO NASCIMENTO           | 100569949PR | 443     | 22000001D001 | 89    | 26/03/2012  | 2011      |
| THALISSA ROBERTA LIMA                | 102821084PR | 444     | 22000001D001 | 89    | 26/03/2012  | 2011      |
| TIAGO AUGUSTO MARTINS                | 104132928PR | 445     | 22000001D001 | 89    | 26/03/2012  | 2011      |
| VALÉRIA DE MORAES                    | 102615778PR | 446     | 22000001D001 | 90    | 26/03/2012  | 2011      |
| VITOR AFONSO ASSUNÇÃO                | 100428423PR | 447     | 22000001D001 | 90    | 26/03/2012  | 2011      |

RIBEIRAO CLARO, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEM SILVIA CARNIELI GIROLDO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 020/09 - 21/01/2009

Nome do(a) Diretor(a): ROSANGELA FERREIRA AMADEU

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

29823/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54389 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570  
 Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS  
 Código do Estabelecimento: 10  
 Nome do Estabelecimento: COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N  
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

| Nome do Aluno                     | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| DYEMULLY CHRISTYNA DA SILVA PEGOS | 110995008PR | 1224    | 25700001D003 | 44    | 20/03/2012  | 2011      |
| MAURICIO HENRIQUE DA SILVA        | 5712242SC   | 1226    | 25700001D003 | 45    | 20/03/2012  | 2011      |
| KAMILA CORREA DE ANDRADE SILVA    | 103944775PR | 1227    | 25700001D003 | 45    | 20/03/2012  | 2011      |
| DIOGO DAMASCENO ANDRE             | 108992611PR | 1229    | 25700001D003 | 45    | 20/03/2012  | 2011      |
| DIEGO GUIMARAES DA SILVA          | 207740564PR | 1230    | 25700001D003 | 46    | 20/03/2012  | 2011      |
| WESLER KOHLER                     | 9884002PR   | 1232    | 25700001D003 | 46    | 20/03/2012  | 2011      |
| DAIANE DE OLIVEIRA                | 127169470PR | 1233    | 25700001D003 | 46    | 20/03/2012  | 2011      |
| LUCAS DONATO MARCOS               | 105646615PR | 1240    | 25700001D003 | 48    | 26/03/2012  | 2011      |
| JEAN CLEVERSON DE OLIVEIRA        | 97036721PR  | 1241    | 25700001D003 | 48    | 26/03/2012  | 2011      |
| FELIPE AUGUSTO DE PAULA           | 100883678PR | 1242    | 25700001D003 | 48    | 26/03/2012  | 2011      |
| SYLMARA DIAS CLARO                | 123115058PR | 1243    | 25700001D003 | 48    | 26/03/2012  | 2011      |
| JULIANE CRISTELLE DE MELO         | 105766912PR | 1244    | 25700001D003 | 48    | 26/03/2012  | 2011      |
| FELIPE SOUZA PALAZZIN             | 101822354PR | 1245    | 25700001D003 | 49    | 26/03/2012  | 2011      |
| JENIFFER SIMOES AMERICO           | 100552060PR | 1246    | 25700001D003 | 49    | 26/03/2012  | 2011      |
| GRAZIELA CORREA FABRIS            | 123325621PR | 1247    | 25700001D003 | 49    | 26/03/2012  | 2011      |
| JANAINA RUIVO DE OLIVEIRA         | 94191998PR  | 1248    | 25700001D003 | 49    | 26/03/2012  | 2011      |
| PATRICIA CRISTINA SANTOS SILVA    | 109732869PR | 1249    | 25700001D003 | 49    | 26/03/2012  | 2011      |
| AUGUSTO CESAR MARCHETTI           | 94106923PR  | 1250    | 25700001D003 | 50    | 26/03/2012  | 2011      |

|                                   |             |      |              |    |            |      |
|-----------------------------------|-------------|------|--------------|----|------------|------|
| EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR        | 107702377PR | 1251 | 25700001D003 | 50 | 26/03/2012 | 2011 |
| GEAN CARLOS DE OLIVEIRA INACIO    | 488286517SP | 1264 | 25700001D003 | 52 | 26/03/2012 | 2011 |
| CAROLAYNE HANNEBAUER              | 125915205PR | 1265 | 25700001D003 | 53 | 26/03/2012 | 2011 |
| TONYEL CORDEIRO                   | 103296773PR | 1266 | 25700001D003 | 53 | 26/03/2012 | 2011 |
| FERNANDA DOS SANTOS               | 103900093PR | 1267 | 25700001D003 | 53 | 26/03/2012 | 2011 |
| PAULO RICARDO BEGUER              | 124628032PR | 1268 | 25700001D003 | 53 | 26/03/2012 | 2011 |
| ELENICE DE FATIMA SOUZA CAPELARIO | 107642730PR | 1269 | 25700001D003 | 53 | 26/03/2012 | 2011 |
| FRANCINE BORGES GOMES             | 48958844SP  | 1270 | 25700001D003 | 54 | 26/03/2012 | 2011 |
| FRANCINNE COLLACO                 | 87195627PR  | 1271 | 25700001D003 | 54 | 26/03/2012 | 2011 |
| LETICIA TELES REZENDES            | 91824914PR  | 1272 | 25700001D003 | 54 | 26/03/2012 | 2011 |
| LUIZ FERNANDO KAISER DA SILVA     | 103410487PR | 1273 | 25700001D003 | 54 | 26/03/2012 | 2011 |
| ALYNE DE SALES DA SILVEIRA        | 90415255PR  | 1274 | 25700001D003 | 54 | 26/03/2012 | 2011 |
| ANA PAULA MORAIS ROSA             | 101594777PR | 1275 | 25700001D003 | 55 | 26/03/2012 | 2011 |
| DAIANE APARECIDA DE GOES          | 123742303PR | 1276 | 25700001D003 | 55 | 26/03/2012 | 2011 |
| ALIA LOPES ISIDORIO               | 103747112PR | 1277 | 25700001D003 | 55 | 26/03/2012 | 2011 |
| ANDRE SANTOS DA SILVA             | 109085626PR | 1278 | 25700001D003 | 55 | 26/03/2012 | 2011 |

SAO JOSE DOS PINHAIS, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA BUENO DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 00857/09 - 22/07/2009

Nome do(a) Diretor(a): RONALDO PAZINATTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

29825/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 54391 - 30/03/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2210

Nome do Município: RIBEIRAO DO PINHAL

Código do Estabelecimento: 13

Nome do Estabelecimento: HERMINIA LUPION, C E-EF M N

Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

| Nome do Aluno                           | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ELUANE DE LIMA CORRALES                 | 94679370PR  | 119     | 22100001D001 | 24    | 17/02/2012  | 2011      |
| JESSICA CRISTINA PIASTRELLI             | 94426200PR  | 122     | 22100001D001 | 24    | 23/02/2012  | 2011      |
| JESSICA NATALIA BORGES PEREIRA          | 103960282PR | 123     | 22100001D001 | 25    | 23/02/2012  | 2011      |
| JULIANA PEREIRA DA SILVA                | 110844425PR | 124     | 22100001D001 | 25    | 23/02/2012  | 2011      |
| KARINA APARECIDA DOS SANTOS PEDRO       | 110844433PR | 125     | 22100001D001 | 25    | 23/02/2012  | 2011      |
| FABIANO GUILHERME RIBEIRO DE SIQUEIRA   | 124361443PR | 126     | 22100001D001 | 25    | 23/02/2012  | 2011      |
| FRANCIELI DOS SANTOS PITOLI             | 106321752PR | 127     | 22100001D001 | 25    | 23/02/2012  | 2011      |
| JESSICA MARIA PEREIRA DOS REIS          | 110843569PR | 128     | 22100001D001 | 26    | 23/02/2012  | 2011      |
| LUCIANA CHAVES                          | 109814270PR | 129     | 22100001D001 | 26    | 23/02/2012  | 2011      |
| LUDMILLA MARQUES GENEROSO               | 97655910PR  | 130     | 22100001D001 | 26    | 23/02/2012  | 2011      |
| MARCELO AUGUSTO DE LIMA                 | 110844565PR | 131     | 22100001D001 | 26    | 23/02/2012  | 2011      |
| NATÁLIA TERRA                           | 108834048PR | 132     | 22100001D001 | 26    | 23/02/2012  | 2011      |
| SAMARA DONIZETI DA SILVA                | 102817419PR | 133     | 22100001D001 | 27    | 23/02/2012  | 2011      |
| THALITA CAROLINE DA SILVA               | 108833807PR | 134     | 22100001D001 | 27    | 23/02/2012  | 2011      |
| VANESSA FABRICIO OLEGARIO CORNELIO      | 774001972PR | 135     | 22100001D001 | 27    | 23/02/2012  | 2011      |
| VANESSA SUZUKI KEN                      | 109803790PR | 136     | 22100001D001 | 27    | 23/02/2012  | 2011      |
| ALEX SANGUINI                           | 123636589PR | 137     | 22100001D001 | 27    | 23/02/2012  | 2011      |
| ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA            | 99507403PR  | 138     | 22100001D001 | 28    | 23/02/2012  | 2011      |
| CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA | 87269744PR  | 139     | 22100001D001 | 28    | 23/02/2012  | 2011      |
| CAMILA DOS SANTOS DA SILVA              | 105374593PR | 140     | 22100001D001 | 28    | 23/02/2012  | 2011      |
| CASSIA FERNANDA DA SILVA                | 124221480PR | 141     | 22100001D001 | 28    | 23/02/2012  | 2011      |
| CLEISON ROBERTO PEREIRA                 | 110844590PR | 142     | 22100001D001 | 28    | 23/02/2012  | 2011      |
| CRISTIANE CANDIDO GARCIA                | 75361211PR  | 143     | 22100001D001 | 29    | 23/02/2012  | 2011      |
| FABIANE BARBOSA DA SILVA                | 102399480PR | 144     | 22100001D001 | 29    | 23/02/2012  | 2011      |
| FELIPE APARECIDO BALDIN BARROS          | 109821853PR | 145     | 22100001D001 | 29    | 23/02/2012  | 2011      |
| JAKELINE APARECIDA MARSAL               | 94425760PR  | 146     | 22100001D001 | 29    | 23/02/2012  | 2011      |
| JANAINA ISLAINE PEDRO                   | 399195920SP | 147     | 22100001D001 | 29    | 23/02/2012  | 2011      |
| JESSICA ULYEN DE ALMEIDA                | 123257090PR | 148     | 22100001D001 | 30    | 23/02/2012  | 2011      |
| JOSILENE DE PAIVA                       | 103169097PR | 149     | 22100001D001 | 30    | 23/02/2012  | 2011      |
| JULIANA CARNEIRO IZAIAS                 | 124220874PR | 150     | 22100001D001 | 30    | 23/02/2012  | 2011      |
| KAROLLINE APARECIDA GONCALVES           | 110844220PR | 151     | 22100001D001 | 30    | 23/02/2012  | 2011      |
| LETICIA DA SILVA                        | 123465172PR | 152     | 22100001D001 | 30    | 23/02/2012  | 2011      |
| LETICIA DANIELE DONIZETI DE MORAES      | 99560754PR  | 153     | 22100001D001 | 31    | 23/02/2012  | 2011      |
| LUDMILA FERNANDA REBELO                 | 123757599PR | 154     | 22100001D001 | 31    | 23/02/2012  | 2011      |
| MARIA EDUARDA BRITO                     | 123195485PR | 155     | 22100001D001 | 31    | 23/02/2012  | 2011      |
| POLIANA VIEIRA DOS SANTOS               | 84685372PR  | 156     | 22100001D001 | 31    | 23/02/2012  | 2011      |
| RAFAELA APARECIDA PRESTES               | 105061838PR | 157     | 22100001D001 | 31    | 23/02/2012  | 2011      |
| VALERIA SOARES MARTINS                  | 108834161PR | 158     | 22100001D001 | 32    | 23/02/2012  | 2011      |
| WANESSA ISAIAS DA SILVA                 | 105711603PR | 159     | 22100001D001 | 32    | 23/02/2012  | 2011      |
| THAYSA FERNANDA PEREIRA ROSA            | 108833645PR | 160     | 22100001D001 | 32    | 23/02/2012  | 2011      |

RIBEIRAO DO PINHAL, 30 de Março de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO MÁRIO AMARAL

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ELZA DO CARMO HANSEM

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3887/10 - 17/09/2010

29824/2012

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – SUDE / SEED

ATO Nº 003/2012

## ANULADA A PUBLICAÇÃO

**DIOE Comércio Indústria e Serviços, Edição n.º 8674 páginas 02 e 03 de 19/03/2012****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2011 – SRP**

PROTOCOLO N.º 11.114.245-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Reparos em estabelecimentos da rede pública estadual de ensino em Municípios do Estado do Paraná – **Região de CASCAVEL** - Secretaria de Estado da Educação – SEED.

## DESPACHO

Tendo tomado conhecimento de que por lapso houve indevida publicação da nova decisão da Comissão Especial de Licitação (CEL-SEED/SEIL/SEAP) com relação ao lotes de número 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10 e 11) da Concorrência Pública n.º 003/2011, protocolo SID n.º 11.114.245-9 e, considerando ainda, por bem, em anular atos realizados a partir da publicação da nova decisão da comissão licitatória. Determino, outrossim, o sobrestamento do feito, não podendo ser realizado qualquer ato neste protocolado, referente aos lotes supramencionados, sem autorização judicial competente.

CUMPRE-SE.

Diligências necessárias.

Curitiba, 23 de março de 2012.

JORGE WEKERLIN  
Diretor Geral da SEED

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI  
Secretário / SEAP

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário / SEIL

Comissão conjunta SEAP/SEED/SEIL n.º 002/2011

Informações complementares estão dispostos no site:  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEED em, 28/03/2012

29612/2012

**Secretaria da Fazenda****Coordenação da Receita do Estado - CRE**

ATO Nº 002/2012

**O Delegado da 4ª Delegacia Regional da Receita**, com sede em União da Vitória, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 12.03.2012 até 10.04.2012, Luiz Fernando Engroff., RG 1.169.141-2, Agente de Execução, para prestar serviços na Agência da Receita Estadual de São Mateus do Sul, em substituição a Inês Matilde Moreira Borges, RG 3.860.654-9, Agente de Apoio, por motivo de férias regulamentares.

União da Vitória, 13 de março de 2012.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas  
Delegado Regional da Receita

14898/2012

**O Delegado da 4ª Delegacia Regional da Receita**, com sede em União da Vitória, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 27.02.2012, Dorival Ubirajara de Lima., RG 1.323.541-4, Agente de Apoio, para prestar serviços na Inspeção Regional de Fiscalização.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas  
Delegado Regional da Receita

16240/2012

ATO Nº 003/2012

**O DELEGADO REGIONAL DA 6ª DELEGACIA**, com sede em Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 55, do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 088/2005, **RESOLVE**:

| TIPO DE ALTERAÇÃO | NOME / CARGO / NÍVEL / RG                                     | DA LOTAÇÃO                          | PARA A LOTAÇÃO                      | A PARTIR DE OU PERÍODO |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| REMOVER           | MARLI APARECIDA GARROCINI NASCIMENTO, AF-G, RG Nº 5.096.531-7 | INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO | ARE DE JACAREZINHO                  | 03/04/2012             |
| REMOVER           | ROSALI PEREZ GARCIA, AF-G, RG Nº 4.032.779-7                  | ARE DE JACAREZINHO                  | INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO | 03/04/2012             |

Jacarezinho, 27 de março de 2012.

Nilton Maciel Bueno  
Delegado Regional da Receita  
6º DRR

29224/2012

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**

PORTARIA N.º 060/2012

**O Diretor da Coordenação da Receita do Estado**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o artigo 1º, inciso II, d, c/c o inciso VII, da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e artigo 66, inciso X, da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

**CONCEDER** aos servidores **IVO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 0.416.022-3**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal "I", **JORGE GOMES FILHO, RG nº 6.947.750-0**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal "G", licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 07 de abril de 2012.

Curitiba, 28 de março de 2012.

Gilberto Della Coletta  
DIRETOR

29214/2012

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 59 DE 27/03/2012

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

| NOME/RG             | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|---------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| FRANCISCO COSTA     |    |       |           | 90   | 21/12/1997 20/12/2002 | 12/03/2012 09/06/2012 |
| 19799883            | 1  | NAI   | 111611254 |      |                       |                       |
| DEIZE RITA KOMECHEN |    |       |           | 90   | 21/12/2002 21/12/2007 | 05/03/2012 02/06/2012 |
| 22207547            | 1  | NAI   | 114134198 |      |                       |                       |

28631/2012

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA Nº. 0149/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Tornar sem efeito a Portaria nº. 0090/2012, de 15-02-2012**, que designou, na forma do artigo 306, Item III, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Márcia Regina Echer dos Passos**, R.G. nº. 10.531.689-5, Técnico Administrativo, **Eduardo Antonio Biscaia Santos**, R.G. nº. 1.681.091-6, Técnico Administrativo, **Maclin Neres Paiano**, R.G. nº. 11.062.009-8, Auxiliar Administrativo, sob a coordenação da primeira, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.157.368-9.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29104/2012

### PORTARIA Nº. 0150/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Designar**, na forma do artigo 306, Item III, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Cirlene Camargos Queiroz de Oliveira**, R.G. nº. 12.559.816-1, Técnico de Enfermagem, **Natalina Gasparim Moraes**, R.G. nº. 4.276.123-0, Técnico de Enfermagem, **Maclin Neres Paiano**, R.G. nº. 11.062.009-8, Auxiliar Administrativo, sob a coordenação da primeira, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.157.368-9.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29105/2012

### PORTARIA Nº. 0151/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Designar**, na forma do artigo 306, Item II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Adyr Tacla Filho**, R.G. nº. 2.083.657-1, Administrador, **Maria Vania Rodrigues de Paula e Silva**, Matrícula nº. 569994, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, **Cirlene Camargos Queiroz de Oliveira**, R.G. nº. 12.559.816-1, Técnico de Enfermagem, sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.253.988-3.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29107/2012

### PORTARIA Nº. 0152/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Designar**, na forma do artigo 306, Item II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Maria Bernadete Damas**, R.G. nº. 3.090.243-2, Técnico de Saúde, **Eliton Carlos da Silva**, R.G. nº. 3.909.820-2, Auxiliar de Enfermagem, **Juliana Arantes Juliano de Brito**, R.G. nº. 8.384.355-1, Técnico Administrativo, sob a coordenação da primeira, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.344.793-1.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29108/2012

### PORTARIA Nº. 0153/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Tornar sem efeito a Portaria nº. 0080/2012, de 14-03-2012**, que designou, na forma do artigo 306, Item IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Adyr Tacla Filho**, R.G. nº. 2.083.657-1, Administrador, **Marcia Regina Echer dos Passos**, R.G. nº. 10.531.689-5, Técnico Administrativo, **Maclin Neres Paiano**, R.G. nº. 11.062.009-8, Auxiliar Administrativo, sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.344.144-5.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29112/2012

### PORTARIA Nº. 0154/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Designar**, na forma do artigo 306, Item IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Adyr Tacla Filho**, R.G. nº. 2.083.657-1, Administrador, **Cirlene Camargos Queiroz de Oliveira**, R.G. nº. 12.559.816-1, Técnico de Enfermagem, **Carlos Emanuel Niebuhr**, R.G. nº. 7.647.668-3, Técnico Administrativo, sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.344.144-5.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29113/2012

### PORTARIA Nº. 0155/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Tornar sem efeito a Portaria nº. 0609/2011, de 26-09-2011**, que designou, na forma do artigo 306, Item IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Maurício Carlos Chella**, R.G. nº. 3.189.918-4, Administrador, **Valdynei Luiz Trevisan**, Matrícula nº. 569954-1, Agente Administrativo, **Carlos Emanuel Niebuhr**, R.G. nº. 7.647.668-3, Técnico Administrativo sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 10.947.488-6.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29130/2012

### PORTARIA Nº. 0156/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Designar**, na forma do artigo 306, Item IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Adyr Tacla Filho**, R.G. nº. 2.083.657-1, Administrador, **Cirlene Camargos Queiroz de Oliveira**, R.G. nº. 12.559.816-1, Técnico de Enfermagem, **Carlos Emanuel Niebuhr**, R.G. nº. 7.647.668-3, Técnico Administrativo sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 10.947.488-6.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29131/2012

### PORTARIA Nº. 0157/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Tornar sem efeito a Portaria nº. 0064/2012, de 07-02-2012**, que designou, na forma do artigo 306, Item IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Adyr Tacla Filho**, R.G. nº. 2.083.657-1, Administrador, **Antonio Sergio Matozo**, R.G. nº. 1.904.981-1, Técnico Administrativo, **Luciney Mendes**, R.G. nº. 4.194.832-9, Técnico Administrativo sob a coordenação do primeiro, a comporem

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.103.687-0.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29132/2012

#### PORTARIA Nº. 0158/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Designar**, na forma do artigo 306, Item IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Adyr Tacla Filho**, R.G. nº. 2.083.657-1, Administrador, **Antonio Sergio Matozo**, R.G. nº. 1.904.981-1, Técnico Administrativo, **Bernadete Geni Delfino**, R.G. nº. 3.186.680-4, Auxiliar Administrativo sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.103.687-0.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29135/2012

#### PORTARIA Nº. 0159/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Designar**, na forma do artigo 306, Item II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, as servidoras **Marilena Polatti**, R.G. nº. 0.506.839-8, Enfermeiro, **Regiane da Silva Nunes**, R.G. nº. 6.377.988-1, Técnico de Enfermagem, **Juliana Arantes Juliano de Brito**, R.G. nº. 8.384.355-1, Técnico Administrativo, sob a coordenação da primeira, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.344.184-4.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29136/2012

#### PORTARIA Nº. 0160/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

#### RESOLVE:

**Aplicar**, com fundamento no artigo 291, inciso III, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, S.P.I. nº. 10.730.441-0, no período de 29-03-2012 a 31-03-2012, a penalidade de suspensão disciplinar, ao servidor **Osmar Crispa Junior**, R.G. nº. 12.602.467-3, Motorista, da Unidade de Suporte Avançado de Vida da 15ª. Regional de Saúde, sede em Maringá, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

29139/2012

## Secretaria da Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO Nº. 0053/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.9º. Inciso IX E X, do Decreto nº. 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução nº 045/2012, que determinava a remoção de Osnildo Carneiro Lemes, Delegado de Polícia 1ª classe para a subdivisão Policial de Cornélio Procópio, tendo em vista que a Ordem Judicial proferida nos autos de Ação Declaratória nº 179/2008 da Vara Civil da Comarca de Cornélio Procópio foi devidamente cumprida em 21 de julho de 2010.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Reinaldo de Almeida Cesar  
Secretário de Segurança Pública

29887/2012

## Departamento da Polícia Civil - DPC

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

#### PAUTA DE JULGAMENTO. 14

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ - DELIBERAÇÃO 593/2006 - DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFI-XADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE 22 DE MAIO DE 2012, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

#### PROT. 732/08/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: JORGE ELCIO BRESSAN, Investigador de Polícia Aposentado e PAULO JOSE DE FRAGA, Investigador de Polícia.

ADVOGADO – Dr EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID/Drª ANDREIA STALL - Dr RAMONN BALDINO GARCIA.

RELATOR – Dr LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

#### PROT. 966/04/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: ISRAEL HENRIQUE DE LIMA, Agente em Operações Policiais e WILSON DE OLIVEIRA.

ADVOGADO – Dr AUGUSTO JONDRAL FILHO.

RELATOR – Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA.

#### PROT. 990/02/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: NILSON KNIPHOF DA SILVEIRA, ROBINSON ROGERIO AVANCINI, MILTON CARLOS CINQUE, Investigadores de Polícia e ADRIANO ROGERIO PEREZ.

ADVOGADO – Dr ANGELO JOSE RODRIGUES AMARAL – Dr EDMAR JOSE CHAGAS e Dr AUGUSTO JONDRAL FILHO.

RELATOR – Dr LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

#### PROT. 929/10/CPC -

SINDICANCIA.

ACUSADO: ARMANDO BRAGA DE MORAIS NETO, Delegado de Polícia.

ADVOGADO – Dr ROBINSON MARÇAL KAMINSKI.

RELATOR – Drª IZABEL CRISTINA MARQUES.

Curitiba, 28 de março de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
Presidente.-

29201/2012

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 0457-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos Decretos nº 4016, 4017 e 4018, de 08.03.2012, publicados no Diário Oficial nº 8667, de 08.03.2012, e,

**Considerando** o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: “O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.”;

**Considerando** Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, “decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral”, resolve,

#### COLOCAR A DISPOSIÇÃO:

| NOME                      | RG. Nº      | CARGO/CLASSE            |
|---------------------------|-------------|-------------------------|
| ALAN APARECIDO FREGADOLLI | 8.089.146-6 | Investigador de Polícia |

#### DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II.

**Motivo:** Aguardando curso de formação.

Curitiba, 21 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
Delegado Geral

## PORTARIA Nº 0458-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

**Considerando** que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

## REMOVER:

| NOME                 | RG. Nº      | CARGO/CLASSE                   |
|----------------------|-------------|--------------------------------|
| MONICA GOMES BOECHAT | 5.183.618-9 | Investigador de Polícia/3ª cls |

**DO(A):** DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS – DEMAPE, da Divisão de Polícia Especializada.

**PARA:** AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

## PORTARIA Nº 0459-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## DESIGNAR

**OSMAR ANTONIO DECHICHE**, Rg. Nº 1.197.258-6 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE**, 2-F, da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** na função de **DELEGADO CHEFE**, S/S, da Delegacia de Polícia de **ANTONIO OLINTO**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

## PORTARIA Nº 0460-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

**Considerando** que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

## REMOVER:

| NOME                      | RG. Nº      | CARGO/CLASSE                   |
|---------------------------|-------------|--------------------------------|
| JOAO BATISTA DIAS MARTINS | 3.388.731-0 | Investigador de Polícia/2ª cls |

**DO(A):** Delegacia de Polícia de **NOVA FÁTIMA**, da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procopio, da Divisão Policial do Interior.

**PARA:** Delegacia de Polícia de **CAMBARÁ**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da mesma Divisão.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

## PORTARIA Nº 0461-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade do serviço, resolve:

## SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **20/03/2012**, marcadas para o período de **02 a 31/03/2012**, restando portanto **12 (doze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME                  | RG. Nº      | CARGO               |
|-----------------------|-------------|---------------------|
| SILVAN RODNEY PEREIRA | 4.404.245-2 | Delegado de Polícia |

Curitiba, 22 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

## PORTARIA Nº 0462-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade do serviço, resolve:

## SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **24/03/2012**, marcadas para o período de **19/03 a 17/04/2012**, restando portanto **25 (vinte e cinco) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME                  | RG. Nº      | CARGO               |
|-----------------------|-------------|---------------------|
| DEVANILDO PARMA BASSI | 4.589.577-7 | Escrivão de Polícia |

Curitiba, 22 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

## PORTARIA Nº 0463-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

## LOTAR:

| NOME                     | RG. Nº      | CARGO/CLASSE                       |
|--------------------------|-------------|------------------------------------|
| MIGUEL CARVALHO DE MELLO | 1.217.919-7 | Servidor da Assembleia Legislativa |

**NA (O): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.**

**MOTIVO:** Disposição funcional durante o **exercício de 2012**, com ônus para a origem, conforme publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, Edição nº 166 e Publicação nº 11 de 28/02/2012.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

## PORTARIA Nº 0464-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

## REMOVER:

| NOME                             | RG. Nº      | CARGO/CLASSE                   |
|----------------------------------|-------------|--------------------------------|
| ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO | 3.975.762-1 | Investigador de Polícia/5ª cls |

**DO(A):** Delegacia de Polícia do **5º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**PARA:** CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

## PORTARIA Nº 0465-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

## LOTAR:

| NOME                     | RG. Nº      | CARGO/CLASSE               |
|--------------------------|-------------|----------------------------|
| CLAUDIA REGINA OZOGOWSKI | 5.146.989-5 | Escrivão de Polícia/3ª cls |

**NO(a):** Delegacia de Polícia do **4º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**FICANDO DISPENSADO DO (A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações diversas.**

Curitiba, 23 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral.****P O R T A R I A N º 0466-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

**Considerando** que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

**R E M O V E R:**

| NOME              | RG. Nº      | CARGO/CLASSE                   |
|-------------------|-------------|--------------------------------|
| EMERSON DE MORAES | 5.524.361-1 | Investigador de Polícia/3ª cls |

**DO(A):** 34ª Delegacia Regional de Polícia de **ASSAÍ**, da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procopio, da Divisão Policial do Interior.

**PARA:** Delegacia de Polícia de **NOVA FÁTIMA**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 23 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral****P O R T A R I A N º 0467-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

**R E M O V E R:**

| NOME                   | RG. Nº      | CARGO/CLASSE                   |
|------------------------|-------------|--------------------------------|
| JOELI PEREIRA DE JESUS | 4.689.337-9 | Investigador de Polícia/3ª cls |

**DO(A):** 8ª Subdivisão Policial de **PARANAVAÍ**, da Divisão Policial do Interior.

**PARA:** 21ª Delegacia Regional de Polícia de **NOVA LONDRINA**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 23 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral.****P O R T A R I A N º 0468-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

**R E M O V E R:**

| NOME                  | RG. Nº      | CARGO/CLASSE                   |
|-----------------------|-------------|--------------------------------|
| GETULIO LISBOA VIEIRA | 4.547.833-5 | Investigador de Polícia/5ª cls |

**DO(A):** Delegacia de Polícia do 7º **DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**PARA:** Delegacia de Polícia do 6º **DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 23 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral.****P O R T A R I A N º 0469-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**D E S I G N A R**

**JOSÉ TADEU INNOCÊNCIO BELLO**, Rg nº 1.566.226-3 - Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE**, 2-F, da Delegacia de Polícia do 6º **DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital, para **responder cumulativamente** na função de **DELEGADO CHEFE**, 2-F, da Delegacia de Polícia do 3º **DISTRITO**, da mesma Divisão, durante férias do titular, **ROGERIO MARTIN DE CASTRO**, Rg nº 4.202.377-9 - Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **09/04** a **08/05/2012**.

Curitiba, 23 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral.****P O R T A R I A N º 0470-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade do serviço, resolve:

**S U S P E N D E R A S F É R I A S**

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **20/03/2012**, marcadas para o período de **05/03** a **03/04/2012**, restando portanto **15 (quinze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME                 | RG Nº       | CARGO               |
|----------------------|-------------|---------------------|
| ANGELA MARIA BARROSO | 2.110.846-4 | Escrivão de Polícia |

Curitiba, 23 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral.****P O R T A R I A N º 0471-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade dos serviços;

**Considerando** o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Considerando** que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

**C A N C E L A R F É R I A S**

da servidora abaixo relacionada, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

| NOME                    | RG          | CARGO                     | PERÍODO            |
|-------------------------|-------------|---------------------------|--------------------|
| ZORAIDE BATISTELA PARRA | 1.429.833-9 | Ag em Operações Policiais | 12/03 a 10/04/2012 |

Curitiba, 23 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral.****P O R T A R I A N º 0473-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos Decretos nº 4016, 4017 e 4018, de 08.03.2012, publicados no Diário Oficial nº 8667, de 08.03.2012, e,

**Considerando** o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: “*O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.*” ;

**Considerando** Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, “*decidiu-se, por*

*unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral", resolve,*

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO:**

| NOME                      | RG. Nº       | CARGO/CLASSE            |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| JOSSEMIR ROBERTO SIMOCA   | 6.004.322-1  | Investigador de Polícia |
| TALITA BATASSINI          | 13.407.444-2 | Investigador de Polícia |
| PAULO CESAR DO NASCIMENTO |              |                         |
| ARIENTE                   | 8.089.162-8  | Investigador de Polícia |
| MARCIO DE GOIS NECHER     | 12.997.951-8 | Escrivão de Polícia     |
| FRANCELISE ZONATTO        | 9.161.602-5  | Investigador de Polícia |

**DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II.**

**Motivo:** Aguardando curso de formação.

Curitiba, 23 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

**PORTARIA Nº 0474-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade do serviço, resolve:

**SUSPENDER AS FÉRIAS**

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **19/03/2012**, marcadas para o período de **05/03 a 03/04/2012**, restando portanto **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME                   | RG Nº        | CARGO                   |
|------------------------|--------------|-------------------------|
| KEILA NUNES DE ANDRADE | 12.779.222-4 | Investigador de Polícia |

Curitiba, 26 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

**PORTARIA Nº 0475-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade dos serviços;

**Considerando** o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Considerando** que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

**CANCELAR FÉRIAS**

do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

| NOME                   | RG          | CARGO     | PERÍODO         |
|------------------------|-------------|-----------|-----------------|
| ZOHAIR MOHAMED HUSSEIN | 5.836.412-6 | Inv. Pol. | 01 a 30/03/2012 |

Curitiba, 26 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

**PORTARIA Nº 0476-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade dos serviços;

**Considerando** o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Considerando** que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

**CANCELAR FÉRIAS**

do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

| NOME                        | RG          | CARGO     | PERÍODO         |
|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------|
| LUIZ ERALDO LIMA DOS SANTOS | 1.830.985-8 | Inv. Pol. | 01 a 30/03/2012 |

Curitiba, 26 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

**PORTARIA Nº 0477-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

**REMOVER:**

| NOME                          | RG Nº        | CARGO/CLS                      |
|-------------------------------|--------------|--------------------------------|
| PRISCILA PACHECO              | 6.681.469-6  | Escrivão de Polícia/4º cls     |
| ALDO SILVA NETO               | 2.218.205-6  | Investigador de Polícia/5º cls |
| CLAUDIA MARIA PELLIZZETTI     | 3.750.423-8  | Investigador de Polícia/2º cls |
| CLAUDIO LEANDRO COSTA         | 4.955.528-8  | Investigador de Polícia/2º cls |
| DANIEL CHEKE DA ROSA          | 12.652.603-2 | Investigador de Polícia/5º cls |
| JOSE LUIZ DA SILVA            | 4.111.229-8  | Investigador de Polícia/2º cls |
| LEONARDO MACHADO PINTO        | 12.650.082-3 | Investigador de Polícia/5º cls |
| LUCAS BRANQUINHO GARCIA       | 13.068.506-4 | Investigador de Polícia/5º cls |
| MARCOS AURELIO MENDES         | 3.239.263-6  | Investigador de Polícia/5º cls |
| ROBERTO SHIGUEKAZU SHIRAIISHI | 12.514.582-5 | Investigador de Polícia/5º cls |
| THIAGO SONEGHETT COTTA        | 8.604.419-6  | Investigador de Polícia/5º cls |

**DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**, da Divisão Estadual de Narcóticos.

**PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE CURITIBA**, da mesma Divisão.

Curitiba, 26 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

**PORTARIA Nº 0478-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

**REMOVER:**

| NOME                      | RG Nº        | CARGO/CLASSE                   |
|---------------------------|--------------|--------------------------------|
| BRUNA MAIRA ROCHA ALMEIDA |              |                                |
| COELHO                    | 6.332.848-0  | Escrivão de Polícia/4º cls     |
| ALEXANDRE GERALDI DA ROSA | 12.908.851-6 | Investigador de Polícia/5º cls |
| FRANK YOSHIO MARUBAYASHI  | 4.398.098-0  | Investigador de Polícia/3º cls |
| GLAUCO VERBICARIO PRUNES  | 12.780.408-7 | Investigador de Polícia/5º cls |
| JOSE GUILHERME FONTANA    |              |                                |
| CAPRARO                   | 8.764.090-6  | Investigador de Polícia/5º cls |
| LUCAS RECK VIEIRA         | 7.218.450-5  | Investigador de Polícia/5º cls |

**DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE CURITIBA**, da Divisão Estadual de Narcóticos.

**PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**, da mesma Divisão.

Curitiba, 26 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
**Delegado Geral**

## PORTARIA Nº 0479-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

## REMOVER:

| NOME                  | RG Nº       | CARGO/CLASSE                   |
|-----------------------|-------------|--------------------------------|
| CRISTIANO DE BASTIANI | 5.126.723-0 | Investigador de Polícia/3ª cls |
| LUIS GUILHERME SZAREK | 6.811.856-5 | Investigador de Polícia/5ª cls |
| MARÇAL ALBUQUERQUE    | 5.195.021-6 | Investigador de Polícia/3ª cls |

DO(A): DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, da mesma Divisão.

Curitiba, 26 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
Delegado Geral.

## APOSTILANº 002

Anexo da Portaria Nº 0204-DPC, de 02.02.2012.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à PORTARIA Nº 0204-DPC, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA”, a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, a partir do dia 27.02.2012, resolve:

## I – EXCLUIR a partir de 15.03.2012:

| NOME             | RG. Nº      | CARGO                   |
|------------------|-------------|-------------------------|
| ANELYZE SANT'ANA | 5.577.738-1 | Investigador de Polícia |

Curitiba, 22 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto  
Delegado Geral

## APOSTILANº 002

Anexo da Portaria Nº 0304-DPC, de 23.02.2012.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à PORTARIA Nº 0304-DPC, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE INGLÊS”, a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, a partir de 27/02/2012, resolve:

## I – EXCLUIR:

| NOME                         | RG. Nº      | CARGO                   |
|------------------------------|-------------|-------------------------|
| ALEXANDRE GUILHERME WICHTOFF | 6.574.119-9 | Investigador de Polícia |

Curitiba, 23 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto  
Delegado Geral

## APOSTILANº 004

Anexo da Portaria Nº 0305-DPC, de 23.02.2012.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à PORTARIA Nº 0305-DPC, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE ESPANHOL”, a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, a partir de 27/02/2012, resolve:

## I – EXCLUIR:

| NOME            | RG. Nº      | CARGO               |
|-----------------|-------------|---------------------|
| ORLANDO TURESSO | 3.152.754-6 | Escrivão de Polícia |

Curitiba, 22 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto  
Delegado Geral

## APOSTILANº 005

Anexo da Portaria Nº 0305-DPC, de 23.02.2012.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à PORTARIA Nº 0305-DPC, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE ESPANHOL”, a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, a partir de 27/02/2012, resolve:

## I – EXCLUIR:

| NOME                    | RG. Nº      | CARGO                   |
|-------------------------|-------------|-------------------------|
| ELVIO AGNALDO BONOMO    | 4.544.289-6 | Investigador de Polícia |
| EMECYER ALVES DE CAMPOS | 3.935.213-3 | Investigador de Polícia |

Curitiba, 23 de março de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto  
Delegado Geral

29189/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INQUÉRITOS POLICIAIS ESPECIAIS.

| PORTARIA | PROT. CD | PROT. CPC | PROCEDIMENTO | AUTORIDADE                  |
|----------|----------|-----------|--------------|-----------------------------|
| 008/12   | 140/02   | 252/02    | Processo     | Monica Ferracioli           |
| 009/12   | 894/10   | 104/11    | Processo     | Marcos Araguari de Abreu    |
|          |          |           |              |                             |
| 016/12   | 876/10   | ----      | INQUÉRITO    | José Tadeu Innocêncio Bello |

28596/2012

## Departamento de Trânsito - Detran

## PORTARIA Nº 119/2012-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 131/2008-DG, seção VII, art 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

**CONSIDERANDO** a Portaria de Credenciamento nº 097/2010-DG, publicada no Diário Oficial nº 8183 na data de 19/03/2010 e a Portaria de Renovação do Credenciamento nº 173/2011-DG, publicada no Diário Oficial nº 8445 na data de 13/04/2011.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Autorizar a Renovação do Credenciamento da Qualitran Centro de Avaliação de Condutores SS Ltda, CNPJ 11.302.291/0001-99, sita à Rua Olindo Sequinel, 88, Capão Raso, CEP 81150-120, em Curitiba, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 12/04/2012 até 11/04/2013.

a) A Renovação do Credenciamento atende às exigências do processo nº 11.425.844-0.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 14 de março de 2012.

Larson Orlando,  
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva  
Diretor Geral

R\$ 120,00 - 29053/2012

| I ACRÉSCIMO  |                                                          | A N E X O I                  |       |         |      |         |           | Fl. 01   |        |
|--------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|------|---------|-----------|----------|--------|
| I DE DESPESA |                                                          | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 89/2012 |       |         |      |         |           | R\$ 1,00 |        |
| I            | I                                                        | I Natureza                   | I da  | I Fonte | I Gr | I IALOI |           | I N.do   | I      |
| I Cód.       | Especificação                                            | I Despesa                    | I     | I Fnte  | I    | I       | Valor     | I Proc   | I COP  |
| I 6500       | I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO | I                            | I     | I       | I    | I       |           | I        | I      |
| I            | I                                                        | I                            | I     | I       | I    | I       |           | I        | I      |
| I 6560       | I FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP               | I                            | I     | I       | I    | I       |           | I        | I      |
| I 4266       | I APOIO AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA                     | I 33909300                   | I 250 | I 95    | I L  | I       | 51        | I 0130   | I      |
| I            | I                                                        | I                            | I     | I       | I    | I       |           | I        | I      |
| I 6900       | I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS       | I                            | I     | I       | I    | I       |           | I        | I      |
| I            | I HÍDRICOS                                               | I                            | I     | I       | I    | I       |           | I        | I      |
| I            | I                                                        | I                            | I     | I       | I    | I       |           | I        | I      |
| I 6931       | I INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP                    | I                            | I     | I       | I    | I       |           | I        | I      |
| I 4283       | I INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO             | I 33903600                   | I 258 | I 95    | I L  | I       | 25.000    | I 0130   | I      |
| I 6932       | I INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC   | I                            | I     | I       | I    | I       |           | I        | I      |
| I 4288       | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITC                            | I 33903600                   | I 250 | I 95    | I O  | I       | 26.800    | I 0135   | I      |
| I 4290       | I GESTÃO DO TERRITÓRIO                                   | I 33902000                   | I 250 | I 95    | I L  | I       | 9.200     | I 0130   | I      |
|              |                                                          |                              |       |         |      |         | T o t a l | I        | 61.051 |

| I REDUÇÃO    |                                                          | A N E X O I I                |       |      |     |   | Fl. 01   | I        |
|--------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|-------|------|-----|---|----------|----------|
| I DE DESPESA |                                                          | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 89/2012 |       |      |     |   | R\$ 1,00 | I        |
| I            | I                                                        | I Natureza I I I I I         |       |      |     |   | I N.do I | I        |
| I Cód. I     | I                                                        | I da IFonteI Gr IALO I       |       |      |     |   | Valor    | I Proc I |
| I            | I                                                        | I Despesa I I FnteI I        |       |      |     |   |          | I COP I  |
| I 6500 I     | I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO | I                            | I     | I    | I   | I |          | I I      |
| I 6560 I     | I FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP               | I                            | I     | I    | I   | I |          | I I      |
| I 4266 I     | I APOIO AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA                     | I 33903000                   | I 250 | I 95 | I L | I | 51       | I 0130 I |
| I 6900 I     | I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS       | I                            | I     | I    | I   | I |          | I I      |
| I            | I HÍDRICOS                                               | I                            | I     | I    | I   | I |          | I I      |
| I 6931 I     | I INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP                    | I                            | I     | I    | I   | I |          | I I      |
| I 4283 I     | I INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO             | I 33903900                   | I 258 | I 95 | I L | I | 25.000   | I 0130 I |
| I 6932 I     | I INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC   | I                            | I     | I    | I   | I |          | I I      |
| I 4288 I     | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITC                            | I 33903000                   | I 250 | I 95 | I O | I | 26.800   | I 0135 I |
| I 4290 I     | I GESTÃO DO TERRITÓRIO                                   | I 33901400                   | I 250 | I 95 | I L | I | 4.200    | I 0130 I |
| I            | I                                                        | I 33903000                   | I 250 | I 95 | I L | I | 4.200    | I 0130 I |
| I            | I                                                        | I 33903300                   | I 250 | I 95 | I L | I | 800      | I 0130 I |
|              |                                                          | T o t a l                    |       |      |     |   | 61.051   | I        |

29121/2012

## RESOLUÇÃO Nº 92 de 07 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 139 e 140 /COP/SEPL,

## R E S O L V E:

a) Ajustar a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, aprovada pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 254.300.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e trezentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV desta resolução.

c) Em decorrência do contido nos itens anteriores, fica ajustado o Programa de Obras, conforme Anexos V e VI desta resolução.

RITA MARIA FRANCO RIBEIRO  
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

| I ACRÉSCIMO  |                                                           | A N E X O I                  |       |      |     |   | Fl. 01     | I        |
|--------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------|-------|------|-----|---|------------|----------|
| I DE DESPESA |                                                           | ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 92/2012 |       |      |     |   | R\$ 1,00   | I        |
| I            | I                                                         | I Natureza I I I I I         |       |      |     |   | I N.do I   | I        |
| I Cód. I     | I                                                         | I da IFonteI Gr IALO I       |       |      |     |   | Valor      | I Proc I |
| I            | I                                                         | I Despesa I I FnteI I        |       |      |     |   |            | I COP I  |
| I 7700 I     | I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | I                            | I     | I    | I   | I |            | I I      |
| I 7731 I     | I ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA | I                            | I     | I    | I   | I |            | I I      |
| I 3042 I     | I MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA     | I 44903500                   | I 258 | I 95 | I L | I | 1.000.000  | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 44905100                   | I 258 | I 95 | I O | I | 1.000.000  | I 0140 I |
| I 4311 I     | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - APPA                            | I 31901100                   | I 258 | I 95 | I L | I | 34.516.000 | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31901300                   | I 258 | I 95 | I O | I | 21.000.000 | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31901600                   | I 258 | I 95 | I L | I | 55.360.000 | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31909200                   | I 258 | I 95 | I L | I | 7.500.000  | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31909400                   | I 258 | I 95 | I L | I | 18.500.000 | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31909600                   | I 258 | I 95 | I O | I | 4.450.000  | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31909700                   | I 258 | I 95 | I L | I | 6.200.000  | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31909800                   | I 258 | I 95 | I L | I | 2.250.000  | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31909900                   | I 258 | I 95 | I O | I | 5.960.000  | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31910000                   | I 258 | I 95 | I L | I | 3.000.000  | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31910100                   | I 258 | I 95 | I O | I | 4.600.000  | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31910200                   | I 258 | I 95 | I L | I | 90.000     | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31910300                   | I 258 | I 95 | I O | I | 130.000    | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31910400                   | I 258 | I 95 | I L | I | 650.000    | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31910500                   | I 258 | I 95 | I O | I | 49.000     | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31910600                   | I 258 | I 95 | I L | I | 20.000     | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31910700                   | I 258 | I 95 | I O | I | 35.000     | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31910800                   | I 258 | I 95 | I L | I | 120.000    | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31910900                   | I 258 | I 95 | I O | I | 150.000    | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31911000                   | I 258 | I 95 | I L | I | 50.000     | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31911100                   | I 258 | I 95 | I O | I | 5.000      | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31911200                   | I 258 | I 95 | I L | I | 30.000     | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31911300                   | I 258 | I 95 | I O | I | 70.000     | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31911400                   | I 258 | I 95 | I L | I | 3.117.500  | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31911500                   | I 258 | I 95 | I O | I | 12.587.500 | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31911600                   | I 258 | I 95 | I L | I | 1.600.000  | I 0139 I |
| I            | I                                                         | I 31911700                   | I 258 | I 95 | I O | I | 3.400.000  | I 0140 I |
| I            | I                                                         | I 31911800                   | I 258 | I 95 | I L | I | 20.000     | I 0139 I |

| ANEXO II   |                                                         |                     |       |    |       | Fl. 02        |
|------------|---------------------------------------------------------|---------------------|-------|----|-------|---------------|
| DE DESPESA |                                                         |                     |       |    |       | R\$ 1,00      |
| Cód.       | Especificação                                           | Natureza da Despesa | Fonte | Gr | Valor | N.do Proc COP |
| 7700       | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      |                     |       |    |       |               |
| 7731       | ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA |                     |       |    |       |               |
| 3042       | MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA     | 44903500            | 250   | 95 | L     | 1.000.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 1.000.000     |
|            |                                                         | 44905100            | 250   | 95 | O     | 34.516.000    |
| 4311       | GESTÃO ADMINISTRATIVA - APPA                            | 31901100            | 250   | 95 | L     | 21.000.000    |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 55.360.000    |
|            |                                                         | 31901300            | 250   | 95 | L     | 7.500.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 18.500.000    |
|            |                                                         | 31901600            | 250   | 95 | L     | 4.450.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 6.200.000     |
|            |                                                         | 31909200            | 250   | 95 | L     | 2.250.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 5.960.000     |
|            |                                                         | 31909400            | 250   | 95 | L     | 3.000.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 4.600.000     |
|            |                                                         | 33901400            | 250   | 95 | L     | 90.000        |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 130.000       |
|            |                                                         | 33903000            | 250   | 95 | L     | 650.000       |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 49.000        |
|            |                                                         | 33903200            | 250   | 95 | L     | 20.000        |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 35.000        |
|            |                                                         | 33903300            | 250   | 95 | L     | 120.000       |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 150.000       |
|            |                                                         | 33903500            | 250   | 95 | O     | 50.000        |
|            |                                                         | 33903600            | 250   | 95 | O     | 5.000         |
|            |                                                         | 33903700            | 250   | 95 | L     | 30.000        |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 70.000        |
|            |                                                         | 33903900            | 250   | 95 | L     | 3.117.500     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 12.587.500    |
|            |                                                         | 33904600            | 250   | 95 | L     | 1.600.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 3.400.000     |
|            |                                                         | 33904700            | 250   | 95 | L     | 20.000        |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 30.000        |
|            |                                                         | 33909200            | 250   | 95 | L     | 300.000       |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 350.000       |
|            |                                                         | 33909300            | 250   | 95 | L     | 300.000       |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 2.200.000     |
|            |                                                         | 44905200            | 250   | 95 | L     | 90.000        |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 80.000        |
| 4312       | GESTÃO PORTUÁRIA                                        | 33903000            | 250   | 95 | L     | 1.460.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 2.800.000     |
|            |                                                         | 33903700            | 250   | 95 | L     | 2.400.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 2.100.000     |
|            |                                                         | 33903900            | 250   | 95 | L     | 5.500.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 17.030.000    |
|            |                                                         | 33909200            | 250   | 95 | L     | 90.000        |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 110.000       |
|            |                                                         | 44905200            | 250   | 95 | L     | 1.950.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 3.500.000     |
| 9101       | ENCARGOS ESPECIAIS - APPA                               | 33903900            | 250   | 95 | O     | 550.000       |
|            |                                                         | 33904700            | 250   | 95 | L     | 2.500.000     |
|            |                                                         |                     | 250   | 95 | O     | 2.500.000     |
|            |                                                         | 33909100            | 250   | 95 | L     | 10.500.000    |

[illegible]

|                              |            |   |                                                        |  |  |  |                              |         |          |       |             |             |          |      |   |
|------------------------------|------------|---|--------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------|---------|----------|-------|-------------|-------------|----------|------|---|
| I ACRÉSCIMO                  |            |   |                                                        |  |  |  | A N E X O I I I              |         | Fl. 04   |       | I           |             |          |      |   |
| I DA RECEITA DESCENTRALIZADA |            |   |                                                        |  |  |  | ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 92/2012 |         | R\$ 1,00 |       | I           |             |          |      |   |
| *-----*                      |            |   |                                                        |  |  |  | *-----*                      |         | *-----*  |       | *           |             |          |      |   |
| I                            | Código     | I | Especificação                                          |  |  |  | I                            | Fonte   | I        | Gr. I | Valor       | I           | Processo | I    |   |
| I                            | I          | I | I                                                      |  |  |  | I                            | IFONTEI | I        | I     | I           | I           | I        | I    |   |
| *-----*                      |            |   |                                                        |  |  |  | *-----*                      |         | *-----*  |       | *-----*     |             | *-----*  |      |   |
| I                            |            | I | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA     |  |  |  | I                            |         | I        | I     |             | I           |          | I    |   |
| I                            |            | I |                                                        |  |  |  | I                            |         | I        | I     |             | I           |          | I    |   |
| I                            | 7731       | I | ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA -     |  |  |  | I                            |         | I        | I     |             | I           |          | I    |   |
| I                            |            | I | APPA                                                   |  |  |  | I                            |         | I        | I     |             | I           |          | I    |   |
| I                            | 1312.00.00 | I | Arrendamentos                                          |  |  |  | I                            | 258     | I        | 95    | I           | 60.000.000  | I        | 0139 | I |
| I                            | 1325.58.00 | I | Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com |  |  |  | I                            |         | I        | I     |             | I           |          | I    |   |
| I                            |            | I | Utilização Vinculada                                   |  |  |  | I                            | 258     | I        | 95    | I           | 50.000.000  | I        | 0140 | I |
| I                            | 1600.06.00 | I | Serviços Portuários                                    |  |  |  | I                            | 258     | I        | 95    | I           | 130.000.000 | I        | 0140 | I |
| I                            | 1600.07.01 | I | Serviços de Armazenagem da Administração dos Portos de |  |  |  | I                            |         | I        | I     |             | I           |          | I    |   |
| I                            |            | I | Paranaguá e Antonina - APPA                            |  |  |  | I                            | 258     | I        | 95    | I           | 12.000.000  | I        | 0140 | I |
| I                            | 1922.99.58 | I | Outras Restituições                                    |  |  |  | I                            | 258     | I        | 95    | I           | 300.000     | I        | 0140 | I |
| I                            | 1990.99.58 | I | Outras Receitas                                        |  |  |  | I                            | 258     | I        | 95    | I           | 2.000.000   | I        | 0140 | I |
| *-----*                      |            |   |                                                        |  |  |  | *-----*                      |         | *-----*  |       | *-----*     |             | *-----*  |      |   |
|                              |            |   |                                                        |  |  |  | T o t a l                    |         | I        |       | 254.300.000 | I           |          |      |   |
|                              |            |   |                                                        |  |  |  |                              |         | I        | +     |             | I           | +        |      |   |

|                              |            |                              |                                                     |   |          |         |             |
|------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|---|----------|---------|-------------|
| I REDUÇÃO                    |            | A N E X O I V                |                                                     |   | Fl. 04   |         | I           |
| I DA RECEITA DESCENTRALIZADA |            | ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 92/2012 |                                                     |   | R\$ 1,00 |         | I           |
| *-----*                      |            |                              |                                                     |   |          |         |             |
| I                            | Código     | I                            | Especificação                                       | I | Fonte    | I Gr. I | Valor       |
| I                            | I          | I                            | I                                                   | I | IFONTEI  | I       | I           |
| *-----*                      |            |                              |                                                     |   |          |         |             |
| I                            | I          | I                            | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  | I | I        | I       | I           |
| I                            | I          | I                            | I                                                   | I | I        | I       | I           |
| I                            | 7731       | I                            | ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA -  | I | I        | I       | I           |
| I                            | I          | I                            | APPA                                                | I | I        | I       | I           |
| I                            | 1312.00.00 | I                            | Arrendamentos                                       | I | 250      | I 95    | 60.000.000  |
| I                            | 1325.50.00 | I                            | Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados  | I | 250      | I 95    | 50.000.000  |
| I                            | 1600.06.00 | I                            | Serviços Portuários                                 | I | 250      | I 95    | 130.000.000 |
| I                            | 1600.07.99 | I                            | Serviços de Armazenagem de Outras Entidades         | I | 250      | I 95    | 12.000.000  |
| I                            | 1922.99.50 | I                            | Outras Restituições - Diretamente Arrecadados       | I | 250      | I 95    | 300.000     |
| I                            | 1990.99.50 | I                            | Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados | I | 250      | I 95    | 2.000.000   |
| *-----*                      |            |                              |                                                     |   |          |         |             |
| T o t a l                    |            |                              |                                                     |   |          | I       | 254.300.000 |
|                              |            |                              |                                                     |   |          | I       | *           |

| I ACRÉSCIMO |                                                         | A N E X O V                  |       |       |              | Fl. 05     |   |
|-------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------|--------------|------------|---|
| I DE OBRAS  |                                                         | ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 92/2012 |       |       |              | R\$ 1,00   |   |
| I Código    | I Especificação                                         | I Fonte                      | I Gr. | I Alo | I Valor      | I Processo | I |
| I           | I                                                       | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 7700      | I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA    | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 7731      | I ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA -    | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 3042      | I APPA                                                  | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 132       | I MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA   | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 0009      | I Antonina                                              | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 596       | I Reformar instalações do Porto Barão de Tefé em        | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 0001      | I Antonina                                              | I 258                        | I 95  | I 0   | I 500.000    | I 0140     | I |
| I 0002      | I Paranaguá                                             | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 0003      | I Ampliar e remodelar o Cais do Porto de Paranaguá      | I 258                        | I 95  | I 0   | I 100.000    | I 0140     | I |
| I 0004      | I Ampliar as intalações da Claspar no pátio de triagem  | I 258                        | I 95  | I 0   | I 150.000    | I 0140     | I |
| I 0005      | I Reformar as instalações do Porto de Paranaguá e       | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 0006      | I Antonina                                              | I 258                        | I 95  | I 0   | I 9.000.000  | I 0140     | I |
| I 0007      | I Modernizar e repotenciar o corredor de exportação do  | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 0008      | I Porto de Paranaguá e Antonina                         | I 258                        | I 95  | I 0   | I 12.716.000 | I 0140     | I |
| I 0009      | I Executar a obra do pátio para veículos                | I 258                        | I 95  | I 0   | I 2.000.000  | I 0140     | I |
| I 0010      | I Executar obra de pavimentação do acesso ao pátio de   | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 0011      | I triagem                                               | I 258                        | I 95  | I 0   | I 2.000.000  | I 0140     | I |
| I 0012      | I Recuperar e ampliar a pavimentação de concreto das    | I                            | I     | I     | I            | I          | I |
| I 0013      | I vias de acesso ao Porto de Paranaguá                  | I 258                        | I 95  | I 0   | I 8.000.000  | I 0140     | I |
| I 0014      | I Pavimentar o pátio de estacionamento da Rua José Lobo | I 258                        | I 95  | I 0   | I 50.000     | I 0140     | I |
| T O T A L   |                                                         | I                            | O.F.  | I     | I            | I          | I |
|             |                                                         | *                            | +     | *     | *            | *          | * |
|             |                                                         |                              |       |       | 34.516.000   | I          | I |

|            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                      |  |           |  |
|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------------------------------------------------------|--|-----------|--|
| I REDUÇÃO  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ANEXO VI                                             |  | Fl. 05    |  |
| I DE OBRAS |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 92/2012                         |  | R\$ 1,00  |  |
| I Código I |  |  |  |  |  |  |  |  |  | I Fonte I                                            |  | I Gr. I   |  |
| I I        |  |  |  |  |  |  |  |  |  | I Alo I                                              |  | I Valor I |  |
| I I        |  |  |  |  |  |  |  |  |  | I I                                                  |  | I I       |  |
| I 7700 I   |  |  |  |  |  |  |  |  |  | I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  | I I       |  |
| I I        |  |  |  |  |  |  |  |  |  | I I                                                  |  | I I       |  |

|           |      |                                                         |   |     |      |    |       |   |            |            |      |
|-----------|------|---------------------------------------------------------|---|-----|------|----|-------|---|------------|------------|------|
| I         | 7731 | I ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA -    | I |     | I    | I  | I     |   | I          |            |      |
| I         |      | I APPA                                                  | I |     | I    | I  | I     |   | I          |            |      |
| I         | 3042 | I MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA   | I |     | I    | I  | I     |   | I          |            |      |
| I         | 132  | I Antonina                                              | I |     | I    | I  | I     |   | I          |            |      |
| I         | 0009 | I Reformar instalações do Porto Barão de Tefé em        | I |     | I    | I  | I     |   | I          |            |      |
| I         |      | I Antonina                                              | I | 250 | I    | 95 | I O I |   | 500.000    | I          | 0140 |
| I         | 596  | I Paranaguá                                             | I |     | I    | I  | I     |   | I          |            |      |
| I         | 0001 | I Ampliar e remodelar o Cais do Porto de Paranaguá      | I | 250 | I    | 95 | I O I |   | 100.000    | I          | 0140 |
| I         | 0002 | I Ampliar as intalações da Clasper no pátio de triagem  | I | 250 | I    | 95 | I O I |   | 150.000    | I          | 0140 |
| I         | 0003 | I Reformar as instalações do Porto de Paranaguá e       | I |     | I    | I  | I     |   | I          |            |      |
| I         |      | I Antonina                                              | I | 250 | I    | 95 | I O I |   | 9.000.000  | I          | 0140 |
| I         | 0004 | I Modernizar e repotenciar o corredor de exportação do  | I |     | I    | I  | I     |   | I          |            |      |
| I         |      | I Porto de Paranaguá e Antonina                         | I | 250 | I    | 95 | I O I |   | 12.716.000 | I          | 0140 |
| I         | 0005 | I Executar a obra do pátio para veículos                | I | 250 | I    | 95 | I O I |   | 2.000.000  | I          | 0140 |
| I         | 0006 | I Executar obra de pavimentação do acesso ao pátio de   | I |     | I    | I  | I     |   | I          |            |      |
| I         |      | I triagem                                               | I | 250 | I    | 95 | I O I |   | 2.000.000  | I          | 0140 |
| I         | 0007 | I Recuperar e ampliar a pavimentação de concreto das    | I |     | I    | I  | I     |   | I          |            |      |
| I         |      | I vias de acesso ao Porto de Paranaguá                  | I | 250 | I    | 95 | I O I |   | 8.000.000  | I          | 0140 |
| I         | 0008 | I Pavimentar o pátio de estacionamento da Rua José Lobo | I | 250 | I    | 95 | I O I |   | 50.000     | I          | 0140 |
| -----*    |      |                                                         |   |     |      |    |       |   |            |            |      |
| T O T A L |      |                                                         |   | I   | O.F. | I  | I     | L | I          | 34.516.000 | I    |
|           |      |                                                         |   | *   | *    | *  | *     | * | *          | *          | *    |

29126/2012

**RESOLUÇÃO N° 93 de 07 de março de 2012.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orcamentária nº138 /COP/SEPL,

## RESOLVE:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 53.165,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

RITA MARIA FRANCO RIBEIRO  
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

|                  |      |   |                                                        |  |  |  |  |  |  |                              |   |       |      |          |        |      |   |
|------------------|------|---|--------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|------------------------------|---|-------|------|----------|--------|------|---|
| I ACRÉSCIMO      |      |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | A N E X O I                  |   |       |      | Fl. 01   |        | I    |   |
| I DE PROGRAMAÇÃO |      |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 93/2012 |   |       |      | R\$ 1,00 |        | I    |   |
| *                |      |   |                                                        |  |  |  |  |  |  |                              |   |       |      |          |        | *    |   |
| *-----*          |      |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | *-----*                      |   |       |      | *-----*  |        | *    |   |
| I                | I    |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | I Natureza                   | I | I     | I    | I        | I N.do | I    |   |
| I                | Cód. | I |                                                        |  |  |  |  |  |  | I da                         | I | Fonte | I    | Gr       | I      | Proc |   |
| I                | I    |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | I Despesa                    | I | I     | Fnte | I        | I      | I    |   |
| *-----*          |      |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | *-----*                      |   |       |      | *-----*  |        | *    |   |
| I                | 6500 | I | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO |  |  |  |  |  |  | I                            |   | I     | I    | I        | I      |      | I |
| I                | I    |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | I                            |   | I     | I    | I        | I      | I    |   |
| I                | 6531 | I | INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO |  |  |  |  |  |  | I                            |   | I     | I    | I        | I      |      | I |
| I                | I    |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | I                            |   | I     | I    | I        | I      | I    |   |
| I                | 3029 | I | GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - EMATER -  |  |  |  |  |  |  | I                            |   | I     | I    | I        | I      |      | I |
| I                | I    |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | I 33901400                   | I | 103   | I    | 01       | I      | P    |   |
| I                | I    |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | I 33903000                   | I | 103   | I    | 01       | I      | P    |   |
| *-----*          |      |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | *-----*                      |   |       |      | *-----*  |        | *    |   |
|                  |      |   |                                                        |  |  |  |  |  |  | T o t a l                    |   |       |      | I        | 53.165 |      | I |
|                  |      |   |                                                        |  |  |  |  |  |  |                              |   |       |      | I        |        | *    |   |

29142/2012

**RESOLUÇÃO Nº 84 de 01 de marco de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orcamentária nº 0126/COP/SEPL,

## RESOLVE:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

CASSIO TANIGUCHI  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

|                  |        |                                                   |  |            |         |         |        |             |          |
|------------------|--------|---------------------------------------------------|--|------------|---------|---------|--------|-------------|----------|
| 1 *              |        |                                                   |  |            |         |         |        |             |          |
| I ACRÉSCIMO      |        | A N E X O I                                       |  |            |         |         |        | Fl. 01      | I        |
| I DE PROGRAMAÇÃO |        | ANEXO A RESOLUÇÃO N° 84/2012                      |  |            |         |         |        | R\$ 1,00    | I        |
| *-----*          |        |                                                   |  |            |         |         |        |             |          |
| I                | I      |                                                   |  | I Natureza | I       | I       | I      | I           | I        |
| I                | Cód. I | Especificação                                     |  | I da       | I Fonte | I Gr    | I ALOI | Valor       | I N.do I |
| I                | I      |                                                   |  | I Despesa  | I       | I Fntel | I      |             | I Proc I |
| *-----*          |        |                                                   |  |            |         |         |        |             |          |
| I                | 6700 I | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO    |  | I          | I       | I       | I      |             | I        |
| I                | I      |                                                   |  | I          | I       | I       | I      |             | I        |
| I                | 6731 I | COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - |  | I          | I       | I       | I      |             | I        |
| I                | I      | COMEC                                             |  | I          | I       | I       | I      |             | I        |
| I                | 3030 I | PAC DA MOBILIDADE - COPA 2014 - COMEC             |  | I 44905100 | I 100   | I 01    | I P I  | 700.000     | I 0126 I |
| *-----*          |        |                                                   |  |            |         |         |        |             |          |
|                  |        |                                                   |  |            |         |         |        | T o t a l I | I        |
|                  |        |                                                   |  |            |         |         |        | 700.000     | I        |
| *-----*          |        |                                                   |  |            |         |         |        |             |          |

|                          |        |                              |                                                   |   |       |   |       |          |           |
|--------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------------------------|---|-------|---|-------|----------|-----------|
| 1*                       |        |                              |                                                   |   |       |   |       |          |           |
| I ACRÉSCIMO              |        | A N E X O I I                |                                                   |   |       |   |       | Fl. 02   | I         |
| I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS |        | ANEXO A RESOLUÇÃO N°_84/2012 |                                                   |   |       |   |       | R\$ 1,00 | I         |
| *-----*                  |        |                              |                                                   |   |       |   |       |          |           |
| I                        | Código | I                            | Especificação                                     | I | Fonte | I | Gr. I | I        | Alo I     |
| I                        | I      | I                            |                                                   | I | I     | I | I     | I        | Valor     |
| *-----*                  |        |                              |                                                   |   |       |   |       |          |           |
| I                        | 6700   | I                            | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO    | I |       | I | I     | I        | I         |
| I                        | I      | I                            |                                                   | I |       | I | I     | I        | I         |
| I                        | 6731   | I                            | COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - | I |       | I | I     | I        | I         |
| I                        | I      | I                            | COMEC                                             | I |       | I | I     | I        | I         |
| I                        | 3030   | I                            | PAC DA MOBILIDADE - COPA 2014 - COMEC             | I |       | I | I     | I        | I         |
| I                        | 915    | I                            | METROPOLITANA DE CURITIBA                         | I |       | I | I     | I        | I         |
| I                        | 0003   | I                            | Gerenciar o programa Pac Mobilidade - Copa 2014   | I | 100   | I | 01    | I        | P I       |
| *-----*                  |        |                              |                                                   |   |       |   |       |          |           |
| T O T A L                |        |                              |                                                   | I | TES.  | I | I     | P I      | 700.000 I |
| *-----*                  |        |                              |                                                   |   |       |   |       |          |           |
| 29146/2012               |        |                              |                                                   |   |       |   |       |          |           |

29146/2012

## RESOLUÇÃO Nº 76 de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 0121/COP/SEPL,

## R E S O L V E:

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

|          |                |   |                                                        |          |          |         |         |          |          |
|----------|----------------|---|--------------------------------------------------------|----------|----------|---------|---------|----------|----------|
| 1*-----* |                |   |                                                        |          |          |         |         |          |          |
| I        | ACRÉSCIMO      |   | A N E X O I                                            |          |          |         |         | Fl. 01   | I        |
| I        | DE PROGRAMAÇÃO |   | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº_76/2012                           |          |          |         |         | R\$ 1,00 | I        |
| *-----*  |                |   |                                                        |          |          |         |         |          |          |
| *-----*  |                |   | *-----*                                                | *-----*  | *-----*  | *-----* | *-----* | *-----*  |          |
| I        | I              |   | I                                                      | Natureza | I        | I       | I       | I        | I        |
| I        | Cód.           | I | Especificação                                          | I        | da       | I       | Fonte   | I        | Gr IALOI |
| I        | I              | I |                                                        | I        | Despesa  | I       | IFnteI  | I        | Valor    |
| *-----*  |                |   |                                                        |          |          |         |         |          |          |
| I        | 6500           | I | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO | I        |          | I       | I       | I        | I        |
| I        | I              | I |                                                        | I        |          | I       | I       | I        | I        |
| I        | 6502           | I | DIRETORIA GERAL                                        | I        |          | I       | I       | I        | I        |
| I        | 4253           | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB                           | I        | 33903600 | I       | 100     | I        | 01 I P I |
| I        | I              | I |                                                        | I        |          | I       | I       | I        | 190.000  |
| I        | 6900           | I | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS       | I        |          | I       | I       | I        | I        |
| I        | I              | I | HÍDRICOS                                               | I        |          | I       | I       | I        | I        |
| I        | I              | I |                                                        | I        |          | I       | I       | I        | I        |
| I        | 6932           | I | INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC   | I        |          | I       | I       | I        | I        |
| I        | 4288           | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITC                            | I        | 33903900 | I       | 100     | I        | 01 I P I |
| I        | I              | I |                                                        | I        |          | I       | 250     | I        | 95 I P I |
| *-----*  |                |   |                                                        |          |          |         |         |          |          |
|          |                |   | T o t a l                                              |          |          |         | I       |          | 194.000  |
| *-----*  |                |   |                                                        |          |          |         |         |          |          |

|                  |   |                                                        |           |          |   |       |         |          |   |
|------------------|---|--------------------------------------------------------|-----------|----------|---|-------|---------|----------|---|
| *-----*          |   |                                                        |           |          |   |       |         |          |   |
| I REDUÇÃO        |   | A N E X O I I                                          |           |          |   |       |         | Fl. 01   | I |
| I DE PROGRAMAÇÃO |   | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 76/2012                           |           |          |   |       |         | R\$ 1,00 | I |
| *-----*          |   |                                                        |           |          |   |       |         |          |   |
| *-----*          |   |                                                        |           |          |   |       |         |          |   |
| I                | I |                                                        | I         | Natureza | I | I     | I       | I        | I |
| I Cód.           | I | Especificação                                          | I         | da       | I | Fonte | I       | Gr       | I |
| I                | I |                                                        | I         | Despesa  | I | I     | Fonte   | I        | I |
| *-----*          |   |                                                        |           |          |   |       |         |          |   |
| I 6500           | I | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO | I         |          | I | I     | I       | I        | I |
| I                | I |                                                        | I         |          | I | I     | I       | I        | I |
| I 6502           | I | DIRETORIA GERAL                                        | I         |          | I | I     | I       | I        | I |
| I 4253           | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB                           | I         | 33903000 | I | 100   | I       | 01       | I |
| I                | I |                                                        | I         | 33903900 | I | 100   | I       | 01       | I |
| I                | I |                                                        | I         |          | I | I     | I       | I        | I |
| I 6900           | I | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS       | I         |          | I | I     | I       | I        | I |
| I                | I | HÍDRICOS                                               | I         |          | I | I     | I       | I        | I |
| I                | I |                                                        | I         |          | I | I     | I       | I        | I |
| I 6932           | I | INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC   | I         |          | I | I     | I       | I        | I |
| I 4288           | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITC                            | I         | 33903600 | I | 100   | I       | 01       | I |
| I                | I |                                                        | I         | 33903700 | I | 250   | I       | 95       | I |
| *-----*          |   |                                                        |           |          |   |       |         |          |   |
|                  |   |                                                        | T o t a l |          |   |       | 194.000 |          | I |
| *-----*          |   |                                                        |           |          |   |       |         |          |   |

29154/2012

## RESOLUÇÃO Nº 07 de 30 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 013 /COP/SEPL,

## R E S O L V E:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

CASSIO TANIGUCHI  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

|                  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |          |   |   |   |   |   |   |   |   |          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------------------------------|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I ACRÉSCIMO      |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | A N E X O I                  |          |   |   |   |   |   |   |   |   | Fl. 01   |   | I |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| I DE PROGRAMAÇÃO |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ANEXO A RESOLUCAO N° 07/2012 |          |   |   |   |   |   |   |   |   | R\$ 1,00 |   | I |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| *-----*          |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | *-----*                      |          |   |   |   |   |   |   |   |   | *-----*  |   | I |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| I                | I |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | I                            | Natureza | I | I | I | I | I | I | I | I | I        | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I | I |

**RESOLUÇÃO Nº 17 de 13 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orcamentária nº 42 /COP/SEPL.

RESOLVE:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 120.279,00 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

CASSIO TANIGUCHI  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I                      |           |                                 |                     |       |    |           | Fl. 01         |
|------------------------------|-----------|---------------------------------|---------------------|-------|----|-----------|----------------|
| ANEXO A RESOLUCAO N° 17/2012 |           |                                 |                     |       |    |           | R\$ 1,00       |
| I                            | DE        |                                 |                     |       |    |           |                |
| I                            | ACRÉSCIMO |                                 |                     |       |    |           |                |
| I                            | Cód.      | Especificação                   | Natureza da Despesa | Fonte | Gr | IA LOI    | Valor          |
| I                            |           |                                 |                     |       |    |           |                |
| I                            | 5100      | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA |                     |       |    |           |                |
| I                            |           |                                 |                     |       |    |           |                |
| I                            | 5102      | DIRETORIA GERAL                 |                     |       |    |           |                |
| I                            | 4190      | INTEGRAÇÃO CULTURAL             | 44905200            | 100   | 01 | P I       | 120.279 I 0042 |
|                              |           |                                 |                     |       |    | T o t a l | 120.279 I      |

**RESOLUÇÃO Nº 54 de 28 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 82 /COP/SEPL,

## RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

CASSIO TANIGUCHI  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I                      |                                                        |               |                     |          |            |        | Fl. 01                |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|---------------------|----------|------------|--------|-----------------------|
| ANEXO A RESOLUCAO N° 54/2011 |                                                        |               |                     |          |            |        | R\$ 1,00              |
| I                            | Cód.                                                   | Especificação | Natureza da Despesa | FFonteGr | IA LOI     | Valor  | I N.do I Proc I COP I |
| I 5300                       | I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA |               | I                   | I        | I I I      |        | I I I                 |
| I                            | I SOLIDÁRIA                                            |               | I                   | I        | I I I      |        | I I I                 |
| I                            | I                                                      |               | I                   | I        | I I I      |        | I I I                 |
| I 5302                       | I DIRETORIA GERAL                                      |               | I                   | I        | I I I      |        | I I I                 |
| I 4209                       | I QUALIFICA PARANÁ - SETS                              |               | I 33903000          | I 100    | I 01 I L I | 75.000 | I 0082 I              |
| Total                        |                                                        |               |                     |          |            | 75.000 | I                     |

| I REDUÇÃO    |                                                        | A N E X O I I                |             |           |        |              |             | Fl. 01   | I       |
|--------------|--------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------|--------|--------------|-------------|----------|---------|
| I DE DESPESA |                                                        | ANEXO A RESOLUCAO N° 54/2011 |             |           |        |              |             | R\$ 1,00 | I       |
| *-----*      |                                                        | *-----*                      |             |           |        |              |             | *-----*  | *-----* |
| I            | I                                                      |                              |             |           |        | I Natureza I | I I         | I I      | I       |
| I Cód. I     | I                                                      | Especificação                | I da        | I Fonte I | I Gr   | IALOI        | Valor       | I N.do I | I       |
| I            | I                                                      |                              | I Despesa I | I         | IFnteI | I            |             | I COP I  | I       |
| *-----*      |                                                        |                              |             |           |        | *-----*      | *-----*     | *-----*  | *-----* |
| I 5300 I     | I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA | I                            | I           | I         | I      | I            | I           | I        | I       |
| I            | I SOLIDÁRIA                                            | I                            | I           | I         | I      | I            | I           | I        | I       |
| I            | I                                                      | I                            | I           | I         | I      | I            | I           | I        | I       |
| I 5302 I     | I DIRETORIA GERAL                                      | I                            | I           | I         | I      | I            | I           | I        | I       |
| I 4209 I     | I QUALIFICA PARANÁ - SETS                              | I 33903900 I                 | I 100 I     | I 01 I    | I L I  | I            | 75.000 I    | I 0082 I | I       |
| *-----*      |                                                        |                              |             |           |        | *-----*      | *-----*     | *-----*  | *-----* |
|              |                                                        |                              |             |           |        |              | T o t a l I | 75.000 I | I       |
|              |                                                        |                              |             |           |        |              | *-----*     |          |         |

**RESOLUÇÃO Nº 55 de 28 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orcamentária nº 93 /COP/SEPL.

## RESOLVE:

a) Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, num valor de acréscimo de R\$ 4.746.875,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e de redução de R\$ 165.890,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

- b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo III desta resolução.

CASSIO TANIGUCHI  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I        |                                                                           |                     |        |    |        |           | Fl. 01              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|----|--------|-----------|---------------------|
| DE PROGRAMAÇÃO |                                                                           |                     |        |    |        |           | R\$ 1,00            |
| Cód.           | Especificação                                                             | Natureza da Despesa | FFonte | Gr | IA LOI | Valor     | I N.do I Proc I COP |
| 3900           | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                 |                     |        |    |        |           |                     |
| 3901           | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                    |                     |        |    |        |           |                     |
| 4064           | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP                                              | 33903300            | 100    | 01 | P      | 35.000    | 0093                |
| 3916           | SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR                                      |                     |        |    |        |           |                     |
| 4085           | AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ                                     | 33903300            | 100    | 01 | P      | 4.000     | 0093                |
|                |                                                                           | 33903600            | 100    | 01 | P      | 4.200     | 0093                |
| 3966           | FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR       |                     |        |    |        |           |                     |
| 4089           | AÇÕES DO FUNESP                                                           | 44405100            | 113    | 01 | P      | 13.588    | 0093                |
| 4900           | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS             |                     |        |    |        |           |                     |
| 4903           | DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN                              |                     |        |    |        |           |                     |
| 4183           | GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                                           | 44905200            | 107    | 09 | P      | 16.800    | 0093                |
| 5100           | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA                                           |                     |        |    |        |           |                     |
| 5132           | CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG                                      |                     |        |    |        |           |                     |
| 4200           | GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG                                              | 44905200            | 250    | 95 | P      | 5.000     | 0093                |
| 5300           | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA            |                     |        |    |        |           |                     |
| 5302           | DIRETORIA GERAL                                                           |                     |        |    |        |           |                     |
| 4205           | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETS                                              | 31909600            | 100    | 01 | P      | 34.500    | 0093                |
| 5500           | SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                  |                     |        |    |        |           |                     |
| 5502           | DIRETORIA GERAL                                                           |                     |        |    |        |           |                     |
| 4214           | GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 33903000            | 109    | 01 | P      | 53.000    | 0093                |
| 4215           | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS                                              | 33903900            | 100    | 01 | P      | 365.340   | 0093                |
|                |                                                                           | 33903000            | 100    | 01 | P      | 318.300   | 0093                |
|                |                                                                           | 33903700            | 100    | 01 | P      | 658.133   | 0093                |
|                |                                                                           | 33903900            | 100    | 01 | P      | 417.100   | 0093                |
| 4216           | GESTÃO DE SERVIÇOS - SEDS                                                 | 33903900            | 100    | 01 | P      | 37.224    | 0093                |
|                |                                                                           |                     | 109    | 01 | P      | 64.690    | 0093                |
| 4218           | LUZ FRATERNA                                                              | 33903900            | 100    | 01 | P      | 2.720.000 | 0093                |
| Total          |                                                                           |                     |        |    |        | 4.746.875 |                     |

| I ACRÉSCIMO  |                                                                       | A N E X O I                  |                       |         |      |      |           | Fl. 01   |                 |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|---------|------|------|-----------|----------|-----------------|
| I DE DESPESA |                                                                       | ANEXO A RESOLUCAO Nº 56/2012 |                       |         |      |      |           | R\$ 1,00 |                 |
| * I          | I                                                                     |                              | I Natureza da Despesa | I Fonte | I Gr | I AL | O         | Valor    | I N.do Proc COP |
| I 3900       | I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA                           |                              | I                     | I       | I    | I    | I         |          |                 |
| I 3966       | I FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR |                              | I                     | I       | I    | I    | I         |          |                 |
| I 4089       | I AÇÕES DO FUNESP                                                     |                              | I 44905100            | I 113   | I 01 | I L  | I         | 13.588   | I 0094          |
| I 4900       | I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS       |                              | I                     | I       | I    | I    | I         |          |                 |
| I 4902       | I DIRETORIA GERAL                                                     |                              | I                     | I       | I    | I    | I         |          |                 |
| I 4180       | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU                                        |                              | I 33909200            | I 100   | I 01 | I L  | I         | 42.502   | I 0094          |
| I 4903       | I DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN                        |                              | I                     | I       | I    | I    | I         |          |                 |
| I 4183       | I GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                                     |                              | I 31909200            | I 100   | I 01 | I L  | I         | 2.559    | I 0094          |
|              |                                                                       |                              | I 33909200            | I 100   | I 01 | I L  | I         | 1.008    | I 0094          |
|              |                                                                       |                              |                       |         |      |      | T o t a l | 59.657   | I               |

| I REDUÇÃO    |                                                         | A N E X O I I                |         |        |       |   | Fl. 01   | I        |
|--------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|---------|--------|-------|---|----------|----------|
| I DE DESPESA |                                                         | ANEXO A RESOLUCAO N° 56/2012 |         |        |       |   | R\$ 1,00 | I        |
| I            | I                                                       | I Natureza I I I I I         |         |        |       |   | I N.do I | I        |
| I Cód. I     | I                                                       | I da IFonteI Gr IALO I       |         |        |       |   | Valor    | I Proc I |
| I            | I                                                       | I Despesa I I fnteI I I      |         |        |       |   |          | I COP I  |
| I 3900 I     | I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA             | I                            | I       | I      | I     | I |          | I I      |
| I I          | I                                                       | I                            | I       | I      | I     | I |          | I I      |
| I 3966 I     | I FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO      | I                            | I       | I      | I     | I |          | I I      |
| I I          | I PARANÁ - FUNESP/PR                                    | I                            | I       | I      | I     | I |          | I I      |
| I 4089 I     | I AÇÕES DO FUNESP                                       | I 44405100 I                 | I 113 I | I 01 I | I L I | I | 13.588 I | I 0094 I |
| I I          | I                                                       | I                            | I       | I      | I     | I |          | I I      |
| I 4900 I     | I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS | I                            | I       | I      | I     | I |          | I I      |
| I I          | I HUMANOS                                               | I                            | I       | I      | I     | I |          | I I      |
| I I          | I                                                       | I                            | I       | I      | I     | I |          | I I      |
| I 4902 I     | I DIRETORIA GERAL                                       | I                            | I       | I      | I     | I |          | I I      |
| I 4180 I     | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU                          | I 33903900 I                 | I 100 I | I 01 I | I L I | I | 42.502 I | I 0094 I |
| I 4903 I     | I DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN          | I                            | I       | I      | I     | I |          | I I      |
| I 4183 I     | I GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                       | I 31901100 I                 | I 100 I | I 01 I | I L I | I | 2.559 I  | I 0094 I |
| I I          | I                                                       | I 33903900 I                 | I 100 I | I 01 I | I L I | I | 1.008 I  | I 0094 I |
| T o t a l I  |                                                         |                              |         |        |       |   | 59.657 I | I        |

29181/2012

## RESOLUÇÃO Nº 57 de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 112 /COP/SEPL,

## R E S O L V E:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 1.404.531,00 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

| I ACRÉSCIMO      |                                                         | A N E X O I                  |         |        |       |   | Fl. 01      | I        |
|------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|---------|--------|-------|---|-------------|----------|
| I DE PROGRAMAÇÃO |                                                         | ANEXO A RESOLUCAO N° 57/2012 |         |        |       |   | R\$ 1,00    | I        |
| I                | I                                                       | I Natureza I I I I I         |         |        |       |   | I N.do I    | I        |
| I Cód. I         | I                                                       | I da IFonteI Gr IALO I       |         |        |       |   | Valor       | I Proc I |
| I                | I                                                       | I Despesa I I fnteI I I      |         |        |       |   |             | I COP I  |
| I 4900 I         | I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS | I                            | I       | I      | I     | I |             | I I      |
| I I              | I HUMANOS                                               | I                            | I       | I      | I     | I |             | I I      |
| I I              | I                                                       | I                            | I       | I      | I     | I |             | I I      |
| I 4902 I         | I DIRETORIA GERAL                                       | I                            | I       | I      | I     | I |             | I I      |
| I 4180 I         | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU                          | I 33903600 I                 | I 100 I | I 01 I | I P I | I | 200.000 I   | I 0112 I |
| I I              | I                                                       | I 44905200 I                 | I 100 I | I 01 I | I P I | I | 10.470 I    | I 0112 I |
| I 4182 I         | I DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E  | I                            | I       | I      | I     | I |             | I I      |
| I I              | I DIREITOS HUMANOS                                      | I 33903900 I                 | I 100 I | I 01 I | I P I | I | 21.036 I    | I 0112 I |
| I 4903 I         | I DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN          | I                            | I       | I      | I     | I |             | I I      |
| I 4183 I         | I GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                       | I 44905100 I                 | I 100 I | I 01 I | I P I | I | 1.163.025 I | I 0112 I |
| I I              | I                                                       | I 44905200 I                 | I 100 I | I 01 I | I P I | I | 10.000 I    | I 0112 I |
| T o t a l I      |                                                         |                              |         |        |       |   | 1.404.531 I | I        |

| I ACRÉSCIMO              |                                                         | A N E X O I I                |        |       |   |   | Fl. 02      | I          |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|--------|-------|---|---|-------------|------------|
| I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS |                                                         | ANEXO A RESOLUCAO N° 57/2012 |        |       |   |   | R\$ 1,00    | I          |
| I                        | I                                                       | I Fonte I Gr. I Alo I        |        |       |   |   | Valor       | IProcessoI |
| I                        | I                                                       | I I ffonteI I I              |        |       |   |   |             | I I        |
| I 4900 I                 | I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS | I                            | I      | I     | I | I |             | I I        |
| I I                      | I HUMANOS                                               | I                            | I      | I     | I | I |             | I I        |
| I I                      | I                                                       | I                            | I      | I     | I | I |             | I I        |
| I 4903 I                 | I DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN          | I                            | I      | I     | I | I |             | I I        |
| I 4183 I                 | I GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                       | I                            | I      | I     | I | I |             | I I        |
| I 910 I                  | I CENTRO-SUL                                            | I                            | I      | I     | I | I |             | I I        |
| I 0003 I                 | I Construir, ampliar e reformar estabelecimentos penais | I 100 I                      | I 01 I | I P I | I | I | 72.844 I    | I 0112 I   |
| I 915 I                  | I METROPOLITANA DE CURITIBA                             | I                            | I      | I     | I | I |             | I I        |
| I 0010 I                 | I Construir, ampliar e reformar estabelecimentos penais | I 100 I                      | I 01 I | I P I | I | I | 146.181 I   | I 0112 I   |
| I 920 I                  | I NOROESTE                                              | I                            | I      | I     | I | I |             | I I        |
| I 0008 I                 | I Ampliar a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste | I 100 I                      | I 01 I | I P I | I | I | 944.000 I   | I 0112 I   |
| T O T A L I              |                                                         |                              |        |       |   |   | 1.163.025 I | I          |

29183/2012

## RESOLUÇÃO Nº 58 de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 113 /COP/SEPL,

## RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

|              |                                                          |                              |         |        |         |          |        |
|--------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|---------|--------|---------|----------|--------|
| I ACRÉSCIMO  |                                                          | A N E X O I                  |         |        |         | Fl. 01   | I      |
| I DE DESPESA |                                                          | ANEXO A RESOLUCAO Nº 58/2012 |         |        |         | R\$ 1,00 | I      |
| *-----*      |                                                          | *-----*                      |         |        |         |          | I      |
| I            | I                                                        | I Natureza                   | I       | I      | I       | I        | I N.do |
| I Cód.       | I                                                        | I da                         | I Fonte | I Gr   | I IALOI | Valor    | I Proc |
| I            | I                                                        | I Despesa                    | I       | I Fnte | I       |          | I COP  |
| *-----*      |                                                          | *-----*                      |         |        |         |          | I      |
| I 4500       | I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO   | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I SUPERIOR                                               | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I                                                        | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I 4532       | I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM                 | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I 4121       | I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I UEM                                                    | I 31900500                   | I 100   | I 01   | I L     | 15.000   | I 0113 |
| I            | I                                                        | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I 4900       | I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS  | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I HUMANOS                                                | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I                                                        | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I 4902       | I DIRETORIA GERAL                                        | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I 4182       | I DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E   | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I DIREITOS HUMANOS                                       | I 33909300                   | I 100   | I 01   | I L     | 20.000   | I 0113 |
| *-----*      |                                                          | *-----*                      |         |        |         |          | I      |
| T o t a l    |                                                          |                              |         |        |         | I 35.000 | I      |
|              |                                                          |                              |         |        |         |          | I      |

|              |                                                          |                              |         |        |         |          |        |
|--------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|---------|--------|---------|----------|--------|
| I REDUÇÃO    |                                                          | A N E X O I I                |         |        |         | Fl. 01   |        |
| I DE DESPESA |                                                          | ANEXO A RESOLUCAO Nº 58/2012 |         |        |         | R\$ 1,00 |        |
| *-----*      |                                                          | *-----*                      |         |        |         |          |        |
| I            | I                                                        | I Natureza                   | I       | I      | I       | I        | I N.do |
| I Cód.       | I                                                        | I da                         | I Fonte | I Gr   | I IALOI | Valor    | I Proc |
| I            | I                                                        | I Despesa                    | I       | I Fnte | I       |          | I COP  |
| *-----*      |                                                          | *-----*                      |         |        |         |          |        |
| I 4500       | I SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO   | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I SUPERIOR                                               | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I                                                        | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I 4532       | I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM                 | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I 4121       | I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I UEM                                                    | I 31901100                   | I 100   | I 01   | I L     | 15.000   | I 0113 |
| I            | I                                                        | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I 4900       | I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS  | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I HUMANOS                                                | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I                                                        | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I 4902       | I DIRETORIA GERAL                                        | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I 4182       | I DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E   | I                            | I       | I      | I       |          | I      |
| I            | I DIREITOS HUMANOS                                       | I 33903900                   | I 100   | I 01   | I L     | 20.000   | I 0113 |
| *-----*      |                                                          | *-----*                      |         |        |         |          |        |
| T o t a l    |                                                          |                              |         |        |         | I        | 35.000 |
|              |                                                          |                              |         |        |         |          | I      |

29187/2012

## RESOLUÇÃO Nº 59 de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 106 /COP/SEPL,

## RESOLVE:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 15.065.392,00 (quinze milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

| 1*-----          |                                    | A N E X O I                  |   |         |        | Fl. 01   | I       |        |
|------------------|------------------------------------|------------------------------|---|---------|--------|----------|---------|--------|
| I ACRÉSCIMO      |                                    | ANEXO A RESOLUCAO Nº 59/2012 |   |         |        | R\$ 1,00 | I       |        |
| I DE PROGRAMAÇÃO |                                    |                              |   |         |        |          |         |        |
| *-----*          |                                    | *-----*                      |   |         |        |          | *-----* |        |
| I                | I                                  | I Natureza                   |   | I       | I      | I        | I       | I      |
| I Cód.           | I                                  | I da                         |   | I Fonte | I Gr   | I IALOI  | Valor   | I N.do |
| I                | I                                  | I Despesa                    |   | I       | I Fnte | I        |         | I Proc |
| *-----*          |                                    | *-----*                      |   |         |        |          | *-----* |        |
| I 4100           | I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | I                            | I | I       | I      | I        |         | I      |

|           |                                                          |            |       |      |     |   |           |        |            |
|-----------|----------------------------------------------------------|------------|-------|------|-----|---|-----------|--------|------------|
| I         | I                                                        | I          | I     | I    | I   | I | I         | I      | I          |
| I 4103    | I SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO                           | I          | I     | I    | I   | I | I         | I      | I          |
| I 3017    | I FORMAÇÃO EM AÇÃO - BIRD                                | I 33504100 | I 116 | I 16 | I P | I | 265.392   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I          | I     | I    | I   | I | I         | I      | I          |
| I 4500    | I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO   | I          | I     | I    | I   | I | I         | I      | I          |
| I         | I SUPERIOR                                               | I          | I     | I    | I   | I | I         | I      | I          |
| I         | I                                                        | I          | I     | I    | I   | I | I         | I      | I          |
| I 4531    | I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG           | I          | I     | I    | I   | I | I         | I      | I          |
| I 4118    | I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - | I          | I     | I    | I   | I | I         | I      | I          |
| I         | I UEPG                                                   | I 33901400 | I 281 | I 95 | I P | I | 1.410.000 | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I          | I 284 | I 95 | I P | I | 250.000   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I 33901800 | I 281 | I 95 | I P | I | 200.000   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I          | I 284 | I 95 | I P | I | 800.000   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I 33902000 | I 281 | I 95 | I P | I | 50.000    | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I 33903000 | I 281 | I 95 | I P | I | 1.075.000 | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I 33903300 | I 281 | I 95 | I P | I | 350.000   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I          | I 284 | I 95 | I P | I | 150.000   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I 33903600 | I 281 | I 95 | I P | I | 1.500.000 | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I          | I 284 | I 95 | I P | I | 600.000   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I 33903900 | I 281 | I 95 | I P | I | 2.275.000 | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I          | I 284 | I 95 | I P | I | 230.000   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I 33909300 | I 281 | I 95 | I P | I | 640.000   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I          | I 284 | I 95 | I P | I | 170.000   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I 44905100 | I 281 | I 95 | I P | I | 1.000.000 | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I          | I 284 | I 95 | I P | I | 100.000   | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I 44905200 | I 281 | I 95 | I P | I | 3.800.000 | I 0106 | I          |
| I         | I                                                        | I          | I 284 | I 95 | I P | I | 200.000   | I 0106 | I          |
| *-----*   |                                                          |            |       |      |     |   |           |        |            |
| T o t a l |                                                          |            |       |      |     |   |           | I      | 15.065.392 |
| *-----*   |                                                          |            |       |      |     |   |           |        |            |

|           |                        |   |                                                        |                              |       |   |           |          |       |           |
|-----------|------------------------|---|--------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---|-----------|----------|-------|-----------|
| 1*-----*  |                        |   |                                                        |                              |       |   |           |          |       |           |
| I         | ACRÉSCIMO              |   |                                                        | A N E X O I I                |       |   |           | Fl. 02   |       | I         |
| I         | DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS |   |                                                        | ANEXO A RESOLUCAO Nº 59/2012 |       |   |           | R\$ 1,00 |       | I         |
| *-----*   |                        |   |                                                        |                              |       |   |           |          |       |           |
| I         | Código                 | I | Especificação                                          | I                            | Fonte | I | Gr. I Alo | I        | Valor | I         |
| I         | I                      | I | I                                                      | I                            | I     | I | I         | I        | I     | I         |
| *-----*   |                        |   |                                                        |                              |       |   |           |          |       |           |
| I         | 4500                   | I | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO   | I                            | I     | I | I         | I        | I     | I         |
| I         | I                      | I | SUPERIOR                                               | I                            | I     | I | I         | I        | I     | I         |
| I         | I                      | I | I                                                      | I                            | I     | I | I         | I        | I     | I         |
| I         | 4531                   | I | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG           | I                            | I     | I | I         | I        | I     | I         |
| I         | 4118                   | I | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - | I                            | I     | I | I         | I        | I     | I         |
| I         | I                      | I | UEPG                                                   | I                            | I     | I | I         | I        | I     | I         |
| I         | 636                    | I | Ponta Grossa                                           | I                            | I     | I | I         | I        | I     | I         |
| I         | 0001                   | I | Executar melhorias no Campus Universitário             | I                            | 281   | I | 95        | I        | P     | 1.000.000 |
| I         | I                      | I | I                                                      | I                            | 284   | I | 95        | I        | P     | 100.000   |
| *-----*   |                        |   |                                                        |                              |       |   |           |          |       |           |
| T O T A L |                        |   |                                                        | I                            | O.F.  | I | I         | P        | I     | 1.100.000 |
| *-----*   |                        |   |                                                        |                              |       |   |           |          |       |           |

29190/2012

# Hanseníase tem Cura!

*Tive hanseníase, fiz o tratamento e estou curada!*

**Mancha dormente, pense em hanseníase.  
PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.**

**Francisca Barros da Silva (Didi)**

*Funcionária aposentada da Saúde, Didi foi diagnosticada com hanseníase em 1976. Fez o tratamento e em 1984 teve alta por estar completamente curada.*



**Programa Estadual de Controle da Hanseníase**